PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025

Protocolo 3907/2025

Objeto: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

355 - Prefeitura Municipal de Piên

02

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 3907 / 2025

Requerente: Área de Orçamento e Convênios

Contato: Área de Orçamento e Convênios - Tel: 4136321136 - convenios.planejamento@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educacao, Lazer e Inclusao Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên

16 de julho de 2025.

Sandrieli Aparecida Ludvinski
Protocolista

500.05z rptProcessoProtocolo

Sandrieli Aparecida Ludvinski 16/07/2025 04:06:56

355 - Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 3907 / 2025

Requerente: Área de Orçamento e Convênios

Contato: Área de Orçamento e Convênios - Tel: 4136321136 - convenios.planejamento@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Descrição: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educacao, Lazer e Inclusao Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên

16 de julho de 2025.

Área de Orçamento e Convênios
Requerente

500.05z rptProcessoProtocolo

Sandrieli Aparecida Ludvinski 16/07/2025 04:06:56

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Nº requerimento:	023/2025
Data:	15/07/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

1.1. Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 –	Unidade	18	R$ 552,90	R$ 9.952,20

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	28	R$ 552,90	R$ 15.481,20
				Total Lote 01	R$ 48.102,30
Lote 2					
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super		25	R$ 552,90	R$ 13.822,50

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

1	reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade			
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40
3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super				R$

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

4	reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	16	R$ 552,90	8.846,40
				Total Lote 02	R$ 51.419,70
Lote 3					
1	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
2	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
3	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
4	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
5	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20
6	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

7	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50	
8	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50	
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com					

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

9	viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	03	R$ 446,90	R$ 1.340,70
				Total Lote 3	R$ 23.238,80
LOTE 4					
1	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80
2	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75
	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa,				

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

3	com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
4	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03.	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75
5	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02:05, nº03:04.	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
6	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02: , nº03:08.	Unidade	50	R$ 49,99	R$ 2.499,50
7	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04 APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.				
8	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85
9	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85
10	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	Unidade	02	R$ 49,99	R$ 99,98
11	FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	Unidade	05	R$ 49,99	R$ 249,95
				Total Lote 4	R$ 11.847,63

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

LOTE 5					
1	JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	Unidade	131	R$ 227,90	R$ 29.854,90
				Total Lote 5	R$ 29.854,90
Lote 6					
2	MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórrios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama	Unidade	131	R$ 39,00	R$ 5.109,00
				Total Lote 4	R$ 5.109,00
LOTE 7					
1	COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00
2	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	80	R$ 138,99	R$ 11.119,20
				Total Lote 7	R$ 18.569,20

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

LOTE 8					
1	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do Município colorida. TAM M. apresentar uma amostra da luva para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
2	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
3	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
4	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 238,00	R$ 952,00
				Total Lote 8	R$ 2.738,80
LOTE 9					
1	PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés.	PAR	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.				
2	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
3	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
4	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis	Unidade	04	R$ 299,90	R$ 1.199,60
5	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50
6	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50
7	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

	com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.				
8	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
9	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	10	R$ 329,99	R$ 3.299,90
				Total Lote 9	R$ 12.943,26

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

LOTE 10					
1	KIT ARGOLA com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	Unidade	04	R$ 150,00	R$ 600,00
2	BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carg	Unidade	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
3	KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino, alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	Unidade	04	R$ 230,00	R$ 920,00
4	CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustáveis, materiais aluminio, aço, eva, pvc e silicone	Unidade	09	R$ 17,00	R$ 153,00
5	STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52x28x10 leves, flexíveis e laváveis	Unidade	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00
				Total Lote 10	R$ 4.163,00
				TOTAL GERAL	R$ 207.986,59

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Justificativa:

A presente solicitação visa atender o Convênio nº 963587/2024 celebrado entre a União por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e o Município de Piên/PR, cujo objeto é a implementação e desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais no Município.

Boa parte da população do Município não apresenta condições financeiras para frequentar instituições particulares para desenvolver suas habilidades esportivas. Por essa razão, procuramos introduzir projetos sociais visando o desenvolvimento humano. Contudo há carência de materiais adequados para desenvolver tal práticas. A falta destes recursos influencia na vida destas pessoas aproximando-os de possíveis problemas, contribuindo para a desigualdade social e situações de vulnerabilidade social

A prática de atividade esportiva traz inúmeros benefícios, independentemente da idade, além de proporcionar a construção de elos sociais, como a amizade, a solidariedade e o respeito ao próximo. Objetivamos assim proporcionar cada vez mais um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva com condições favoráveis e materiais de qualidade, possibilitando um processo de inclusão social, além de propiciar um melhor desempenho dos atletas

Valor Global: R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Repasse: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Contrapartida: R$ 7.986,59 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
LOCAL: **Centro Educacional e Cultural Rita Palhano - Rua Amazonas nº 105 – Centro Piên/PR.**

Horários:
Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
30 (trinta) dias contados a partir da nota de empenho em remessa única.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Alaor Bittencourt - Matrícula 4766103
Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **( ) Sim (x) Não**

Em caso afirmativo informar:
a) Nº do processo licitatório:
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

c)	**Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:**

Alaor Bittencourt
Fiscal
Assessor de área III - Esporte
Matrícula 4766103

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Fiscal
Matrícula 4766252

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária M. de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên .

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade de implementação e desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais no Município de Piên/PR, em conformidade com o Convênio nº 963587/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Piên. Boa da população do município não possui condições financeiras para frequentar instituições privadas voltadas ao ensino e à prática de atividades esportivas, em especial artes marciais. Essa realidade evidencia a importância da promoção de políticas públicas e projetos sociais que garantam o acesso gratuito à prática esportiva como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e combate à vulnerabilidade. No entanto, atualmente, o Município enfrenta a carência de materiais adequados para o desenvolvimento seguro e eficiente das atividades previstas no projeto. A ausência desses recursos compromete a qualidade das ações esportivas e pedagógicas, além de limitar a participação de crianças, adolescentes e jovens que buscam no esporte uma alternativa saudável e transformadora. A prática regular de atividades físicas, especialmente em modalidades como as artes marciais, promove benefícios físicos, emocionais e sociais. Contribui para o desenvolvimento da disciplina, do autocontrole, da autoestima e do respeito mútuo, ao mesmo tempo em que fortalece os laços comunitários e previne situações de risco social. Ademais, proporciona a formação de valores, estimula a convivência e oferece oportunidades para a construção de trajetórias de vida mais promissoras.

Dessa forma, a aquisição dos materiais esportivos necessários torna-se essencial para garantir as condições adequadas à execução do projeto, assegurando qualidade, segurança e eficiência nas atividades oferecidas. O fornecimento desses recursos permitirá a ampliação do acesso à prática esportiva gratuita e orientada, fortalecendo as políticas públicas locais voltadas ao esporte, à inclusão social e à promoção da cidadania.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deverá atender aos seguintes requisitos, visando garantir a adequada implementação e o desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais no Município de Piên/PR, conforme previsto no Convênio nº 963587/2024 celebrado com o Ministério do Esporte:

- Adequação dos materiais: Os itens a serem adquiridos devem ser compatíveis com a prática de artes marciais, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade, conforme normas técnicas aplicáveis e práticas esportivas da modalidade.
- Qualidade e segurança: Os materiais deverão ser confeccionados com matérias-primas resistentes e apropriadas para o uso contínuo, suportando treinos regulares, inclusive com crianças e adolescentes. Devem atender a padrões mínimos de segurança, evitando riscos de acidentes e lesões.
- Facilidade de uso e manutenção: Os materiais devem possuir fácil manuseio e conservação, permitindo o uso regular pelas equipes envolvidas no projeto sem a necessidade de manutenções complexas ou frequentes.
- Entrega e prazos: Os fornecedores contratados deverão garantir a entrega de todos os itens dentro do prazo estipulado no instrumento contratual.
- Compatibilidade com os objetivos do projeto: Os bens adquiridos deverão possibilitar o desenvolvimento integral do projeto, promovendo o acesso à prática esportiva gratuita, com qualidade e em condições adequadas, contribuindo para a inclusão social, redução das desigualdades e formação de valores entre os participantes.
- A responsabilidade pela qualidade dos materiais é de responsabilidade da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração do processo de contratação, foi realizado um levantamento de valores com 3 (três) empresas, de forma que se utilizou o menor preço cotado, conforme valores aprovados pelo Ministério Concedente. Os orçamentos citados estão anexos a este presente estudo.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	KIMONO JIU-JITSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400	Unidade	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40

	g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	18	R$ 552,90	R$ 9.952,20
3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido,	Unidade	28	R$ 552,90	R$ 15.481,20

	com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
				Total Lote 01	R$ 48.102,30
Lote 2					
1	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça				

3	confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
				Total Lote 02	R$ 51.419,70
Lote 3					
1	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40

	para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
2	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
3	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
4	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte				

	europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20
5	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20
6	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50

	quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
7	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50
8	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50

	forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
9	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	03	R$ 446,90	R$ 1.340,70
				Total Lote 3	R$ 23.238,80
LOTE 4					
1	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04.	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80

2	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75
3	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
4	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75
5	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70

6	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02: , nº03:08.	Unidade	50	R$ 49,99	R$ 2.499,50
7	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04 APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80
8	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº05	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85
9	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85

10	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	Unidade	02	R$ 49,99	R$ 99,98
11	FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	Unidade	05	R$ 49,99	R$ 249,95
				Total Lote 4	R$ 11.847,63
LOTE 5					
1	JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	Unidade	131	R$ 227,90	R$ 29.854,90
				Total Lote 5	R$ 29.854,90
Lote 6					
2	MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórrios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama	Unidade	131	R$ 39,00	R$ 5.109,00
				Total Lote 4	R$ 5.109,00

LOTE 7					
1	COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00
2	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	80	R$ 138,99	R$ 11.119,20
				Total Lote 7	R$ 18.569,20
LOTE 8					
1	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do Município colorida. TAM M. apresentar uma amostra da luva para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
2	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
3	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
4	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 238,00	R$ 952,00
				Total Lote 8	R$ 2.738,80

LOTE 9					
1	PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
2	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
3	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
4	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis	Unidade	04	R$ 299,90	R$ 1.199,60
5	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50

6	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50
7	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
8	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos,				

9	proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	10	R$ 329,99	R$ 3.299,90
				Total Lote 9	R$ 12.943,26
LOTE 10					
1	KIT ARGOLA com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	Unidade	04	R$ 150,00	R$ 600,00
2	BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carg	Unidade	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
3	KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino, alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	Unidade	04	R$ 230,00	R$ 920,00
4	CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustáveis, materiais aluminio, aço, eva, pvc e silicone	Unidade	09	R$ 17,00	R$ 153,00
5	STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52x28x10 leves, flexíveis e laváveis	Unidade	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00
				Total Lote 10	R$ 4.163,00
				TOTAL GERAL	R$ 207.986,59

Conforme apresentado na tabela acima, o valor total da presente contratação é de R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo:

Repasse: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Contrapartida: R$ 7.986,59 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

As empresas que forneceram os orçamentos:

a) ISZA COMERCIO E ATACADO – CNPJ: 35.436.095/0001-75
b) VERTICAL SPORTS CENTER – CNPJ: 22.259.320/0001-01
c) CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU – CNPJ: 50.805.314/0001-39

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem por finalidade a aquisição de materiais para a implementação desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais no Município de Piên/PR, em conformidade com o Convênio nº 963587/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e o Município de Piên. Considerando que boa da população do município não possui condições financeiras para frequentar instituições privadas voltadas ao ensino e à prática de atividades esportivas, em especial artes marciais. Essa realidade evidencia a importância da promoção de políticas públicas e projetos sociais que garantam o acesso gratuito à prática esportiva como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e combate à vulnerabilidade.

A prática regular de atividades físicas, especialmente em modalidades como as artes marciais, promove benefícios físicos, emocionais e sociais. Contribui para o desenvolvimento da disciplina, do autocontrole, da autoestima e do respeito mútuo, ao mesmo tempo em que fortalece os laços comunitários e previne situações de risco social. Ademais, proporciona a formação de valores, estimula a convivência e oferece oportunidades para a construção de trajetórias de vida mais promissoras.

Dessa forma, a aquisição dos materiais esportivos necessários torna-se essencial para garantir as condições adequadas à execução do projeto, assegurando qualidade, segurança e eficiência nas atividades oferecidas. O fornecimento desses recursos permitirá a ampliação do acesso à prática esportiva gratuita e orientada, fortalecendo as políticas públicas locais voltadas ao esporte, à inclusão social e à promoção da cidadania.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades dos materiais a serem adquiridos para a implementação e desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais foi realizada com base em um levantamento prévio detalhado, que considerou a projeção de atendimento de alunos inseridos no projeto, levando em consideração diferentes faixas etárias, níveis de aprendizagem e a frequência semanal das

atividades. Foram avaliadas ainda as especificações de cada item em relação à sua função no ambiente esportivo e sua durabilidade frente ao uso contínuo.

As estimativas apresentadas foram elaboradas em consonância com as diretrizes técnicas do projeto e submetidas previamente ao Ministério do Esporte, órgão concedente do Convênio nº 963587/2024, o qual analisou e aprovou os quantitativos propostos, entendendo-os como compatíveis com a proposta, os objetivos do projeto e o número de beneficiários diretos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para contratação foi considerada o menor cotado, dentre os orçamentos fornecidos de 3 (três) empresas, conforme cotações em anexo a aprovadas pelo Ministério Concedente. Os locais que foram realizadas as cotações foram:

a) ISZA COMERCIO E ATACADO – CNPJ: 35.436.095/0001-75
b) VERTICAL SPORTS CENTER – CNPJ: 22.259.320/0001-01
c) CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU – CNPJ: 50.805.314/0001-39

Totalizando o valor para contratação de R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica, uma vez que os materiais deverão ser fornecidos de forma integral.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não Contratações correlatas/interdependentes

9 – ALINHAMENTO COM PAC

A Secretaria responsável realizará a inclusão da presente contratação no Plano Anual de Contratação.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos serviços objetos desta licitação, os resultados pretendidos são:

a) Ampliação do acesso à prática esportiva gratuita e de qualidade, garantindo a inclusão de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio do acesso a atividades de artes marciais com estrutura adequada e materiais apropriados, promovendo igualdade de oportunidades no esporte.

b) Promoção da inclusão social e do desenvolvimento humano estimulando valores como disciplina, respeito, solidariedade e responsabilidade, contribuindo para a formação cidadã dos participantes e redução dos riscos sociais, como evasão escolar, violência e uso de substâncias ilícitas.

c) Valorização do esporte como política pública consolidando o projeto como uma ação estratégica do Município de Piên na promoção do esporte educacional e comunitário, com o apoio da União, demonstrando o compromisso com políticas públicas de combate às desigualdades e incentivo ao desenvolvimento social.

d) Objetiva-se proporcionar cada vez mais um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva com condições favoráveis e materiais de qualidade, possibilitando um processo de inclusão social, além de propiciar um melhor desempenho dos atletas.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria responsável irá indicar os servidores capacitados para o acompanhamento e fiscalização dos serviços para que sejam cumpridas todas as exigências previstas em contrato.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se este Estudo Técnico Preliminar que a aquisição dos materiais visa atender ao Convênio nº 963587/2024 para à implementação e desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais no Município de Piên/PR, sendo plenamente viável e de interesse desta Administração Pública, uma vez que irá beneficiar muitos munícipes que não dispõe de condições financeiras para acessar práticas esportivas em instituições privadas. Além disso a ausência de materiais adequados inviabiliza o desenvolvimento pleno das atividades previstas, comprometendo os objetivos de inclusão social, formação cidadã e promoção da saúde. Adicionalmente, os resultados pretendidos com a execução do projeto como a promoção de inclusão social, o estímulo a hábitos saudáveis, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos comunitários demonstram o alto impacto social da iniciativa e justificam a aplicação dos recursos públicos.

Portanto, a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, fortalecendo as políticas públicas locais de esporte e cidadania.

Elabora em 15 de julho de 2025.

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária M. de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. **Objeto**
2. **Especificações**
3. **Estimativa do Valor da Contratação**
4. **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
5. **Justificativa**
6. **Fonte Orçamentária**
7. **Exigências de Habilitação**
8. **Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
9. **Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
10. **Modelo de Gestão do Contrato**
11. **Das Condições de Pagamento**
12. **Obrigações da contratada**
13. **Obrigações da Contratante**
14. **Legislação Aplicada**
15. **Vigência do Contrato**
16. **Fontes de Pesquisa**

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educacao, Lazer e Inclusao Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa	Unidade	18	R$ 552,90	R$ 9.952,20

	branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	28	R$ 552,90	R$ 15.481,20
				Total Lote 01	R$ 48.102,30
Lote 2					
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do				

1	blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40
3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40

	aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
				Total Lote 02	R$ 51.419,70
Lote 3					
1	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
2	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em				R$

	pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	2.681,40
3	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40

4	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20
5	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20

	aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
6	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50
7	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50

	mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
8	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50
9	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de	Unidade	03	R$ 446,90	R$ 1.340,70

	barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
				Total Lote 3	R$ 23.238,80
LOTE 4					
1	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04.	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80
2	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº03:04, nº04:05	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75

3	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
4	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75
5	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre,				R$

6	lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08.	Unidade	50	R$ 49,99	2.499,50
7	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04 APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80
8	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85
9	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85

	dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04				
10	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: Nº 05	Unidade	02	R$ 49,99	R$ 99,98
11	FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: Nº 05	Unidade	05	R$ 49,99	R$ 249,95
				Total Lote 4	R$ 11.847,63
LOTE 5					
1	JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	Unidade	131	R$ 227,90	R$ 29.854,90
				Total Lote 5	R$ 29.854,90

Lote 6					
2	MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórrios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama	Unidade	131	R$ 39,00	R$ 5.109,00
				Total Lote 4	R$ 5.109,00
LOTE 7					
1	COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00
2	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	80	R$ 138,99	R$ 11.119,20
				Total Lote 7	R$ 18.569,20
LOTE 8					
1	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do Município colorida. TAM M. apresentar uma amostra da luva para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU;				

2	revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
3	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
4	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 238,00	R$ 952,00
				Total Lote 8	R$ 2.738,80
LOTE 9					
1	PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00

2	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
3	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
4	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis	Unidade	04	R$ 299,90	R$ 1.199,60
5	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50
6	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50

7	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
8	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
9	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e	Unidade	10	R$ 329,99	R$ 3.299,90

	reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.				
				Total Lote 9	R$ 12.943,26
LOTE 10					
1	KIT ARGOLA com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	Unidade	04	R$ 150,00	R$ 600,00
2	BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga	Unidade	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
3	KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino, alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	Unidade	04	R$ 230,00	R$ 920,00
4	CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustáveis, materiais aluminio, aço, eva, pvc e silicone	Unidade	09	R$ 17,00	R$ 153,00
5	STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52x28x10 leves, flexíveis e laváveis	Unidade	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00
				Total Lote 8	R$ 4.163,00
				TOTAL GERAL	R$ 207.986,59

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. Deverão ser apresentados os layouts para a aprovação previamente a confecção dos materiais;

2.5. Os materiais deverão apresentar obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos do Convênio, consoante o disposto em norma do órgão público responsável em atendimento à Cláusula Quarta - Das obrigações Gerais - II - DO CONVENENTE, alínea "ac" do Termo de Convênio nº 963587/2024. Os modelos estabelecidos estão disponíveis através dos links: https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/MANUAL_MARCA_GF_MINESPORTE.pdf

https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/selos-e-marcas

https://www.mds.gov.br/webarquivos/cidadania/Esporte/lei%20do%20incentivo/MANUAL_LEI_DE_INCENTIVO_AO_ESPORTE.pdf

2.6. ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS

2.6.1. As empresas mais bem classificadas para os lotes deverão apresentar amostras em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

2.6.2. O endereço para entrega das amostras é **Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR**. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.6.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

2.6.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.6.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 2.9.1, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.6.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.6.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.6.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.6.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.6.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.6.11. A amostra será avaliada pela comissão nomeada pela portaria 901/2025:

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Alaor Bittencourt
Alecssandro Lourenço Martins

2.6.12. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

4.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.4.2.1. Conforme foi especificado em cada item

4.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

4.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente solicitação visa atender o Convênio nº 963587/2024 Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e o Município de Piên/PR, cujo objeto é a implementação e desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais no Município.

Boa parte da população do Município não apresenta condições financeiras para frequentar instituições particulares para desenvolver suas habilidades esportivas. Por essa razão, procuramos introduzir projetos sociais visando o desenvolvimento humano. Contudo há carência de materiais adequados para desenvolver tal práticas. A falta destes recursos influencia na vida destas pessoas aproximando-os de possíveis problemas, contribuindo para a desigualdade social e situações de vulnerabilidade social

A prática de atividade esportiva traz inúmeros benefícios, independentemente da idade, além de proporcionar a construção de elos sociais, como a amizade, a solidariedade e o respeito ao próximo. Objetivamos assim proporcionar cada vez mais um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva com condições favoráveis e materiais de qualidade, possibilitando um processo de inclusão social, além de propiciar um melhor desempenho dos atletas

Valor Global: R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Repasse: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Contrapartida: R$ 7.986,59 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.
7.2. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Centro Educacional e Cultural Rita Palhano - Rua Amazonas nº 105 – Centro Piên/PR.

8.2. PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir da nota de empenho em remessa única.

8.3. O fornecimento do objeto será integral.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado,

com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

11.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.3. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

11.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

11.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões: Por se tratar de material.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo;

14.1.1. 12 (Doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.1.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.1.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.1.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.1.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 40 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.1.7.1. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.1.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.1.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.1.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

15.3. Fiscal ALAOR BITTENCOURT – Assessor de Área III Esporte, registro na matrícula 4766103 e Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252

15.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada obriga-se a:

16.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia – **Nº Convênio 963587/2024 – Programa Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS - Ministério do Esporte.**

16.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

16.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
16.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
16.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
16.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
16.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
16.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
16.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
16.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
16.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;
16.1.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A Contratante obriga-se a:
17.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
17.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
17.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
17.1.4. Realizar e comprovar o envio do instrumento de contrato ou outro instrumento hábil ao Painel Nacional de Compras Públicas (PNCP)

18. LEGISLAÇÃO APLICADA

18.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

19. VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 A vigência do contrato terá 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

20. FONTES DE PESQUISA

20.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

a) ISZA COMERCIO E ATACADO – CNPJ: 35.436.095/0001-75
b) VERTICAL SPORTS CENTER – CNPJ: 22.259.320/0001-01
c) CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU – CNPJ: 50.805.314/0001-39

Elaborado em 15 de julho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
Sandrieli Aparecida Ludvinski
Assessor de área I - Convênios
Matrícula 4766218

Alaor Bittencourt
Fiscal
Assessor de área III - Esporte
Matrícula 4766103

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretaria M. de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

PIEN
PREFEITURA
SECRETARIA DE
ESPORTE, CULTURA
E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

MEMORANDO Nº 046/2025

Para: **Setor de Licitações**
De: **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**
Assunto: **Justificativa para licitação agrupada por Lotes**
Data: **21/08/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a escolha pela modalidade de licitação agrupada por lotes, conforme previsto na legislação vigente, especialmente no que se refere à busca pela economicidade, eficiência administrativa e atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

Tal opção facilita a gestão do contrato, reduzindo o número de fornecedores e simplificando a fiscalização e o acompanhamento da execução contratual. A contratação por lote também garante maior compatibilidade e integração entre os materiais fornecidos, pois a contratação de um único fornecedor responsável por um conjunto de itens relacionados favorece a logística de entrega, reduz riscos de atraso e assegura maior eficiência na execução.

Com a escolha de lotes específicos, é possível exigir que os fornecedores atendam a critérios de qualidade diferenciados para cada grupo de produtos, assegurando a padronização e a qualidade do material adquirido.

A análise das propostas fica mais clara e organizada, permitindo uma comparação mais eficiente entre os fornecedores que concorrem em cada lote específico, o que pode resultar em decisões mais informadas.

A divisão em lotes permite um acompanhamento mais eficaz da entrega e da execução do contrato, facilitando a fiscalização dos itens recebidos e garantindo a conformidade com as especificações.

Diante do exposto, a opção pela licitação agrupada por lotes revela-se a mais adequada para garantir a eficiência do processo, a economicidade dos recursos públicos e a qualidade na prestação dos serviços ou fornecimento dos bens contratados.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida em relação ao assunto aqui exposto.

Atenciosamente.

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

MEMORANDO N° 045/2025

Para: **Setor de Licitações**
De: **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**
Assunto: **Justificativa para aquisição de Kimonos**
Data: **21/08/2025.**

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a necessidade de aquisição de kimonos, destinados às atividades de karatê e jiu-jitsu desenvolvidas por esta Secretaria, apresentamos a seguinte justificativa:

O modelo especificado oferece benefícios técnicos e funcionais que impactam diretamente na qualidade do treinamento e na segurança dos praticantes, representa uma excelente opção em termos de resistência, funcionalidade e conforto, atendendo às exigências técnicas de ambas as modalidades. O detalhamento técnico é necessário para assegurar que o produto fornecido atenda ao uso desportivo adequado, evitando aquisições de baixa qualidade ou inadequadas ao objetivo. A escolha por este modelo específico se dá em razão dos seguintes fatores técnicos e operacionais:

1. **Durabilidade e Eficiência Econômica** Os kimonos apresentam reforço estrutural superior, o que garante maior resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo em treinamentos e competições. Essa característica contribui diretamente para a redução de custos com reposição de materiais, promovendo maior eficiência na gestão de recursos.
2. **Segurança dos Praticantes** A estrutura reforçada proporciona maior proteção aos alunos durante a execução de técnicas específicas, como projeções, torções e imobilizações, minimizando o risco de acidentes e lesões.
3. **Padronização e Identidade Institucional** A adoção de um modelo uniforme e de alta qualidade contribui para a padronização visual dos praticantes, especialmente em eventos internos e externos, fortalecendo a imagem institucional e promovendo senso de pertencimento entre os alunos.
4. **Adequação Técnica às Modalidades Oferecidas** Os kimonos atendem às exigências técnicas das modalidades praticadas, como karatê e jiu-jitsu, oferecendo conforto, mobilidade e resistência adequados às diferentes faixas etárias e níveis de prática.
5. **Conformidade com regras oficiais:** Os campeonatos oficiais exigem kimonos que sigam padrões de corte, tecido e cor (geralmente branco), com especificações quanto ao comprimento das mangas, calça e tipo de tecido. Isso garante igualdade entre os competidores e evita desclassificações.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida em relação ao assunto aqui exposto.

Atenciosamente.

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

ALFA
ARTIGOS ESPORTIVOS, PESCA E CAMPING

Empresa: CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU	CNPJ: 50.805.314/0001-39
Endereço: Rua Avenida Brasil,195, Centro, Piên PR	
E-mail: felipe.almeida.upgrade@gmail.com	Contato: Felipe de Almeida
Fone: 41 999502306	Whats: 41 999502306

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
2	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	18	R$ 552,90	R$ 9.952,20
3	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50

Camilly.

4	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	28	R$	552,90	R$	15.481,20
5	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	R$	552,90	R$	13.822,50
6	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	R$	552,90	R$	14.375,40
7	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	R$	552,90	R$	14.375,40

Camilly

8	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confi onado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	R$	552,90	R$	8.846,40
9	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	20	R$	49,99	R$	999,80
10	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05	25	R$	49,99	R$	1.249,75
11	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	30	R$	49,99	R$	1.499,70

Kamilly

12	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	25	R$	49,99	R$	1.249,75
13	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04	30	R$	49,99	R$	1.499,70
14	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08	50	R$	49,99	R$	2.499,50
15	Jaqueta corta vento esportivo - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	131	R$	227,90	R$	29.854,90
16	Mochila saco em tecido trançado reforçado, para carregar kimonos e acessórrios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustavel com cordão. Marca referencia Yama	131	R$	117,00	R$	15.327,00

Kamilly

17	Colchonete feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	50	R$	159,99	R$	7.999,50
18	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	R$	446,90	R$	2.681,40
19	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	R$	446,90	R$	2.681,40
20	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2 , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	R$	446,90	R$	2.681,40

Kamilly

21	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	R$	446,90	R$	3.575,20
22	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	R$	446,90	R$	3.575,20
23	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	R$	446,90	R$	2.234,50

Camilly

24	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	R$	446,90	R$	2.234,50
25	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	R$	446,90	R$	2.234,50
26	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	3	R$	446,90	R$	1.340,70
27	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	148,90	R$	595,60

Camilly

28	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	148,90	R$	595,60
29	PAR DELUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	148,90	R$	595,60
30	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO G; PARA ARTES MARCIAIS - KARATÊ. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO GRANDE; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	307,99	R$	1.539,95
31	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	249,99	R$	999,96
32	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	80	R$	138,99	R$	11.119,20
33	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO INFATIL; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	R$	39,99	R$	479,88

Camilly

34	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS, TAMANHO ADULTO. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO ADULTO; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	R$	39,99	R$	479,88
35	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO G; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	299,90	R$	1.199,60
36	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO M; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	299,90	R$	1.499,50
37	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO P; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	299,90	R$	1.499,50
38	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO MÉDIO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	307,99	R$	1.539,95

Camilly

39	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO PEQUENO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	307,99	R$	1.539,95
40	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO. APROVADO PELA WKF (WORLD KARATE FEDERATION), APROPRIADOS PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO. CONFECCIONADO COM TECIDO 30% ELASTANO, GARANTINDO ALTA ELASTICIDADE PARA ACOMPANHAR OS MOVIMENTOS DOS MÚSCULOS, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO E AO MESMO TEMPO FLEXIBILIDADE. COM PONTOS INTERNOS MAIS SALIENTES, A SUA TEXTURA MINIMIZA O CONTATO DO TECIDO COM A PELE, FAVORECENDO A CRIAÇÃO DE UM MICROCLIMA ESTÁVEL E REDUZINDO O EFEITO ÚMIDO COLANTE. COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO DE ALTA TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS. COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	10	R$	329,99	R$	3.299,90
41	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	20	R$	49,99	R$	999,80
42	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05	15	R$	49,99	R$	749,85

camilly

43	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	15	R$	49,99	R$	749,85
44	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	2	R$	49,99	R$	99,98
45	FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	5	R$	49,99	R$	249,95
46	kit argola com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	4	R$	207,00	R$	828,00
47	bola de ginástica suiça, yoga , pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga	10	R$	167,00	R$	1.670,00

family

48	Kit funcional de agilidade 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino , alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	4	R$	250,00	R$	1.000,00
49	Corda de Pular, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustaveis, materias aluminio, aço, eva, pvc e silicane	9	R$	17,00	R$	153,00
50	STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52X28X10 LEVES, FLEXIVEIS E LAVAVEIS	10	R$	139,90	R$	1.399,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R$			219.823,90

Piên, 26 de Junho de 2025

Camilly V. Silveira Finaú

Camilly Victoria da Silveira Finaú
CNPJ 50.805.314/0001-30
Loja Alfa

Outlook

PROPOSTA LOJA ALFA

De Felipe De Almeida <felipe.almeida.upgrade@gmail.com>
Data Ter, 01/07/2025 13:12
Para Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>; Estefany Lima <estefany.lima@pien.pr.gov.br>

1 anexo (6 MB)
PROPOSTA LOJA ALFA 30.06.25 - licitaçao cultura.pdf;

Boa tarde, segue em anexo proposta atualizada para processo licitatório!

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

Empresa: Isza Comercio e Atacado	CNPJ: 35.436.095/0001-75
Endereço: Rua Ervino Bayerl N 65 - Bairro Rio Negro - São Bento do Sul	
E-mail: iszacomercio@gmail.com	Contato: Agnaldo
Fone: 47 988238388	Whats: 47 988238388

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Total
1	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	749,00	11.984,00
2	Kimono jiu-jitsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	18	749,00	13.482,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307924
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

3	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	749,00	18.725,00
4	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	28	749,00	20.972,00
5	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / preencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	749,00	18.725,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

6	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	749,00	19.474,00
7	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	749,00	19.474,00
8	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	749,00	11.984,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

9	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04	20	89,00	1.780,00
10	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº03:04, nº04:05	25	89,00	2.225,00
11	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03	30	89,00	2.670,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-0000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

12	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03	25	89,00	2.225,00
13	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02:05, nº03:04	30	89,00	2.670,00
14	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02: , nº03:08	50	89,00	4.450,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.936.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65, Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

15	Jaqueta corta vento esportivo - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	131	249,00	32.619,00
16	Mochila saco em tecido trançado reforçado, para carregar kimonos e acessórrios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustavel com cordão. Marca referencia Yama	131	39,00	5.109,00
17	Colchonete feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	50	149,00	7.450,00
18	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	749,00	4.494,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

19	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	749,00	4.494,00
20	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2 , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	749,00	4.494,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

21	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	749,00	5.992,00
22	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	749,00	5.992,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.936.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

23	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	749,00	3.745,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.036.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

24	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	749,00	3.745,00
25	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	749,00	3.745,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Erving Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

26	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	3	749,00	2.247,00
27	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	238,00	952,00
28	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	238,00	952,00
29	PAR DELUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	238,00	952,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.430.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayer nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

30	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO G; PARA ARTES MARCIAIS - KARATÊ; CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO GRANDE; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	299,00	1.495,00
31	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	238,00	952,00
32	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO CONFORME O TATAME JÁ EXISTENTE, COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1X1 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	80	189,00	15.120,00
33	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO INFATIL; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	89,00	1.068,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

34	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO ADULTO; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	89,00	1.068,00
35	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO G; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	4	699,00	2.796,00
36	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO M; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	699,00	3.495,00
37	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO P; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	699,00	3.495,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

38	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO MÉDIO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis. MARCA DE REFERENCIA YAMA OU SHIROI	5	299,00	1.495,00
39	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO PEQUENO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	299,00	1.495,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

40	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO. APROVADO PELA WKF (WORLD KARATE FEDERATION), APROPRIADOS PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO. CONFECCIONADO COM TECIDO 30% ELASTANO, GARANTINDO ALTA ELASTICIDADE PARA ACOMPANHAR OS MOVIMENTOS DOS MÚSCULOS, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO E AO MESMO TEMPO FLEXIBILIDADE. COM PONTOS INTERNOS MAIS SALIENTES, A SUA TEXTURA MINIMIZA O CONTATO DO TECIDO COM A PELE, FAVORECENDO A CRIAÇÃO DE UM MICROCLIMA ESTÁVEL E REDUZINDO O EFEITO ÚMIDO COLANTE. COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO DE ALTA TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS. COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	10	699,00	6.990,00
41	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04	20	89,00	1.780,00
42	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº05	15	89,00	1.335,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

43	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04	15	89,00	1.335,00
44	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 12 costuras com largura de 4,5cm. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	2	89,00	178,00
45	FAIXA DE KARATE ROXA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	5	89,00	445,00
46	kit argola com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material pollpropileno	4	150,00	600,00
47	bola de ginástica suiça, yoga , pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga	10	120,00	1.200,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

48	Kit funcional de agilidade 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino , alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	4	230,00	920,00
49	Corda de Pular, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustaveis, materias aluminio, aço, eva, pvc e silicane	09	60,00	540,00
50	STEP ACADEMIA E GINASTICA EM EVA, 52X28X10 LEVES, FLEXIVEIS E LAVAVEIS	10	129,00	1.290,00
	VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		**R$286.914,00**	

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025
Válido para 90 dias.

ISZA COMÉRCIO E ATACADO LTDA EPP
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

atualização de orçamento

De Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>
Data Seg, 30/06/2025 16:44
Para ISZA COMERCIO E ATACADO <iszacomercio@gmail.com>

Necessito que o orçamento de itens para jiu-jitsu e karatê ao qual estamos há algum tempo trabalhando sejam atualizados, principalmente devido a data.

Atenciosamente
Alexandra Laurindo

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

PIÊN PREFEITURA governodepien www.pien.pr.gov.br

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Município de Piên, Rua Amazonas, 105, Centro, Piên-Pr

Outlook

PROPOSTA LOJA ALFA

De Felipe De Almeida <felipe.almeida.upgrade@gmail.com>
Data Ter, 01/07/2025 13:12
Para Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>; Estefany Lima <estefany.lima@pien.pr.gov.br>

1 anexo (6 MB)
PROPOSTA LOJA ALFA 30.06.25 - licitaçao cultura.pdf;

Boa tarde, segue em anexo proposta atualizada para processo licitatório!

ALFA
ARTIGOS ESPORTIVOS, PESCA E CAMPING

Empresa: CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU	CNPJ: 50.805.314/0001-39
Endereço: Rua Avenida Brasil,195, Centro, Piên PR	
E-mail: felipe.almeida.upgrade@gmail.com	Contato: Felipe de Almeida
Fone: 41 999502306	Whats: 41 999502306

PROPOSTA VÁLIDA POR 90 DIAS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
2	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	18	R$ 552,90	R$ 9.952,20
3	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50

102

Camilly.

4	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	28	R$	552,90	R$	15.481,20
5	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	R$	552,90	R$	13.822,50
6	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	R$	552,90	R$	14.375,40
7	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	R$	552,90	R$	14.375,40

Camilly

8	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confi onado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.	16	R$	552,90	R$	8.846,40
9	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	20	R$	49,99	R$	999,80
10	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05	25	R$	49,99	R$	1.249,75
11	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	30	R$	49,99	R$	1.499,70

Kamilly

12	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	25	R$	49,99	R$	1.249,75
13	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04	30	R$	49,99	R$	1.499,70
14	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08	50	R$	49,99	R$	2.499,50
15	Jaqueta corta vento esportivo - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	131	R$	227,90	R$	29.854,90
16	Mochila saco em tecido trançado reforçado, para carregar kimonos e acessórrios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustavel com cordão. Marca referencia Yama	131	R$	117,00	R$	15.327,00

Kamilly

17	Colchonete feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	50	R$	159,99	R$	7.999,50
18	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	R$	446,90	R$	2.681,40
19	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	R$	446,90	R$	2.681,40
20	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2 , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	R$	446,90	R$	2.681,40

Kamilly

21	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	R$	446,90	R$	3.575,20
22	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	R$	446,90	R$	3.575,20
23	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	R$	446,90	R$	2.234,50

Camilly

24	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	R$	446,90	R$	2.234,50
25	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	R$	446,90	R$	2.234,50
26	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	3	R$	446,90	R$	1.340,70
27	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	148,90	R$	595,60

Camilly

28	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	148,90	R$	595,60
29	PAR DELUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	148,90	R$	595,60
30	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO G; PARA ARTES MARCIAIS - KARATÊ. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO GRANDE; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	307,99	R$	1.539,95
31	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	249,99	R$	999,96
32	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	80	R$	138,99	R$	11.119,20
33	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO INFATIL; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	R$	39,99	R$	479,88

Camilly

34	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS, TAMANHO ADULTO. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO ADULTO; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	R$	39,99	R$	479,88
35	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO G; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	4	R$	299,90	R$	1.199,60
36	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO M; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	299,90	R$	1.499,50
37	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO P; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	299,90	R$	1.499,50
38	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO MÉDIO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	307,99	R$	1.539,95

Camilly

39	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO PEQUENO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PÉS NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	R$	307,99	R$	1.539,95
40	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO. APROVADO PELA WKF (WORLD KARATE FEDERATION), APROPRIADOS PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO. CONFECCIONADO COM TECIDO 30% ELASTANO, GARANTINDO ALTA ELASTICIDADE PARA ACOMPANHAR OS MOVIMENTOS DOS MÚSCULOS, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO E AO MESMO TEMPO FLEXIBILIDADE. COM PONTOS INTERNOS MAIS SALIENTES, A SUA TEXTURA MINIMIZA O CONTATO DO TECIDO COM A PELE, FAVORECENDO A CRIAÇÃO DE UM MICROCLIMA ESTÁVEL E REDUZINDO O EFEITO ÚMIDO COLANTE. COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO DE ALTA TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS. COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	10	R$	329,99	R$	3.299,90
41	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	20	R$	49,99	R$	999,80
42	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05	15	R$	49,99	R$	749,85

camilly

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

43	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	15	89,00	1.335,00
44	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 12 costuras com largura de 4,5cm. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	2	89,00	178,00
45	FAIXA DE KARATE ROXA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	5	89,00	445,00
46	kit argola com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	4	150,00	600,00
47	bola de ginástica suiça, yoga , pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga	10	120,00	1.200,00

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email: iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

48	Kit funcional de agilidade 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino , alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexível, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	4	230,00	920,00
49	Corda de Pular, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustaveis, materias aluminio, aço, eva, pvc e silicane	09	60,00	540,00
50	STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52X28X10 LEVES, FLEXIVEIS E LAVAVEIS	10	129,00	1.290,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			**R$286.914,00**	

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025
Válido para 90 dias.

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ Nº 35.436.095/0001-75

atualização de orçamento

De Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>
Data Seg, 30/06/2025 16:44
Para ISZA COMERCIO E ATACADO <iszacomercio@gmail.com>

Necessito que o orçamento de itens para jiu-jitsu e karatê ao qual estamos há algum tempo trabalhando sejam atualizados, principalmente devido a data.

Atenciosamente
Alexandra Laurindo

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer



Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Município de Piên, Rua Amazonas, 105, Centro, Piên-Pr

Empresa: VERTICAL SPORTS CENTER	CNPJ: 22.259.320/0001-01
Endereço: Rua Felipe Schmidt, 99 - Bairro Centro - São Bento do Sul .	
E-mail: verticalsports01@gmail.com	Contato: Renato
Fone: 47 35129090	Whats:

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Total
1	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	823,00	13.168,00
2	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	18	823,00	14.814,00
3	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	823,00	20.575,00

4	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.	28	823,00	23.044,00
5	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.	25	823,00	20.575,00
6	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.	26	823,00	21.398,00
7	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias úteis.	26	823,00	21.398,00

8	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	823,00	13.168,00
9	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	20	98,00	1.960,00
10	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05	25	98,00	2.450,00
11	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	30	98,00	2.940,00

12	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	25	98,00	2.450,00
13	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04	30	98,00	2.940,00
14	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08	50	98,00	4.900,00
15	Jaqueta corta vento esportivo - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Município e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	131	254,00	33.274,00
16	Mochila saco em tecido trançado reforçado, para carregar kimonos e acessórios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustavel com cordão. Marca referencia Yama	131	49,00	6.419,00

17	Colchonete feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	50	157,00	7.850,00
18	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	06	813,00	4.878,00
19	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	06	813,00	4.878,00
20	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2 , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	06	813,00	4.878,00

21	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	08	813,00	6.504,00
22	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	08	813,00	6.504,00
23	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	05	813,00	4.065,00

24	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	05	813,00	4.065,00
25	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	05	813,00	4.065,00
26	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	03	813,00	2.439,00
27	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	242,00	968,00

28	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	242,00	968,00
29	PAR DELUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	242,00	968,00
30	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO G; PARA ARTES MARCIAIS - KARATÊ. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO GRANDE; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	311,00	1.555,00
31	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	242,00	968,00
32	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO CONFORME O TATAME JÁ EXISTENTE, COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1X1 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	80	194,00	15.520,00
33	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO INFÁTIL; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	96,00	1.152,00

34	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO ADULTO; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	96,00	1.152,00
35	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: PARA ARTES MARCIAIS. PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO G; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	4	798,00	3.192,00
36	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO M; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	798,00	3.990,00
37	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO P; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	798,00	3.990,00
38	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE; CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO MÉDIO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS; UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis. MARCA DE REFERENCIA YAMA OU SHIROI	5	311,00	1.555,00

39	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO PEQUENO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	311,00	1.555,00
40	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO. APROVADO PELA WKF (WORLD KARATE FEDERATION), APROPRIADOS PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO. CONFECCIONADO COM TECIDO 30% ELASTANO, GARANTINDO ALTA ELASTICIDADE PARA ACOMPANHAR OS MOVIMENTOS DOS MÚSCULOS, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO E AO MESMO TEMPO FLEXIBILIDADE. COM PONTOS INTERNOS MAIS SALIENTES, A SUA TEXTURA MINIMIZA O CONTATO DO TECIDO COM A PELE, FAVORECENDO A CRIAÇÃO DE UM MICROCLIMA ESTÁVEL E REDUZINDO O EFEITO ÚMIDO COLANTE. COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO DE ALTA TECNOLOGIA CONTRA IMPACTOS. COMPOSIÇÃO: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	10	717,00	7.170,00
41	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	20	94,00	1.880,00
42	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05	15	94,00	1.410,00

43	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	15	94,00	1.410,00
44	FAIXA DE KARATE PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 12 costuras com largura de 4,5cm. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	2	94,00	188,00
45	FAIXA DE KARATE ROXA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	05	94,00	470,00
46	kit argola com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	4	155,00	620,00
47	bola de ginástica suíça, yoga , pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga	10	127,00	1.270,00
48	Kit funcional de agilidade 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino , alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	4	236,00	944,00
49	Corda de Pular, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustaveis, materias aluminio, aço, eva, pvc e silicane	09	64,00	576,00

50	STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52X28X10 LEVES, FLEXIVEIS E LAVAVEIS	10	136,00	1.360,00
	VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO		R$	310.430,00

São Bento do Sul, 26 de junho de 2025
Válido por 90 dias.

VERTICAL SPORTS CENTER
GUSTAVO FELIPE DE SOUZA
SÓCIO GERENTE
RG 5.494.614 CPF 097.388.469-00

22 259 320/0001-01
VERTICAL SPORTS
CENTER EIRELI EPP
RUA FELIPE SCHMIDT, 99 - CENTRO
CEP 89290-178 - SÃO BENTO DO SUL - SC

Outlook

atualização de orçamento

De Alexandra Aparecida da cruz Laurindo <alexandra.laurindo@pien.pr.gov.br>
Data Seg, 30/06/2025 16:45
Para VERTICAL SPORTS <verticalsports01@gmail.com>

Necessito que o orçamento de itens para jiu-jitsu e karatê ao qual estamos há algum tempo trabalhando sejam atualizados, principalmente devido a data.

Atenciosamente
Alexandra Laurindo

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

PIÊN PREFEITURA governodepien www.pien.pr.gov.br

Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer – Município de Piên, Rua Amazonas, 105, Centro, Piên-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEJ

PLANILHA DE CUSTOS - PROPOSTA Nº 019856/2024

PESSOA JURÍDICA (Serviços)

Meta	Etapa	Descrição
1	12	MATERIAL ESPORTIVO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	EMPRESA 1			EMPRESA 2			EMPRESA 3			MENOR VALOR COTADO	
			Nome	Valor Unitário	Valor Total	Nome	Valor Unitário	Valor Total	Nome	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 8.846,40	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8388	R$ 749,00	R$ 11.984,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9090	R$ 823,00	R$ 13.168,00	R$ 552,90	R$ 8.846,40
2	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	18	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 9.952,20	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8389	R$ 749,00	R$ 13.482,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9091	R$ 823,00	R$ 14.814,00	R$ 552,90	R$ 9.952,20
3	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 13.822,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8390	R$ 749,00	R$ 18.725,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9092	R$ 823,00	R$ 20.575,00	R$ 552,90	R$ 13.822,50
4	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	28	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 15.481,20	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8391	R$ 749,00	R$ 20.972,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9093	R$ 823,00	R$ 23.044,00	R$ 552,90	R$ 15.481,20
5	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	25	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 13.822,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8392	R$ 749,00	R$ 18.725,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9094	R$ 823,00	R$ 20.575,00	R$ 552,90	R$ 13.822,50
6	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 14.375,40	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8393	R$ 749,00	R$ 19.474,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22 259.320/0001-01 FONE 47 3512-9095	R$ 823,00	R$ 21.398,00	R$ 552,90	R$ 14.375,40
7	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	26	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 14.375,40	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8394	R$ 749,00	R$ 19.474,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9096	R$ 823,00	R$ 21.398,00	R$ 552,90	R$ 14.375,40
8	Kimono jiu-jítsu, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	16	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 552,90	R$ 8.846,40	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8395	R$ 749,00	R$ 11.984,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9097	R$ 823,00	R$ 13.168,00	R$ 552,90	R$ 8.846,40
9	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04	20	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 49,99	R$ 999,80	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8396	R$ 89,00	R$ 1.780,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9098	R$ 98,00	R$ 1.960,00	R$ 49,99	R$ 999,80
10	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamenhos: nº03:04, nº04:05	25	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 49,99	R$ 1.249,75	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8397	R$ 89,00	R$ 2.225,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9099	R$ 98,00	R$ 2.450,00	R$ 49,99	R$ 1.249,75

11	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03	30	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	1.499,70	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8398	R$	89,00	R$	2.670,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9100	R$	98,00	R$	2.940,00	R$	49,99	R$	1.499,70
12	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03	25	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	1.249,75	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8398	R$	89,00	R$	2.225,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9101	R$	98,00	R$	2.450,00	R$	49,99	R$	1.249,75
13	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02:05, nº03;04	30	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	1.499,70	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8399	R$	89,00	R$	2.670,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9102	R$	98,00	R$	2.940,00	R$	49,99	R$	1.499,70
14	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02: 25, nº03:08	50	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	2.499,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8400	R$	89,00	R$	4.450,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9103	R$	98,00	R$	4.900,00	R$	49,99	R$	2.499,50
15	Jaqueta corta vento esportivo - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ultraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Município e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	131	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	227,90	R$	29.854,90	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8401	R$	249,00	R$	32.619,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9104	R$	254,00	R$	33.274,00	R$	227,90	R$	29.854,90
16	Mochila saco em tecido trançado reforçado, para carregar kimonos e acessórrios tamanho com 45 cm de alturax largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustavel com cordão. Marca referencia Yama	131	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	117,00	R$	15.327,00	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8401	R$	39,00	R$	5.109,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9113	R$	49,00	R$	6.419,00	R$	39,00	R$	5.109,00
17	Colchonete feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	50	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	159,99	R$	7.999,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8402	R$	149,00	R$	7.450,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9105	R$	157,00	R$	7.850,00	R$	149,00	R$	7.450,00
18	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	2.681,40	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8403	R$	749,00	R$	4.494,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9106	R$	813,00	R$	4.878,00	R$	446,90	R$	2.681,40
19	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	6	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	2.681,40	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8404	R$	749,00	R$	4.494,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9107	R$	813,00	R$	4.878,00	R$	446,90	R$	2.681,40
20	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2 , corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 diaa uteis.	6	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	2.681,40	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8405	R$	749,00	R$	4.494,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9108	R$	813,00	R$	4.878,00	R$	446,90	R$	2.681,40
21	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL - CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	3.575,20	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8406	R$	749,00	R$	5.992,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9109	R$	813,00	R$	6.504,00	R$	446,90	R$	3.575,20

22	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	8	LY VICTORIA VEIRA FINAL- [illegible] 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	3.575,20	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8407	R$	749,00	R$	5.992,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9110	R$	813,00	R$	6.504,00	R$	446,90	R$	3.575,20
23	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	2.234,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8408	R$	749,00	R$	3.745,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9111	R$	813,00	R$	4.065,00	R$	446,90	R$	2.234,50
24	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	2.234,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8409	R$	749,00	R$	3.745,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9112	R$	813,00	R$	4.065,00	R$	446,90	R$	2.234,50
25	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	2.234,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8409	R$	749,00	R$	3.745,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9113	R$	813,00	R$	4.065,00	R$	446,90	R$	2.234,50
26	Kimono karate, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré- encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	3	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	446,90	R$	1.340,70	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8409	R$	749,00	R$	2.247,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9113	R$	813,00	R$	2.439,00	R$	446,90	R$	1.340,70
27	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	148,90	R$	595,60	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8410	R$	238,00	R$	952,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9113	R$	242,00	R$	968,00	R$	148,90	R$	595,60
28	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	148,90	R$	595,60	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8411	R$	238,00	R$	952,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9114	R$	242,00	R$	968,00	R$	148,90	R$	595,60
29	PAR DELUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	148,90	R$	595,60	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8412	R$	238,00	R$	952,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9115	R$	242,00	R$	968,00	R$	148,90	R$	595,60
30	PROTETOR DE CANELA PAR; TAMAMNHO G; PARA ARTES MARCIAIS - KARATÊ. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO GRANDE; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	307,99	R$	1.539,95	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8413	R$	299,00	R$	1.495,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259 320/0001 01 FONE 47 3512-9116	R$	311,00	R$	1.555,00	R$	299,00	R$	1.495,00
31	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO; FECHAMENTO COM VELCRO; COM LOGO SILK DO MUNICIPIO COLORIDA. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	4	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	249,99	R$	999,96	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8414	R$	238,00	R$	952,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9117	R$	242,00	R$	968,00	R$	238,00	R$	952,00
32	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	80	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL- CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	138,99	R$	11.119,20	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8415	R$	189,00	R$	15.120,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9118	R$	194,00	R$	15.520,00	R$	138,99	R$	11.119,20

33	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO INFANTIL. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO INFATIL; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	39,99	R$	479,88	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8416	R$	89,00	R$	1.068,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9119	R$	96,00	R$	1.152,00	R$	39,99	R$	479,88
34	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. PROTETOR BUCAL PARA LUTAS; EM LÁTEX RESINADO; PROTEÇÃO EM TREINAMENTO DE LUTAS; NO TAMANHO ADULTO; EMBALADO EM PLÁSTICO PROTETOR; COR INCOLOR	12	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	39,99	R$	479,88	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8417	R$	89,00	R$	1.068,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9120	R$	96,00	R$	1.152,00	R$	39,99	R$	479,88
35	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO G; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	4	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	299,90	R$	1.199,60	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8418	R$	699,00	R$	2.796,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9121	R$	798,00	R$	3.192,00	R$	299,90	R$	1.199,60
36	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO M; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	299,90	R$	1.499,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8419	R$	699,00	R$	3.495,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9122	R$	798,00	R$	3.990,00	R$	299,90	R$	1.499,50
37	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: PARA ARTES MARCIAIS PROTETOR PARA TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS; DE USO EM TORAX, TAMANHO P; DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) CONFECCIONADO EM COURO SINTÉTICO; INTERIOR DE BORRACHA; COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COSTAS; COSTURA REFORÇADA. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	299,90	R$	1.499,50	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8420	R$	699,00	R$	3.495,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9123	R$	798,00	R$	3.990,00	R$	299,90	R$	1.499,50
38	PAR PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO MÉDIO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	307,99	R$	1.539,95	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8421	R$	299,00	R$	1.495,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9124	R$	311,00	R$	1.555,00	R$	299,00	R$	1.495,00
39	PAR PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; PARA ARTES MARCIAIS - KARATE. CANELEIRA; EM POLIURETANO (PU) DE 1,00 MM TIPO PROTETOR DE CANELA NO TAMANHO PEQUENO; ENCHIMENTO EM DUAS CAMADAS, UMA DE PVC EMBORRACHADO E OUTRA DE LATEX; REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO; REGULAVEL COM COSTURA EM LINHA DE POLIESTER 300 D COM 2 FAIXAS DE VELCRO AJUSTAVEIS NA PANTURRILHA DE 8 CM CADA; COM 2 ELASTICOS DE ALTA RESISTENCIA FIRMAM O PROTETOR AOS PES NA COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	5	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	307,99	R$	1.539,95	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8422	R$	299,00	R$	1.495,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9125	R$	311,00	R$	1.555,00	R$	299,00	R$	1.495,00
40	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATE (TAMANHO P/M/G): TOP COM PROTETOR DE SEIOS PARA ATLETAS DE ESPORTES DE CONTATO. APROVADO PELA WKF (WORLD KARATE FEDERATION), APROPRIADOS PARA CAMPEONATOS OFICIAIS KUMITE DA FEDERAÇÃO. CONFECCIONADO COM TECIDO 30% ELASTANO, GARANTINDO ALTA ELASTICIDADE PARA ACOMPANHAR OS MOVIMENTOS DOS MÚSCULOS, PROPORCIONANDO COMPRESSÃO E AO MESMO TEMPO FLEXIBILIDADE. COM PONTOS INTERNOS MAIS SALIENTES, A SUA TEXTURA MINIMIZA O CONTATO DO TECIDO COM A PELE, FAVORECENDO A CRIAÇÃO DE UM MICROCLIMA ESTÁVEL E REDUZINDO O EFEITO ÚMIDO COLANTE. COQUILHA INJETADA EM PVC EXPANDIDO DE ALTA TECNOLOGIA	10	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	329,99	R$	3.299,90	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8423	R$	699,00	R$	6.990,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9126	R$	717,00	R$	7.170,00	R$	329,99	R$	3.299,90
41	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04	20	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	999,80	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8424	R$	89,00	R$	1.780,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9127	R$	94,00	R$	1.880,00	R$	49,99	R$	999,80
42	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº05	15	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	749,85	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8426	R$	89,00	R$	1.335,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9129	R$	94,00	R$	1.410,00	R$	49,99	R$	749,85
43	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04	15	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	749,85	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8427	R$	89,00	R$	1.335,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9130	R$	94,00	R$	1.410,00	R$	49,99	R$	749,85
44	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 12 costuras com largura de 4,5cm. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: Nº 05	2	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001 30 FONE 41 99950-2306	R$	49,99	R$	99,98	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8428	R$	89,0		178,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001 01 FONE 47 3512-9131	R$	94,00	R$	188,00	R$	49,99	R$	99,98

45	FAIXA DE KARATE ROXA - Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada às informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm, Tamanho: Nº 05	5	LY VICTORIA VEIRA FINAL-0.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 49,99	R$ 249,95	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8429	R$ 89,00	R$ 445,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9132	R$ 94,00	R$ 470,00	R$ 49,99	R$ 249,95
46	kit argola com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	4	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 207,00	R$ 828,00	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8429	R$ 150,00	R$ 600,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9132	R$ 155,00	R$ 620,00	R$ 150,00	R$ 600,00
47	bola de ginástica suiça, yoga , pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga	10	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 167,00	R$ 1.670,00	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8429	R$ 120,00	R$ 1.200,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9132	R$ 127,00	R$ 1.270,00	R$ 120,00	R$ 1.200,00
48	Kit funcional de agilidade 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino , alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexível, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	4	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 250,00	R$ 1.000,00	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8429	R$ 230,00	R$ 920,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9132	R$ 236,00	R$ 944,00	R$ 230,00	R$ 920,00
49	Corda de Pular, comprimento 3 m; com rolamentos e tamanho ajustaveis, materias alumínio, aço, eva, pvc e silicane	9	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 17,00	R$ 153,00	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8429	R$ 60,00	R$ 540,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9132	R$ 64,00	R$ 576,00	R$ 17,00	R$ 153,00
50	STEP ACADEMIAE GINÁSTICA EMEVA, 52X28X10 LEVES, FLEXIVEISE LAVAVEIS	10	CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAL-CNPJ 50.805.314/0001-30 FONE 41 99950-2306	R$ 139,90	R$ 1.399,00	ISZA COMERCIO E ATACADO - CNPJ 35.436.095/0001-75 FONE 47 98823-8429	R$ 129,00	R$ 1.290,00	VERTICAL SPORT'S - CNPJ 22.259.320/0001-01 FONE 47 3512-9132	R$ 136,00	R$ 1.360,00	R$ 129,00	R$ 1.290,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO				R$ 219.823,90			R$ 286.914,00			R$ 310.430,00		R$ 207.986,69	

PROTOCOLO Nº 3907/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Repasse: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Contrapartida: R$ 7.986,59(Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(X) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
04 / 08 / 2025

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
04 / 08 / 25

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(X) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
04 / 8 / 25

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025 134

PROCESSO N° 3907/2025

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando a **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 19 de setembro de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 19 de setembro de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 290/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

Secretaria:	**Funcional:**
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que

preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização

dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

140

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos em lei.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos

dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por órgãos públicos ou privados, comprovando aptidão para características técnicas similares às do objeto, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deve ser preferencialmente assinado de forma digital, caso seja assinado manualmente o pregoeiro poderá solicitar o reconhecimento de firma se achar necessária a comprovação da autenticidade do documento.

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada.

a.3) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a.3.1) Conforme foi especificado em cada item.

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua

apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Da garantia da execução:

16.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões: Por se tratar de material.

16.2. Da garantia contratual dos bens:

16.2.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo;

16.2.1.1. 12 (Doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.2.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.2.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.2.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.2.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 40 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

16.2.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

16.2.7.1. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

16.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das

propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este último apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta do contrato em **ANEXO II** a este.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATO:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **CONTRATO** e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá assinar digitalmente o contrato, com certificado digital valido.

24.2.1. Não sendo assinada o contrato, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura do contrato, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura do contrato, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas na minuta do contrato que faz parte deste edital.

24.8. O contrato poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas na lei federal 14.133/21.

24.9. O contrato terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Deverão ser apresentados os layouts para a aprovação previamente a confecção dos materiais;

25.2. Os materiais deverão apresentar obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos do Convênio, consoante o disposto em norma do órgão público responsável em atendimento à Cláusula Quarta - Das obrigações Gerais - II - DO CONVENENTE, alínea "ac" do Termo de Convênio nº 963587/2024.

25.3. LOCAL DE ENTREGA: Centro Educacional e Cultural Rita Palhano - Rua Amazonas nº 105 – Centro Piên/PR. – CEP 83.860-000 no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

25.4. PRAZO: O fornecimento será efetuado em remessa única, com entrega não superior a 30 (trinta) dias.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os bens serão recebidos:

26.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

26.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

26.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

26.1.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

26.1.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

26.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

26.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

26.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

26.1.8. Cabe à contratada responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos, promovendo inclusive readequações quando detectadas impropriedades que venham a comprometer a consecução do objeto ajustado.

27. LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

27.1. LOCAL: Centro Educacional e Cultural Rita Palhano - Rua Amazonas nº 105 – Centro Piên/PR – CEP 83.860.000 no horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

28. PAGAMENTO:

28.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

28.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

28.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

28.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

28.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

28.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

28.5.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

28.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

29.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Contrato
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

Adriana Z Franco

Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco
Secretaria M. de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

LOTE 1					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UN.**	**VALOR TOTAL**
1	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	18	R$ 552,90	R$ 9.952,20

3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	28	R$ 552,90	R$ 15.481,20
				Total Lote 01	R$ 48.102,30
Lote 2					
1	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho	Unidade	25	R$ 552,90	R$ 13.822,50

	em 5 dias uteis.				
2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40
3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	26	R$ 552,90	R$ 14.375,40
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	16	R$ 552,90	R$ 8.846,40
				Total Lote 02	R$ 51.419,70

Lote 3					
1	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
2	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras				

3	confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	06	R$ 446,90	R$ 2.681,40
4	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20
5	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés	Unidade	08	R$ 446,90	R$ 3.575,20

	18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
6	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50
7	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50

	forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.				
8	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 446,90	R$ 2.234,50
9	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5	Unidade	03	R$ 446,90	R$ 1.340,70

	dias uteis.				
				Total Lote 3	R$ 23.238,80
LOTE 4					
1	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80
2	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75
3	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas				

4	cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº03.	Unidade	25	R$ 49,99	R$ 1.249,75
5	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02:05, nº03:04.	Unidade	30	R$ 49,99	R$ 1.499,70
6	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: nº02: , nº03:08.	Unidade	50	R$ 49,99	R$ 2.499,50
7	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: nº04 APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	Unidade	20	R$ 49,99	R$ 999,80
8	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85

	dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05				
9	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04	Unidade	15	R$ 49,99	R$ 749,85
10	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	Unidade	02	R$ 49,99	R$ 99,98
11	FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05	Unidade	05	R$ 49,99	R$ 249,95
				Total Lote 4	R$ 11.847,63
LOTE 5					
1	JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G	Unidade	131	R$ 227,90	R$ 29.854,90
				Total Lote 5	R$ 29.854,90

Lote 6					
2	MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórrios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama	Unidade	131	R$ 39,00	R$ 5.109,00
				Total Lote 4	R$ 5.109,00
LOTE 7					
1	COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28	Unidade	50	R$ 149,00	R$ 7.450,00
2	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	80	R$ 138,99	R$ 11.119,20
				Total Lote 7	R$ 18.569,20
LOTE 8					
1	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do Município colorida. TAM M. apresentar uma amostra da luva para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
2	PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município				

3	colorida. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 148,90	R$ 595,60
4	PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	04	R$ 238,00	R$ 952,00
				Total Lote 8	R$ 2.738,80
LOTE 9					
1	PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	PAR	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
2	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
3	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR	Unidade	12	R$ 39,99	R$ 479,88
4	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis	Unidade	04	R$ 299,90	R$ 1.199,60

5	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50
6	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,90	R$ 1.499,50
7	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
8	PROTETOR DE CANELA; TAMAMNHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	05	R$ 299,00	R$ 1.495,00
9	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de				

	contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.	Unidade	10	R$ 329,99	R$ 3.299,90
				Total Lote 9	R$ 12.943,26
LOTE 10					
1	KIT ARGOLA com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno	Unidade	04	R$ 150,00	R$ 600,00
2	BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilatesdiâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga	Unidade	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
3	KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino, alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm	Unidade	04	R$ 230,00	R$ 920,00
4	CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustáveis, materiais aluminio, aço, eva, pvc e silicone	Unidade	09	R$ 17,00	R$ 153,00
5	STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52x28x10 leves, flexíveis e laváveis	Unidade	10	R$ 129,00	R$ 1.290,00
				Total Lote 8	R$ 4.163,00
				TOTAL GERAL	R$ 207.986,59

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. Deverão ser apresentados os layouts para a aprovação previamente a confecção dos materiais;

2.5. Os materiais deverão apresentar obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo CONCEDENTE, apor a marca do Governo Federal de identificação dos projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos do Convênio, consoante o disposto em norma do órgão público responsável em atendimento à Cláusula Quarta - Das obrigações Gerais - II - DO CONVENENTE, alínea "ac" do Termo de Convênio nº 963587/2024. Os modelos estabelecidos estão disponíveis através dos links: https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/MANUAL_MARCA_GF_MINESPORTE.pdf

https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/selos-e-marcas

https://www.mds.gov.br/webarquivos/cidadania/Esporte/lei%20do%20incentivo/MANUAL_LEI_DE_INCENTIVO_AO_ESPORTE.pdf

2.6. ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS

2.6.1. As empresas mais bem classificadas para os itens deverão apresentar amostras em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

2.6.2. O endereço para entrega das amostras é **Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR**. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.6.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

2.6.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.6.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 2.9.1, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.6.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.6.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do

processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.6.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.6.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.6.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.6.11. A amostra será avaliada pela comissão nomeada pela portaria 901/2025:

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Alaor Bittencourt

Alecssandro Lourenço Martins

2.6.12. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

4.2. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

4.3. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4.4. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

4.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.4.2.1. Conforme foi especificado em cada item.

4.5. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR LOTE.

4.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente solicitação visa atender o Convênio nº 963587/2024 Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e o Município de Piên/PR, cujo objeto é a implementação e desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais no Município.

Boa parte da população do Município não apresenta condições financeiras para frequentar instituições particulares para desenvolver suas habilidades esportivas. Por essa razão, procuramos introduzir projetos sociais visando o desenvolvimento humano. Contudo há carência de materiais adequados para desenvolver tal práticas. A falta destes recursos influencia na vida destas pessoas aproximando-os de possíveis problemas, contribuindo para a desigualdade social e situações de vulnerabilidade social.

A prática de atividade esportiva traz inúmeros benefícios, independentemente da idade, além de proporcionar a construção de elos sociais, como a amizade, a solidariedade e o respeito ao próximo. Objetivamos assim proporcionar cada vez mais um estilo de vida ativo, garantindo o acesso à prática esportiva com condições favoráveis e materiais de qualidade, possibilitando um processo de inclusão social, além de propiciar um melhor desempenho dos atletas.

Valor Global: R$ 207.986,59 (Duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Repasse: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Contrapartida: R$ 7.986,59(Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

7.2. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Centro Educacional e Cultural Rita Palhano - Rua Amazonas nº 105 – Centro Piên/PR.

8.2. PRAZO: 30 (trinta) dias contados a partir da nota de empenho em remessa única.

8.3. O fornecimento do objeto será integral.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

11.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.3. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

11.4. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

11.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas seguintes razões: Por se tratar de material.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo;

14.1.1. 12 (Doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.1.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.1.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.1.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.1.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.1.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 40 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.1.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.1.7.1. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.1.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.1.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.1.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

15.3. Fiscal ALAOR BITTENCOURT – Assessor de Área III Esporte, registro na matrícula 4766103 e Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252

15.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1. A Contratada obriga-se a:

16.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca,

fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia – **Nº Convênio 963587/2024 – Programa Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS - Ministério do Esporte.**

16.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

16.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

16.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

16.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

16.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

16.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

16.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

16.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços executados ou fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

16.1.10. O CONTRATADO deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

17.1. A Contratante obriga-se a:

17.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

17.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

17.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

17.1.4. Realizar e comprovar o envio do instrumento de contrato ou outro instrumento hábil ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

18. LEGISLAÇÃO APLICADA

18.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

19. VIGÊNCIA DO CONTRATO

19.1 A vigência do contrato terá 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

20. FONTES DE PESQUISA

20.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

a) ISZA COMERCIO E ATACADO – CNPJ: 35.436.095/0001-75

b) VERTICAL SPORTS CENTER – CNPJ: 22.259.320/0001-01

c) CAMILLY VICTORIA DA SILVEIRA FINAU – CNPJ: 50.805.314/0001-39

Elaborado em 15 de julho de 2025.

182

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxxxxxx
REFERENTE AO PREGÃO Nº xxxxxxx

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN XXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111.206/PR em conjunto com o (a) Secretario (a) de XXXXXX Sr. (a), inscrito (a) no CPF sob nº XXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXX, nº XXXXXXX, XXXXX em XXXXXXXX/PR, CEP: XXXXXXX Fone (XXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXX neste ato representado pelo, Sr (a). XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2025 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2025 é de R$XXXXX (XXXXXXX) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00x/2025 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2025.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato o servidor ALAOR BITTENCOURT – Assessor de Área III Esporte, registro na matrícula 4766103 e Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da aquisição é de R$ ..... (....).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Quarto: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

Parágrafo Quinto: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Sexto: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Parágrafo Oitavo: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do presente termo contratual.

Parágrafo Primeiro: Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Terceiro: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia – **Nº Convênio 963587/2024 – Programa Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS - Ministério do Esporte.**

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

k) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

l) O CONTRATADO deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

i) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

k) A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período*;

m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

o) Realizar e comprovar o envio do instrumento de contrato ou outro instrumento hábil ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial/total do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

parágrafo Primeiro: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da Clausula Nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da cláusula nona, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

I – Balanço dos eventos contratuias já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, XX de XXXX de 2025.

MAICON GROSSKOPF	**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Prefeito	CONTRATADO
CONTRATANTE	
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO	**xxxxxx**
Procuradoria Jurídica	Secretário de xxxxx
OAB/PR 111.206	Decreto n° xxxx

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

194

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2025.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:3B13C5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Marcos Aurelio Melenek com matrícula de nº 4766178 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Bernadete Maguerovski dos Santos, com matrícula de nº 105401;
Igor Elias Telma, com matrícula de nº 4766020
Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos os processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 047 de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições e contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025. 199

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:095987BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI DE ocupaNTE Do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE AREA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 009.***.***-**, matrícula 4766168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5CA9DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 42.561,20.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 42.561,20, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2451492B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 321/2025

DECRETO N.º 321 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 86.200,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 86.200,00, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.18	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....86.200,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
980	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1280	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.29	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1140	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....86.200,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:9204D396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, fica nomeado:
I - Marcos Aurelio Melenek, matrícula nº 4766178, para exercer a função de Agente de Contratação;
II - Thais Becker de Souza, matrícula nº 4766333 , para exercer a função de Pregoeiro.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação, as funções serão exercidas pelo Pregoeiro.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, as funções serão exercidas pelo Agente de Contratação.

§ 3º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:A0F51DE1

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

201

Protocolo: 3907/2025
Assunto: "aquisição de materiais para implementação e desenvolvimento do projeto de artes marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao convênio nº 963587/2024".
Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica**, tipo menor preço por lote, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de Licitações após a emissão do presente parecer, que tem por objeto "aquisição de materiais para implementação e desenvolvimento do projeto de artes marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao convênio nº 963587/2024.

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades previstas é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

No tocante a formação de lote, a secretaria requerente foi informada acerca do princípio do parcelamento (art. 40, V, "b"), e, através do memorando n.º 046/2025, justificou a adoção do tipo menor preço por lote, a qual entendeu adequada ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, sendo que em atendimento ao jurídico, foi acostado o memorando de n.º 045/2025 justificando os requisitos do objeto que se pretende licitar.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade, atendendo, especialmente, o disposto no artigo 18 da Lei de Licitações, sendo que, na referida declaração foi informado que necessita de suplementação.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, pela Secretaria de Administração e Finanças, foi atestado a necessidade de ocorrer suplementação orçamentária/financeira.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por lote, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "aquisição de materiais para implementação e desenvolvimento do projeto de artes marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao convênio nº 963587/2024", atende aos princípios norteadores do processo de licitação, com as ressalvas já justificadas nos memorandos de n.º 45 e 46/2025, e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação, todavia, a continuidade do presente procedimento licitatório fica condicionada a suplementação orçamentária/financeira, nos termos do exigido pela Lei 14.133/2021 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 29 de agosto de 2025.

Eduardo Araujo

EDUARDO ARAUJO
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

Lista de Matérias								
Matéria	Sequencial	Valor	Pagamento	Ofício	Origem	Data Prevista de Publicação	Status	Usuário
Aviso de licitacao - DOU.rtf	23057063	170,68	Boleto	11255345	Prefeitura Municipal de Piên	05/09/2025	Publicada	Marcos Aurelio Melenek

204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna pública a seguinte licitação: Processo Nº. 091/2025 - Pregão nº 076/2025 (eletrônico). Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, 0 km, sem uso anterior, na categoria de transporte de passageiro (tipo van), com acessibilidade para cadeirante, destinado ao transporte de pacientes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha - PR, conforme proposta de equipamento nº 09178266000124007/2024, proveniente de recursos autorizados pelo Ministério de Saúde, na modalidade fundo a fundo, pela emenda parlamentar federal n.º 33320006. Recebimento das propostas: até as 08:20h do dia 19/09/2025. Início da sessão de disputa de preços: 08:30h do dia 19/09/2025. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por Item. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou na Prefeitura, Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394. Informações: Departamento de Licitações ou pelo fone (44) 3675-4300 - ramal 4326.

Em 2 de setembro de 2025
GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Pregoeiro/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

A Pregoeira do Município informa aos interessados em participar do referido certame, a Reabertura de Licitação Suspensa e a Retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 55/2025, Processo nº 91/2025 por motivos de Retificação do Edital. Fica designada a sessão pública para ocorrer no dia: 23/09/2025 às 08h30. Edital retificado: www.bllcompras.com (acesso identificado - link licitações).

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025/PMEAI.

Objeto: fornecimento de medicamentos para atender a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, para os munícipes atendidos no Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Propostas até às 8h do dia 22/09/2025. Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito. Edital: www.bnc.org.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 4 de setembro de 2025
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

PROTOCOLO 12568/25 - Processo Administrativo 170/25
Tipo: Maior Desconto Global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária urbana inclusive corretiva e preventiva nas vias urbanas e manutenções de galerias pluviais. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 05/09/2025 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 23/09/2025 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 4 de setembro de 2025.
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 39/2025.

Processo Administrativo nº 0039/2025.
Objeto: Chamamento Público de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Tipo: Credenciamento
Recebimento das propostas: a partir do dia 22/09/2025 até o dia 25/09/2025.
Local: https://irati.oxy.elotech.com.br/protocolo/1/aberturaProcessoExterno com código do assunto- 388 com especificação no complemento do assunto- Documentação para Credenciamento - Edital nº 039/2025 ou presencialmente até o horário de atendimento do Paço Municipal diretamente no setor de protocolo do Município de Irati- PR
Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021
Editais disponíveis em: https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2025.

Processo Administrativo n° 158/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de ampliação do Centro Social do bairro Engenheiro Gutierrez, no Município de Irati / PR.
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento das propostas: Até as 09h00min do dia 13/10/2025
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

Processo Administrativo nº 084/2025.
Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de secagem de grãos para a Comunidade de Cerro do Canhadão via Transferência Especial conforme plano de ação: 09032024-071067/2024.
Tipo: Menor Preço Global
Recebimento e abertura das propostas: Até as 09h00min do dia 23 de setembro de 2025.
Sessão pública/lances: após análise das propostas.
Local de acesso e participação: www.comprasgovernamentais.gov.br

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Processo nº 0108/2025
Aquisição de caminhão basculante e máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica), novos (zero quilômetro), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Setor de Viação, incluindo o fornecimento e a entrega dos equipamentos. Dia e horário: 17/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br).Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1

Itaúna do Sul-PR, 4 de setembro de 2025.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Processo nº 0110/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS DIVERSOS DE PADARIA, via registro de preço. Dia e horário: 18/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 04 de setembro de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

Itaúna do Sul-PR, 4 de setembro de 2025.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 1/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 121/2025
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar, no dia 30 DE SETEMBRO DE 2025 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Leilão Presencial, para a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, conforme bens relacionados no edital. Local: Paço Municipal, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro - Município de Janiópolis/Pr. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos através do Portal da Transparência, na Prefeitura Municipal de Janiópolis, na sala da Divisão de Licitação, pelo telefone (44) 3110-2212 ou ainda através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com.

Janiópolis/Pr, 4 de setembro de 2025
EIDES GUEDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 187/2025
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal no 14.133/2021, do Decreto Municipal no 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. OBJETO: Aquisição de trator agrícola novo, com potência mínima de 80 CV, conforme Convênio TRANSFEREGOV.BR no 957850/2024, firmado entre o Município de Nova Laranjeiras e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
Valor estimado: R$ 203.050,00. Órgão licitante: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras/PR CNPJ/MF no 95.587.648/0001-12. Local: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br) Data e hora de abertura e julgamento: 18/09/2025 - 09h:00min. Informações: licitação.pmnl@cnett.com.br Esclarecimentos/impugnação: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 4 de setembro de 2025.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 3/2025 FMS Processo Administrativo N° 14/2025 FMS. Modo de Disputa: Aberto e Fechado Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, e demais disposições do Edital, Data da Sessão Pública: 22/09/2025 às 9:30 horas, no site https://www.bllcompras.com Edital na íntegra está disponível em https://www.bllcompras.com; https://paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr. Cep. 8463S-000, de segunda a sexta-feira, das 8:00 Horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pregoeiro responsável: Eder Renato Stelmach Paulo Frontin/PR, 4 de setembro de 2025.

WELINTON LUIZ GIOVANONI
Diretor do Departamento de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

Tipo: Menor Preço por Lote
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024. Entrega das propostas: a partir de 05/09/2025 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2025.
MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.
VALOR: R$ 1.223.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 720 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Setembro de 2025.
FORO: Comarca de Capanema, Estado do Paraná.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 04 de Setembro de 2025.
Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

118929/2025

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa– SNEAELIS, celebrado entre a União; por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 05/09/2025. Entrega das propostas:** a partir de 05/09/2025 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 19/09/2025 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

Marcos Aurelio Melenek
Pregoeiro Municipal

118756/2025

Piraí do Sul

INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na forma **PRESENCIAL**, visando o **CREDENCIAMENTO para Contratação de empresa especializada na execução de exames laboratoriais, tomografia computadorizada e ultrassonografia, visando atender às demandas do Município de Piraí do Sul**, no dia **23 de setembro de 2025**, às **09h00min**, no Salão Nobre do Paço Municipal, a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e Decreto Municipal nº 2.276/2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de exames laboratoriais, tomografia computadorizada e ultrassonografia, visando atender às demandas do Município de Piraí do Sul.** Valor Máximo Total: **R$ 784.410,33 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos).** Local: **Setor de Protocolo. Paço Municipal, Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – CEP 84240- 000.** Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 09/09/2025 até às 08h00min do dia 23/09/2025.** Abertura e Julgamento das Propostas: **09h00min do dia 23/09/2025.** OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (link) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, na Praça Caetano Munhoz da Rocha, s/nº, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo telefone (42) 3173-0200 (ramal 216).

Piraí do Sul, 02 de setembro de 2025.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

117626/2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para aquisição de peças para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Governo, Administração, Esportes e Turismo e de Agropecuária e Abastecimento.** Valor Máximo Total: **R$ 1.652.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil reais).** Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 08/09/2025 até às 08h00min do dia 18/09/2025. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 18/09/2025. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 18/09/2025.** OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparência) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 1 de setembro de 2025.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

117131/2025

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. º 40/2025-PMPB
Exclusivo Local e Regional

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 18 de setembro de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 40/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES (ITENS DESERTOS) E PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro. 04 de setembro de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

118945/2025

Porto Rico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO – PR

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Porto Rico/PR, CNPJ 75.461.970/0001-93, torna público que irá requerer ao IAT a Autorização Florestal para corte de 16 árvores nativas no Município de Porto Rico/PR para construção de acesso à UPA Unidade de pronto atendimento.

Porto Rico – Paraná, 02 de setembro de 2025.

117571/2025

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS torna público que fará realizar, às 08h:30m horas do dia 13 de outubro do ano de 2025, na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Via Marginal BR-373 Centro de Eventos	Construção de arena de rodeio e eventos	10.701,00 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Prudentópolis, e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Prudentópolis, 03 de setembro de 2025.
Vnaessa Sass - Agente de Contratação

118654/2025

Quedas do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025/PMQI

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER À NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE FISIOTERAPIA E ELETRODOMÉSTICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação N° 106/2025

PROTOCOLO: 4174/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM EM ATENDIMENTO A DEMANDA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PIÊN NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, vinculado ao CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025

NOME	CNPJ	ORDEM	RESULTADO
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	76.613.835/0012-31	1	EMPRESA CREDENCIADA – DOCUMENTOS OK.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - PIÊN

CNPJ: 76.613.835/0012-31

VALOR: R$ 601.694,37 (Seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO: 04/09/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:5ACCAD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025/NOVA DATA DE ABERTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais hidráulicos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Entrega das propostas:** a partir 25/08/2025 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 18/09/2025 às 14:00h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:695348C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa– SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên. **Entrega das propostas:** a partir 05/09/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 19/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E43C10E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, em atendimento a diversas Secretarias Municipais. **Entrega das propostas:** a partir 05/09/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 22/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D25346DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 011/2025

RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên/PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF** inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e da detentora da ata **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.641.888/0001-30, com endereço na Rua Germano de Souza, n°267 em Joaquim Tavora -PR CEP: 86.455-000, telefone: (44) 99159-6474, e-mail: getechind@hotmail.com; neste ato representado por Diogo Dias Furtado, inscrito no CPF sob 083.xxx.xxx-59.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto da presente licitação é um Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral em atendimento as escolas, creches e demais Secretarias Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, a ata de registro de preços nº 061/2025 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 conforme Processo Administrativo Apuratório 006/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FUNDAMENTOS
Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Integram este termo e aplicar-se-ão as penalidades conforme consta no Processo Administrativo Apuratório 006/2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e sítio oficial da Contratante.
Piên, 04 de setembro de 2025

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5B740053

Campo do Tenente conclui nova etapa do 'Escritura na Mão'

Na última semana, programa concluiu etapa no bairro Divino, com visitas, coleta de documentos e o mapeamento dos lotes

Está avançando em Campo do Tenente o programa Escritura na Mão, que tem garantido a regularização fundiária para famílias do município. Nesta semana, mais uma etapa foi concluída no bairro Divino, com a realização de visitas, coleta de documentos e o mapeamento dos lotes.

Nesta sexta-feira, haverá um plantão especial na Escola João Paulo II, das 13 às 19 horas, para conferência e complementação de documentos. A ação será uma oportunidade para que os moradores possam esclarecer dúvidas e garantir que todo o processo siga corretamente.

De acordo com a administração municipal, o objetivo é levar segurança jurídica e tranquilidade para os moradores que, há anos, aguardam a regularização de seus terrenos. "Com o Escritura na Mão, Campo do Tenente reafirma seu compromisso em valorizar as famílias, garantindo dignidade, cidadania e o direito à moradia regularizada", informou.

Contenda conquista 3° lugar em campanha do Sesc de combate à dengue

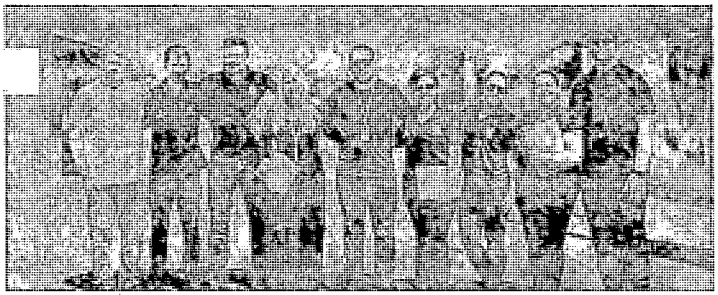
Município recebeu reconhecimento pelo desempenho nas ações de prevenção e combate ao Aedes Aegypti, promovidas ao longo de 2025

O município do Contenda foi premiado com o troféu de 3° lugar na Campanha Sesc de Combate à Dengue – "Aqui o mosquito não entra". A iniciativa, realizada ao longo de 2025, envolveu todas as cidades que integram a Regional Sesc de Curitiba.

A entrega do prêmio ao prefeito Antônio Adamir Digner, o Mostarda, destacou o trabalho desenvolvido pelo Departamento de Vigilância Sanitária, responsável direto pela pontuação alcançada.

A campanha do Sesc se diferenciou pela proposta educativa e pelo caráter competitivo, incentivando a comunidade a identificar e eliminar os focos e criadouros do mosquito Aedes Aegypti. As ações foram registradas por meio de fotos no aplicativo do Sesc, valendo pontos tanto para os participantes quanto para os municípios

Nesta semana, o prefeito Mostarda repassou o troféu à Secretaria Municipal de Saúde. A solenidade contou com a presença da secretária da pasta Ereneia Madalena dos Santos da Silveira, além dos servidores Rubens Caio Duarte Marques e Lais Fernanda Vascavski.



EQUIPE DA PREFEITURA concluiu mais uma etapa do programa de regularização fundiária



PREFEITO REALIZOU A entrega do troféu para a Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa– SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên. Entrega das propostas: a partir 05/09/2025 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 19/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.
Marcos Aurelio Melenek
Pregoeiro Municipal

Informativo

Câmara Municipal de Campo do Tenente

Sessão 02/09/2025

Realizada na sede da câmara municipal sessão ordinária Nº 2829, estiveram presentes o Senhor Presidente Rafael de Jesus Ventura e os vereadores, Cleiton Nunes Costa, Jorge Luiz Quege, Marcos Antonio Rodrigues, Marcos Wesley Lazarino, Roberto Carlos Maurer, Gilmar Barbosa, Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Josemar Veiga.

Pequeno Expediente

Após lida e aprovada à ata da sessão ordinária Nº 2828 do dia 26 de agosto. Lidas as correspondências para a sessão.

Ordem do dia

Foi dispensada a leitura dos Projetos de Origem do Poder Executivo, Projeto de Lei 015/2025; Projeto de Lei 016/2025; Projeto de Lei 017/2025; Projeto de Lei Complementar 01/2025; 02/2025; 03/2025; 04/2025; 05/2025; 06/2025; 07/2025; 08/2025 e 09/2025 que permanecem em análise das Comissões.

Dispensada a leitura dos Projetos de Origem do Poder Legislativo: Projeto de Lei 006/2025; Projeto de Lei 008/2025, que permanecem nas comissões. Lido e encaminhado para as comissões o Projeto de Lei 007/2025 de Origem do Poder Legislativo e os Projetos de Lei 018/2025; 019/2025 de Origem do Poder Executivo. Aprovado o Requerimento030/2025 que "Solicita informações sobre as obras realizadas no Bairro dos Moreira. Aprovado a Indicação 054/2025Indica aquisição de sistemas de ensino estruturado, composto por material didático e serviços de natureza continuada.

Considerações Finais

O presidente então deu início as considerações finais. Finalizando o presidente agradeceu a presença de todos e deixou convocado os vereadores para aproxima sessão ordinária dia 9 de setembro de 2025.

Informativo

Câmara Municipal de Agudos do Sul

Sessão 1/9/2025

O poder legislativo de Agudos do Sul realizou uma nova sessão ordinária, na noite da última segunda-feira.

Ordem do dia

Indicação nº48 (Cida Guerreiro) Solicita a Secretaria de Urbanismo, projeto para Implantação de Iluminação Pública Moderna na Praça 08 de dezembro no centro do município; Pedido de informação nº 16 (Cida Guerreiro) Solicitou informações sobre os atendimentos de fisioterapia no município. Em apresentação PLCM17 (Amauri Raussis) Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Dia Municipal do Paradesporto e a instituir o Fundo Municipal Paradesportivo e de apoio a inclusão esportiva, no município de Agudos do Sul -PR. Em 2º turno PL33 (Executivo) autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências; em 1º turno de votação PL32 (Executivo) autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do exercício de 2025, por excesso de arrecadação de recursos de transferências estaduais e anulação de dotação; projetos aprovados por unanimidade.

Palavra livre

Mano do Copacabana agradeceu e parabenizou a equipe da Apae, pela participação com os alunos no restaurante Copacabana e seu sobrinho Renan que cedeu o espaço para o evento. Deixou suas considerações aos homenageados da noite. Markinhos Polícia, Amauri Raussis, Tio Chico e Nei Rocha cumprimentaram a todos e parabenizaram os homenageados da noite como cidadão destaque onde foram os senhores Zezo Pires, Leonilda Guisi e Gracy Roika. Cida Guerreiro disse que esteve participando da conferencia do Agosto Lilás em Tijucas do Sul, a convite da vereadora Sandra, e informou que a procuradoria da mulher já está em atuação no município, gostaria que não houvessem casos como esse mas infelizmente já foi procurada e já encaminhou a situação aos órgãos competentes; também parabenizou a todos os homenageados em especial seu tio Zezo Pires. Wellington Garça, também parabenizou aos homenageados e informou a todos que o curso de mecânica industrial vai atrasar talvez uns dias, devido à falta de professor, a instituição precisa concluir o curso em outra cidade para daí conseguir atender Agudos, mas em breve já iniciara. Monsa disse que esteve visitando alguns bairros do município e é gratificante ver as execuções de emendas parlamentares que buscou e vem atendendo também as comunidades do interior, parabenizou o deputado Toninho que esteve de aniversário na última semana, e aos homenageados da noite. Nada mais a tratar, marcou a próxima sessão ordinária para 8 de setembro de 2025, na segunda-feira, às 19 horas, convocou a todos os vereadores para 3ª Sessão Solene de 2025, com objetivo de entrega do título de cidadão destaque, e declarou encerrada a presente sessão.

Informativo

Câmara Municipal de Quitandinha

Sessão 3/9/2025

No dia 3 de setembro de 2025 os vereadores estiveram reunidos na câmara municipal de Quitandinha para realizar a 20ª sessão ordinária.

Expediente

Pequeno expediente: Houve a deliberação sobre a ata da sessão anterior que foi aprovada e a leitura de correspondências. Grande expediente: Estiveram em pauta as seguintes proposições que foram aprovadas pelos vereadores: indicação nº 077/2025: autoria do vereador Osmar Barros Ribas: Solicita que um dos departamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infraestrutura seja alocado nas salas disponíveis na rodoviária do município; indicação nº 078/2025: autoria do vereador Hélio Figura: Solicita que seja feita a construção de um banheiro na parte externa da unidade de saúde de Lagoa Verde para uso da população antes do horário de atendimento e indicação nº 079/2025: autoria dos vereadores Edinei Mlenek e Eleandro Meira de Andrade: Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova a adesão e regularização do Município de Quitandinha ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF/PR.

Ordem do dia

Estiveram em pauta quatro projeto de lei que foram aprovados em 2ª votação, sendo eles: projeto de lei do poder executivo nº 20/2025: "Altera a Lei Municipal nº1.319, de 31 de outubro de 2024, e dá outras providências", projeto de lei do poder legislativo nº09/2025: autoria do vereador Carlos Edmilson de Moura: "Declara o Centro de Tradições Gaúchas Estância Crioula, como entidade de utilidade pública municipal", projeto de lei do poder executivo nº 14/2025: "Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental (CEA) no Município de Quitandinha - PR, e dá outras providências" e projeto de lei do poder legislativo nº06/2025: autoria do vereador Hélio Figura: "Declara a Fumicultura como atividade de relevante interesse econômico, social e cultura no âmbito do Município de Quitandinha e dá outras providências". Logo depois três outros projetos foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer: projeto de lei do poder executivo nº 21/2025: "Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2026" (LDO), projeto de lei do poder executivo nº 22/2025: "Estabelece o Plano Plurianual de Governo para o período de 2026 a 2029" (PPA) e projeto de lei do poder legislativo nº12/2025: autoria do vereador Eleandro Meira de Andrade: "Declara a Associação da Água Tratada de Água Clara de Cima - Quitandinha – Estado do Paraná, como entidade de utilidade pública municipal".

Palavra livre

Fizeram uso da palavra os vereadores Galo, Hélio Figura, Diretor Edinei, Osmar Ribas, Paulão do Quicé e o presidente Carlinhos Moura. Sem mais nada a tratar o presidente declarou a sessão encerrada.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000056/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000234
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 05/09/2025 08:59:31

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 194	brazilian / kit	552,80
PARTICIPANTE 973	YAMA / ULTRALIGHT	552,00
PARTICIPANTE 431	seishin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 457	Própria / Próprio	550,00

Item: 2 Quant.: 18 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 431	seishin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 973	YAMA / ULTRALIGHT	552,00
PARTICIPANTE 457	Própria / Próprio	550,00
PARTICIPANTE 194	brazilian / kit	552,80

Item: 3 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 194	brazilian / kit	552,80
PARTICIPANTE 457	Própria / Próprio	550,00
PARTICIPANTE 431	seihsin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 973	YAMA / ULTRALIGHT	552,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 4 Quant.: 28 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M3, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 431	seihsin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 973	YAMA / ULTRALIGHT	552,00
PARTICIPANTE 457	Própria / Próprio	552,00
PARTICIPANTE 194	brazilian / kit	552,80

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 184	brazilian / kit	552,80
PARTICIPANTE 356	YAMA / ULTRALIGHT	552,00
PARTICIPANTE 922	seishin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 474	Própria / Próprio	552,00

Item: 2 Quant.: 26 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 474	Própria / Próprio	552,00
PARTICIPANTE 922	seishin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 356	YAMA / ULTRALIGHT	552,00
PARTICIPANTE 184	brazilian / kit	552,80

Item: 3 Quant.: 26 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 184	brazilian / kit	552,80
PARTICIPANTE 356	YAMA / ULTRALIGHT	552,00
PARTICIPANTE 922	seishin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 474	Própria / Próprio	552,00

Item: 4 Quant.: 16 Unidade: UN Val. Ref.: 552,90

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A4, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 474	Própria / Próprio	552,00
PARTICIPANTE 922	seishin / kimono	552,90
PARTICIPANTE 184	brazilian / kit	552,80
PARTICIPANTE 356	YAMA / ULTRALIGHT	552,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M0, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,90
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,90
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,80
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00

Item: 4 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 832	brazilian kit / kit	446,80
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00

Item: 5 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,80
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,80
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,80
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A4, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,80
PARTICIPANTE 687	seishin / kimono	446,90

Item: 9 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 446,90

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A5, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 832	brazilian / kit	446,80
PARTICIPANTE 687	seshin / kimono	446,90
PARTICIPANTE 916	Própria / Próprio	445,00
PARTICIPANTE 697	YAMA / KARATÊ PA	446,00

LOTE 4

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00

Item: 2 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00

Item: 3 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00

Item: 4 Quant.: 25 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00

Item: 5 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL , FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00

Item: 6 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99

Item: 7 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE KARATE AMARELO, FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04
APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99

Item: 8 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE KARATE VERDE, FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00

Item: 9 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE KARATE AZUL, FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99

Item: 10 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE KARATE PRETA, FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00

Item: 11 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 49,99

Descrição: FAIXA DE KARATE ROXA, FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	YAMA / START	49,00
PARTICIPANTE 194	seishin / faixa	49,99
PARTICIPANTE 547	Própria / Próprio	49,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 131 Unidade: UN Val. Ref.: 227,90

Descrição: JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO, JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 515	Própria / Próprio	227,00
PARTICIPANTE 630	PROPRIO / PROPRIO	145,00

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 131 Unidade: UN Val. Ref.: 39,00

Descrição: MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 194	Própria / Próprio	39,00
PARTICIPANTE 537	Própria / Mochila	39,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 149,00

Descrição: COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu, COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 063	ORTHOVIDA / COLCHONETE D28	149,00
PARTICIPANTE 521	AMERICA SPORT / D28	149,00
PARTICIPANTE 214	Própria / Colchonete	149,00

Item: 2 Quant.: 80 Unidade: UN Val. Ref.: 138,99

Descrição: TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM, TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 214	Própria / Tatame	138,99
PARTICIPANTE 063	ORTHOVIDA / CONFORT	138,99
PARTICIPANTE 521	ATLANTICA / EVA	138,99

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: PAR Val. Ref.: 299,00

Descrição: PROTETOR DE CANELA; tamanho G, PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	JUGUI / CANELA G	299,00

Item: 2 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 39,99

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	ZONA LIVRE / DUPLO ADULTO	39,99

Item: 3 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 39,99

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	OUTSHOCK / DUPLO INFANTIL	39,99

Item: 4 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 299,90

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	JUGUI / TORAX G	299,90

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 299,90

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	JUGUI / TORAX M	299,90

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 299,90

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	JUGUI / TORAX P	299,90

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: PAR Val. Ref.: 299,00

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	JUGUI / CANELA P	299,00

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: PAR Val. Ref.: 299,00

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	JUGUI / CANELA M	299,00

Item: 9 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 329,99

Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G), PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 069	PROTECTTOR / PROTETOR DE SEIOS	329,99

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: KIT Val. Ref.: 150,00

Descrição: KIT ARGOLA com 08 para treino funcional , KIT ARGOLA com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	KALLANGO / kit argola com 08 para treino funcional 30cm de	334,83

Item: 2 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 120,00

Descrição: BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilates, BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilates diâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	LIVEUP / bola de ginástica suiça, yoga, pilatesdiâmetro de	120,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 3 Quant.: 4 Unidade: KIT Val. Ref.: 230,00

Descrição: KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE, KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino, alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	PISTA E CAMPO / kit funcional de agilidade 10 chapéus, 10 cones	230,00

Item: 4 Quant.: 9 Unidade: UN Val. Ref.: 17,00

Descrição: CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustáveis, materiais aluminio, aço, eva, pvc e silicone.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	PISTA E CAMPO - PC-CP002 / corda de pular, comprimento 3 m, com rolamentos e	47,76

Item: 5 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 129,00

Descrição: STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52x28x10 leves, flexíveis e laváveis

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 382	ORIGINAL TATAMES / step academia e ginástica em eva, 52x28x10 leves	294,00



ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M0.**	UNID	16	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 8.832,00
2	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M1.**	UNID	18	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 9.936,00

3	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M2.**	UNID	25	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 13.800,00
4	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M3.**	UNID	28	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 15.456,00
VALOR TOTAL LOTE 1: R$ 48.024,00 (quarenta e oito mil e vinte e quatro reais)						

LOTE 2

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / pré encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO A1.**	UNID	25	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 13.800,00
2	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO A2;**	UNID	26	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 14.352,00

3	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO A0**.	UNID	26	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 14.352,00
4	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO A4**	UNID	16	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 552,00	R$ 8.832,00
VALOR TOTAL LOTE 2: R$ 51.336,00 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e seis reais)						

LOTE 3

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré encolhido. **TAMANHO M0**	UNID	06	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 2.676,00
2	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido. **TAMANHO M1**;	UNID	06	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 2.676,00

3	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido. **TAMANHO M2**	UNID	06	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 2.676,00
4	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido. **TAMANHO M3;**	UNID	08	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 3.568,00
5	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido. **TAMANHO A1**	UNID	08	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 3.568,00
6	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido. **TAMANHO A2**	UNID	05	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 2.230,00

7	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido. **TAMANHO A3**;	UNID	05	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 2.230,00
8	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido . **TAMANHO A4;**	UNID	05	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 2.230,00
9	**KIMONO KARATE**, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em PA, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, préencolhido . **TAMANHO A5;**	UNID	03	YAMA/ KARATÊ PA	R$ 446,00	R$ 1.338,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R$ 23.192,00 (vinte e três mil cento e noventa e dois reais)						

LOTE 4

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHO: N°04.**	UNID	20	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 980,00

2	**FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHOS: N°03:04, N°04:05**	UNID	25	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 1.225,00
3	**FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHO: N°03**	UNID	30	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 1.470,00
4	**FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHO: N°03.**	UNID	25	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 1.225,00
5	**FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHOS: N°02:05, N°03:04.**	UNID	30	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 1.470,00
6	**FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHOS: N°02: , N°03:08.**	UNID	50	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 2.450,00

7	**FAIXA DE KARATE AMARELO** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHO: N°04**	UNID	20	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 980,00
8	**FAIXA DE KARATE VERDE** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHO: N°05**	UNID	15	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 735,00
9	**FAIXA DE KARATE AZUL** – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHO: N°04**	UNID	15	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 735,00
10	**FAIXA DE KARATE PRETA**– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. **TAMANHO: N° 05**	UNID	02	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 98,00
11	**FAIXA DE KARATE ROXA**– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. TAMANHO: N° 05	UNID	05	YAMA/ START	R$ 49,00	R$ 245,00
VALOR TOTAL LOTE 4: R$ 11.613,00 (onze mil seiscentos e treze reais)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (LOTE 1 + LOTE 2 + LOTE 3 + LOTE 4)=
R$ 134.165,00 (cento e trinta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais)

Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, Paraná, PR, CEP: 81020-650
FONE: (41) 3347-8250 / 99666-4587 – E-mail: kimonosyama@gmail.com

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2025.09.19 02:12:51 -03'00'

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

PROPOSTA INICIAL

PROMOTOR: Município de Piên
CIDADE: Piên – PR
Nº EDITAL: 0000056/2025
Nº PROC. ADM.: 00000000000000000234
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
LICITANTE PROPONENTE:
COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001 88, com sede na Rua Alfredo Amaral Matheus, 244, CEP 89.3040-48,Vila Formosa, Ma fra-SC, representada neste ato por seu representante legal, a Sr.Rafael Denilson Xavier , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3357556 – SSP-SC e CPF nº 026.281.159-64

Proposta Comercial

Em atenção ao Edital supracitado, apresentamos a seguinte proposta de fornecimento:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca	Modelo
1	1	Kimono Jiu-Jítsu Tam. M0	UN	16	550,00	8.800,00	Própria	Próprio
1	2	Kimono Jiu-Jítsu Tam. M1	UN	18	550,00	9.900,00	Própria	Próprio
1	3	Kimono Jiu-Jítsu Tam. M2	UN	25	550,00	13.750,00	Própria	Próprio
1	4	Kimono Jiu-Jítsu Tam. M3	UN	28	552,00	15.456,00	Própria	Próprio
2	1	Kimono Jiu-Jítsu Tam. A1	UN	25	552,00	13.800,00	Própria	Próprio
2	2	Kimono Jiu-Jítsu Tam. A2	UN	26	552,00	14.352,00	Própria	Próprio
2	3	Kimono Jiu-Jítsu Tam. A0	UN	26	552,00	14.352,00	Própria	Próprio
2	4	Kimono Jiu-Jítsu Tam. A4	UN	16	552,00	8.832,00	Própria	Próprio
3	1	Kimono Karatê Tam. M0	UN	6	445,00	2.670,00	Própria	Próprio
3	2	Kimono Karatê Tam. M1	UN	6	445,00	2.670,00	Própria	Próprio
3	3	Kimono Karatê Tam. M2	UN	6	445,00	2.670,00	Própria	Próprio
3	4	Kimono Karatê Tam. M3	UN	8	445,00	3.560,00	Própria	Próprio
3	5	Kimono Karatê Tam. A1	UN	8	445,00	3.560,00	Própria	Próprio

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca	Modelo
3	6	Kimono Karatê Tam. A2	UN	5	445,00	2.225,00	Própria	Próprio
3	7	Kimono Karatê Tam. A3	UN	5	445,00	2.225,00	Própria	Próprio
3	8	Kimono Karatê Tam. A4	UN	5	445,00	2.225,00	Própria	Próprio
3	9	Kimono Karatê Tam. A5	UN	3	445,00	1.335,00	Própria	Próprio
4	1	Faixa Jiu-Jítsu Roxa Ponta Preta	UN	20	49,00	980,00	Própria	Próprio
4	2	Faixa Jiu-Jítsu Azul Ponta Preta	UN	25	49,00	1.225,00	Própria	Próprio
4	3	Faixa Jiu-Jítsu Verde Ponta Preta	UN	30	49,00	1.470,00	Própria	Próprio
4	4	Faixa Jiu-Jítsu Laranja Ponta Preta	UN	25	49,00	1.225,00	Própria	Próprio
4	5	Faixa Jiu-Jítsu Amarela Ponta Preta	UN	30	49,00	1.470,00	Própria	Próprio
4	6	Faixa Jiu-Jítsu Cinza Ponta Preta	UN	50	49,00	2.450,00	Própria	Próprio
4	7	Faixa Karatê Amarelo	UN	20	49,00	980,00	Própria	Próprio
4	8	Faixa Karatê Verde	UN	15	49,00	735,00	Própria	Próprio
4	9	Faixa Karatê Azul	UN	15	49,00	735,00	Própria	Próprio
4	10	Faixa Karatê Preta	UN	2	49,00	98,00	Própria	Próprio
4	11	Faixa Karatê Roxa	UN	5	49,00	245,00	Própria	Próprio
5	1	Jaqueta Corta Vento Esportiva	UN	131	227,00	29.737,00	Própria	Próprio
6	1	Mochila Saco Reforçada	UN	131	39,00	5.109,00	Própria	Próprio
7	1	Colchonete Treino de Quedas Jiu-	UN	50	149,00	7.450,00	Própria	Próprio

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca	Modelo
		Jítsu						

Declarações

1° Declaramos ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital nº 0000056/2025 e seus anexos.
2° Comprometemo-nos a apresentar as amostras exigidas dentro do prazo previsto.
3° Garantimos que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas.
4° Mantemos a proposta válida pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.
5°

Local e Data: Mafra/SC, 18 de setembro de 2025.

COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188

Assinado de forma digital por COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188
Dados: 2025.09.18 17:13:49 -03'00'

Rafael Denilson Xavier
Representante Legal

PROPOSTA COMERCIAL

231

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 7					
1	COLCHONETE FEITO EM NAPA PARA TREINO DE QUEDAS NO JIU-JITSU, COLCHONETE FEITO EM NAPA PARA TREINO DE QUEDAS NO JIU-JITSU TAMANHO 120X60X5CM, D28 **MARCA:** ORTHOVIDA **MODELO:** COLCHONETE D28	UN	50,00	149,00	7.450,00
2	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM, TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO TATAME 1M2 + BORDA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS. **MARCA:** ORTHOVIDA **MODELO:** CONFORT	UN	80,00	138,99	11.119,20
				Valor total do grupo:	18.569,20

O valor total dessa proposta é de R$18.569,20 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

PROPOSTA COMERCIAL

Comercial Orthovida

232

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Razão Social: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA Cnpj / I.E: 55.690.054/0001-18 / I.E: 49274230001
Endereço: Rua Doutor Antonio Gomes Pinto nº 1.279, Centro - Várzea da Palma / MG - Cep: 39260-000 Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 - moveis.orthovida@gmail.com

Administrador: Ana Caroline Diniz Silva Cpf: 083.850.806-51
Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual:
Nome Do Representante Legal: Ana Caroline Diniz Silva
Identidade Do Representante Legal: Mg 16.899.911 Expedido por: SSP
Cpf Do Representante Legal: 083.850-806-51
Naturalidade: Curvelana
Nacionalidade: Brasileira
Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Campos Elísios Nº 151, Bairro: Jardim Paraíso - Curvelo/MG - 35.794-108

PROPOSTA COMERCIAL

Comercial Orthovida

233

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Observações:

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

DECLARAMOS também, que :

Até a presente data inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, na forma do 2º, doart. 32, da Lei federal nº 8.666/93;

Atende à exigência do inciso V do art. 27 incorporado à Lei Federal nº 8.666/93 pela Leinº 9.854/99;

Possui condições suficientes para fornecer os objetos licitados;

Tomou conhecimento das informações e condições exigidas para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado;

sume inteira responsabilidade pela execução do objeto licitado, bem como a sujeição a todas as normas do Edital e seus Anexos.

Assume ainda, essa Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações fornecidas.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital.

DECLARAÇÕES

A empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.690.054/0001-18 , com sede à Rua Doutor Antônio Gomes Pinto, Centro - Várzea da Palma / MG - CEP: 39260-00, por intermédio de seu representante legal, ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-806-51, residente na Rua Campos Elísios nº 151 Jardim Paraíso Curvelo - MG, abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no certame licitatório em referência, o seguinte:
DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta Administração pública, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAMOS QUE a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa

:CLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua rticipação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar
ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 , de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no 4.º, do Art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

PROPOSTA COMERCIAL

Comercial Orthovida

234

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto desta Administração pública.

Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta instituição, que não possuo parentesco até o 3° grau civil (afim ou consanguíneo) com Servidor Público desta Administração pública. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

DECLARA, para fins do disposto no Edita da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro que, a proposta foi elaborada de forma independente

Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que vem atendendo a solicitação desde órgão, referente à Qualificação Técnica, a empresa vem apresentar em anexo, orientação da própria Anvisa de que a declaração municipal de dispensa, atende também a não obrigação em adquiri Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, tal entendimento poderá ser checado no link http://portal.anvisa.gov.br/registros-e- autorizacoes/alimentos/produtos/isencao- de- registro .

Declara para os devidos fins de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, que as atividades realizadas no local não são consideradas potencialmente poluidoras de acordo com o INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Várzea da Palma, MG, 19 de Setembro de 2025

Representante Legal

Ana Caroline Diniz Silva

RG: Mg 16.899.911 **CPF:**083.850.806-51

E. ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462, JD ELDORADO, MARIALVA - PR
CEP: 86.990-000 TEL: (44) 99116-3124
EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

Item: 7 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA P

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,00 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 1.495,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA M

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,00 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 1.495,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROTECTTOR Modelo: PROTETOR DE SEIOS

Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G), PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 329,99 **Valor Unit.: 329,99** Total Item: 3.299,90

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

MARIALVA – PR, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CNPJ: 58.545.693/0001-88
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462
JD. ELDORADO, MARIALVA – PR
CEP 86.990-000

58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188

Assinado de forma digital por 58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188
Dados: 2025.09.19 11:36:47 -03'00'

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI – PROPRIETARIO

CPF: 046.141.469-45 RG: 84118516 SSP/PR

E. ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462, JD ELDORADO, MARIALVA - PR
CEP: 86.990-000 TEL: (44) 99116-3124
EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 069	**Total: 12.943,26**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: JUGUI	Modelo: CANELA G

Descrição: PROTETOR DE CANELA; tamanho G, PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 299,00	**Valor Unit.: 299,00**	Total Item: 1.495,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ZONA LIVRE	Modelo: DUPLO ADULTO

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12	Val. Ref.: 39,99	**Valor Unit.: 39,99**	Total Item: 479,88
Item: 3	Unidade: UN	Marca: OUTSHOCK	Modelo: DUPLO INFANTIL

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12	Val. Ref.: 39,99	**Valor Unit.: 39,99**	Total Item: 479,88
Item: 4	Unidade: UN	Marca: JUGUI	Modelo: TORAX G

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis

Quantidade: 4	Val. Ref.: 299,90	**Valor Unit.: 299,90**	Total Item: 1.199,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: JUGUI	Modelo: TORAX M

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 299,90	**Valor Unit.: 299,90**	Total Item: 1.499,50
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JUGUI	Modelo: TORAX P

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 299,90	**Valor Unit.: 299,90**	Total Item: 1.499,50

E. ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462, JD ELDORADO, MARIALVA - PR
CEP: 86.990-000 TEL: (44) 99116-3124
EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

Item: 7 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA P

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,00 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 1.495,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA M

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,00 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 1.495,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROTECTTOR Modelo: PROTETOR DE SEIOS

Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G), PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 329,99 **Valor Unit.: 329,99** Total Item: 3.299,90

- Validade da proposta: 60 dias

MARIALVA – PR, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

CNPJ: 58.545.693/0001-88
E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462
JD. ELDORADO, MARIALVA – PR
CEP 86.990-000

58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188

Assinado de forma digital por 58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188
Dados: 2025.09.18 17:32:59 -03'00'

E ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 58.545.693/0001-88

EDINHO ANTONINI – PROPRIETARIO

CPF: 046.141.469-45 RG: 84118516 SSP/PR

PROPOSTA FINAL

PROMOTOR: Município de Piên
CIDADE: Piên – PR
Nº EDITAL: 0000056/2025
Nº PROC. ADM.: 00000000000000000234
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
LICITANTE PROPONENTE:
COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001 88, com sede na Rua Alfredo Amaral Matheus, 244, CEP 89.3040-48,Vila Formosa, Ma fra-SC, representada neste ato por seu representante legal, a Sr.Rafael Denilson Xavier , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3357556 – SSP-SC e CPF nº 026.281.159-64

Proposta Comercial

Em atenção ao Edital supracitado, apresentamos a seguinte proposta de fornecimento:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca	Modelo
3	1	Kimono Karatê Tam. M0	UN	6	180,76	1.084,76	Própria	Próprio
3	2	Kimono Karatê Tam. M1	UN	6	180,76	1.084,76	Própria	Próprio
3	3	Kimono Karatê Tam. M2	UN	6	180,76	1.084,76	Própria	Próprio
3	4	Kimono Karatê Tam. M3	UN	8	180,76	1.446,08	Própria	Próprio
3	5	Kimono Karatê Tam. A1	UN	8	180,76	1.446,08	Própria	Próprio
3	6	Kimono Karatê Tam. A2	UN	5	180,76	903,80	Própria	Próprio
3	7	Kimono Karatê Tam. A3	UN	5	180,76	903,80	Própria	Próprio
3	8	Kimono Karatê Tam. A4	UN	5	180,76	903,80	Própria	Próprio
3	9	Kimono Karatê Tam. A5	UN	3	180,76	542,28	Própria	Próprio
4	1	Faixa Jiu-Jítsu Roxa Ponta Preta	UN	20	27,42	548,40	Própria	Próprio
4	2	Faixa Jiu-Jítsu Azul Ponta Preta	UN	25	27,42	685,50	Própria	Próprio
4	3	Faixa Jiu-Jítsu Verde Ponta Preta	UN	30	27,42	822,60	Própria	Próprio
4	4	Faixa Jiu-Jítsu Laranja Ponta	UN	25	27,42	685,50	Própria	Próprio

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca	Modelo
		Preta						
4	5	Faixa Jiu-Jítsu Amarela Ponta Preta	UN	30	27,42	822,60	Própria	Próprio
4	6	Faixa Jiu-Jítsu Cinza Ponta Preta	UN	50	27,42	1.371,00	Própria	Próprio
4	7	Faixa Karatê Amarelo	UN	20	27,42	548,40	Própria	Próprio
4	8	Faixa Karatê Verde	UN	15	27,42	411,30	Própria	Próprio
4	9	Faixa Karatê Azul	UN	15	27,42	411,30	Própria	Próprio
4	10	Faixa Karatê Preta	UN	2	27,42	54,84	Própria	Próprio
4	11	Faixa Karatê Roxa	UN	5	27,42	137,10	Própria	Próprio
5	1	Jaqueta Corta Vento Esportiva	UN	131	137,40	17.999,40	Própria	Próprio
6	1	Mochila Saco Reforçada	UN	131	38,99	5.107,69	Própria	Próprio

Declarações

1° Declaramos ciência e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital nº 0000056/2025 e seus anexos.
2° Comprometemo-nos a apresentar as amostras exigidas dentro do prazo previsto.
3° Garantimos que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas.
4° Mantemos a proposta válida pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Local e Data: Mafra/SC, 19 de setembro de 2025.

COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188

Assinado de forma digital por COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188
Dados: 2025.09.19 11:20:15 -03'00'

Rafael Denilson Xavier
Representante Legal

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL REAJUSTADA

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

LOTE 1

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M0.**	UNID	16	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 505,74	R$ 8.091,84
2	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M1.**	UNID	18	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 505,74	R$ 9.103,32

3	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M2**.	UNID	25	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 505,74	R$ 12.643,50
4	**KIMONO JIU-JÍTSU**, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - **TAMANHO M3**.	UNID	28	YAMA/ ULTRALIGHT	R$ 505,74	R$ 14.160,72
VALOR TOTAL LOTE 1: R$ 43.999,38 (quarenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)						

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2025.09.19 10:52:56 -03'00'

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

CNPJ: 58.545.693/0001-88
RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, 1462, JD ELDORADO, MARIALVA - PR
CEP: 86.990-000 TEL: (44) 99116-3124
EMAIL:eantoninilicitacao@gmail.com

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025.
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên**

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 069	**Total: 12.943,26**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: JUGUI	Modelo: CANELA G

Descrição: PROTETOR DE CANELA; tamanho G, PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 299,00	**Valor Unit.: 299,00**	Total Item: 1.495,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: ZONA LIVRE	Modelo: DUPLO ADULTO

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12	Val. Ref.: 39,99	**Valor Unit.: 39,99**	Total Item: 479,88
Item: 3	Unidade: UN	Marca: OUTSHOCK	Modelo: DUPLO INFANTIL

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12	Val. Ref.: 39,99	**Valor Unit.: 39,99**	Total Item: 479,88
Item: 4	Unidade: UN	Marca: JUGUI	Modelo: TORAX G

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis

Quantidade: 4	Val. Ref.: 299,90	**Valor Unit.: 299,90**	Total Item: 1.199,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: JUGUI	Modelo: TORAX M

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 299,90	**Valor Unit.: 299,90**	Total Item: 1.499,50
Item: 6	Unidade: UN	Marca: JUGUI	Modelo: TORAX P

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5	Val. Ref.: 299,90	**Valor Unit.: 299,90**	Total Item: 1.499,50

PROPOSTA INCIAL
PARA: Município de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000056/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000234

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 431	**Total: 48.102,30**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: seishin	Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 8.846,40

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 9.952,20

Item: 3 Unidade: UN Marca: seihsin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 13.822,50

Item: 4 Unidade: UN Marca: seihsin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M3, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 28 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 15.481,20

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 922	**Total: 51.419,70**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: seishin	Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 13.822,50

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 26 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 14.375,40

Item: 3 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 26 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 14.375,40

Item: 4 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A4, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 552,90** Total Item: 8.846,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 687 **Total: 23.238,80**

Item: 1 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M0, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 2.681,40

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 2.681,40

Item: 3 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 2.681,40

Item: 4 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 3.575,20

Item: 5 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 3.575,20

Item: 6 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 2.234,50

Item: 7 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 2.234,50

Item: 8 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A4, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 2.234,50

Item: 9 Unidade: UN Marca: seshin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A5, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 446,90** Total Item: 1.340,70

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 194 **Total: 11.847,63**

Item: 1 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 999,80

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05

Quantidade: 25 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 1.249,75

Item: 3 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03

Quantidade: 30 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 1.499,70

Item: 4 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 1.249,75

Item: 5 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL , FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 1.499,70

Item: 6 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 2.499,50

Item: 7 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE KARATE AMARELO, FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04 APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 999,80

Item: 8 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE KARATE VERDE, FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05

Quantidade: 15 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 749,85

Item: 9 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE KARATE AZUL, FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04

Quantidade: 15 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 749,85

Item: 10 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE KARATE PRETA, FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05

Quantidade: 2 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 99,98

Item: 11 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: faixa

Descrição: FAIXA DE KARATE ROXA, FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05

Quantidade: 5 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 49,99** Total Item: 249,95

TOTAL DO PROCESSO:
R$ **134.608,43**

18/09/2025.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

249

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400571865

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA DA PALMA
Local

26 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

250

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/395.654-1	MGP2400571865	26/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

251

1. ANA CAROLINE DINIZ SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 26/02/1990, nº do CPF 083.850.806-51, documento de identidade 16899911, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA CAMPOS ELISIOS, número 151, bairro / distrito JARDIM PARAISO, município CURVELO - MINAS GERAIS, CEP 35.794-108.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia COMERCIAL ORTHOVIDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será O OBJETO DA SOCIEDADE E INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TRAVESSEIROS E SOFAS, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECCOES DE ROUPAS EM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS, FABRICACAO DE ROUPAS CAMA, MESA E BANHO, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS (COMO AFINADORES DIGITAIS, SUPORTES E INSTRUMENTOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOCHILAS E ARTIGOS DE VIAGEM E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO A VAREJO DE DISCOS CDS DVDS, E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS ELETRICA E MANUAIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCECOES PEDRAS, AREIA, TIJOLOS E BRITA) ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICO E PARA FILMAGEM, CONFECCAO, SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS, EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E POS GRADUACAO E EXTENSAO, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR, SALA DE ACESSO A INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, número 1279, bairro / distrito CENTRO, município VARZEA DA PALMA - MG, CEP 39.260-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 99.800,00 (NOVENTA e NOVE MIL e OITOCENTOS reais) dividido em 99.800 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
ANA CAROLINE DINIZ SILVA	99.800	99.800,00
TOTAL	99.800	99.800,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) ANA CAROLINE DINIZ SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VARZEA DA PALMA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VARZEA DA PALMA, 26 de Junho de 2024.

ANA CAROLINE DINIZ SILVA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

254

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/395.654-1	MGP2400571865	26/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/395.654-1 em 26/06/2024, da empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, nire: 3121529945-6 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215299456 em 26/06/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42 da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.850.806-51	Ana Caroline Diniz Silva

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 26/06/2024, às 14:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/395.654-1.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215299456 em 26/06/2024 da Empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, Nire 31215299456 e protocolo 243956541 - 26/06/2024. Efeitos do registro: 26/06/2024. Autenticação: 49E7BA9ABF4E07CB2613DD786D939A63B5ED2E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/395.654-1 e o código de segurança nyXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

257

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037511860-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.690.054/0001-18**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/08/2025 14:49:48)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
55.690.054/0001-18	26/06/2024	01/07/2024

Endereço Completo:
RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO 1279 - BAIRRO CENTRO CEP 39260-000 - VARZEA DA PALMA/MG

Objeto Social:

O OBJETO DA SOCIEDADE E INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES TRAVESSEIROS E SOFAS, ESPUMAS E DERIVADOS, CONFECCOES DE ROUPAS EM TAMANHOS E MODELOS DIVERSOS, FABRICACAO DE ROUPAS CAMA, MESA E BANHO, FABRICACAO DE MOVEIS DE MADEIRA, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS E DE ELETRODOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, UTENSILIOS DOMESTICOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, PECAS PARA MOTOS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, ARTIGOS DE ARTESANATOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA (CELULARES), EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS MUSICAIS (COMO AFINADORES DIGITAIS, SUPORTES E INSTRUMENTOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOCHILAS E ARTIGOS DE VIAGEM E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO A VAREJO DE DISCOS CDS DVDS E FITAS, ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ARTIGOS DE JOALHERIA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS ELETRICA E MANUAIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO (EXCECOES PEDRAS, AREIA, TIJOLOS E BRITA) ARTIGOS DE CACA PESCA E CAMPING, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS FOTOGRAFICO E PARA FILMAGEM, CONFECCAO, SOB MEDIDAS DE PECAS DO VESTUARIO, FABRICACAO DE COLCHOES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS, EDUCACAO SUPERIOR GRADUACAO E POS GRADUACAO E EXTENSAO, CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR, SALA DE ACESSO A INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CAGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL INTERNACIONAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 99.800,00 NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
083.850.806-51	ANA CAROLINE DINIZ SILVA	R$ 99.800,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/06/2024 — Número: 31215299456

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002415225 e visualize a certidão)

25/554.259-3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	090	- CONTRATO
Evento(s)	315	- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2025 10:15

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002415225 e visualize a certidão)

25/554.259-3

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **55.690.054/0001-18**, Nome Empresarial **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2025 08:05:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **55.690.054/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

262

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/10/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004927423.00-01	CNPJ/CPF: 55.690.054/0001-18	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO		NÚMERO: 1279
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39260000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARZEA DA PALMA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000900451864

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VÁRZEA DA PALMA

263

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 55.690.054/0001-18

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Setembro de 2025 às 08:10

VÁRZEA DA PALMA, 19 de Setembro de 2025 às 08:10

Código de Autenticação: 2509-1908-1021-0316-8108

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 55.690.054/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:31 do dia 05/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2025.
Código de controle da certidão: **C6A6.AA04.5E0B.C328**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.690.054/0001-18
Razão Social: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA.
Endereço: RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO 1279 / CENTRO / VARZEA DA PALMA / MG / 39260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083001476277899534

Informação obtida em 31/08/2025 16:16:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

266

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.690.054/0001-18
Certidão nº: 48396154/2025
Expedição: 20/08/2025, às 17:29:32
Validade: 16/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.690.054/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comercial Orthovida
Comercio e com a qualidade
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025

A empresa **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18 e inscrição estadual nº 49274230001 estabelecida na Rua Doutor Antonio Gomes Pinto nº 1.279, Centro – Várzea da Palma / MG, por intermédio de seu representante legal, **ANA CAROLINE DINIZ SILVA**, brasileira, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-506-51, residente na Rua Campos Elíseos, nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG, abaixo assinado, **DECLARA para todos os fins legais, sob as penas da lei:**

- Que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica exigidos pelo Edital, seus anexos, pela Lei Federal n° 14.133/2021, pela Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações pertinentes, mantendo tais condições por toda a vigência contratual.
- Que tem pleno conhecimento e aceita todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, responsabilizando-se pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados e pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.
- Que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Que nenhum dos sócios/proprietários, administradores ou procuradores da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên/PR, nem mantém vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com agente público do órgão contratante, ou é cônjuge/parente até terceiro grau de tais servidores.
- Que está em situação regular quanto ao FGTS, INSS, tributos federais, estaduais e municipais, e não possui débitos impeditivos perante a Administração, estando apta a apresentar certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, quando for o caso.
- Que não se encontra sob sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração, por prazo superior a 2 anos, e nem foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

Administração e Vendas:
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

- Que inexiste qualquer fato impeditivo para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
- Que não elaborou o projeto básico/executivo ou possui sócio/responsável técnico envolvido nesses projetos, conforme vedação legal.
- Que se enquadra, se for o caso, como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos e limites da Lei Complementar nº 123/2006, inexistindo enquadramento nas situações impeditivas do art. 3º, §4º do mesmo diploma, e que está ciente do tratamento diferenciado, podendo ser objeto de diligência para confirmação da veracidade.
- Que cumprirá pontualmente todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, taxas, seguros e demais encargos incidentes durante a execução contratual, apresentando regularmente os comprovantes quando requisitado.
- Que se compromete a não transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar serviços, salvo quando expressamente autorizado pelo edital ou pela Administração.
- Que prestará todos os esclarecimentos, declarações e informações que forem solicitadas pelo órgão contratante.
- Que concederá livre acesso aos servidores do convenente, órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos e locais de execução contratual, conforme exigido em contratos públicos.
- Que está ciente e aceita a aplicação de sanções em caso de inexecução contratual, fraude, apresentação de declaração/documentação falsa, ato lesivo contra a Administração Pública, conforme previsto no edital e lei aplicável, inclusive a Lei nº 12.846/2013.
- Que se compromete a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- Que sua proposta contempla todas as despesas e encargos operacionais, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros, deslocamento e quaisquer outros incidentes sobre o fornecimento dos bens/serviços.
- Que aceita o sigilo e boas práticas de operação do sistema eletrônico, reconhecendo a legitimidade e autenticidade dos atos firmados digitalmente no sistema/licitação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração, para efeitos legais, ciente das penalidades previstas em caso de falsidade e do dever de comunicar alterações na situação declarada.

Comercial Orthovida
Comércio com a qualidade
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.290-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

269

Curvelo/MG, 19 de Setembro de 2025.

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 55.690.054/0001-18
ANA CAROLINE DINIZ SILVA
ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

270

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.690.054/0001-18 MATRIZ		26/06/2024

NOME EMPRESARIAL
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ORTHOVIDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.04-7-00 - Fabricação de colchões
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO	1279	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.260-000	CENTRO	VARZEA DA PALMA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	(38) 3721-9177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **08:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

271

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.690.054/0001-18 **MATRIZ**		**26/06/2024**

NOME EMPRESARIAL
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
73.19-0-02 - Promoção de vendas
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.31-7-00 - Educação superior - graduação
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO	**1279**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.260-000	**CENTRO**	**VARZEA DA PALMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVEIS.ORTHOVIDA@GMAIL.COM	**(38) 3721-9177**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2025** às **08:01:07** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

fase

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul – FASE/RS, inscrita no CNPJ n° 92.956.077/0001-58, com sede à Av. Padre Cacique, n° 1372, Menino Deus, Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins que a empresa ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA., inscrita no CNPJ n° 55.690.054/0001-18, estabelecida na Rua Doutor Antonio Gomes Pinto Coelho, 1279, cidade: VÁRZEA DA PALMA, MG, CEP.: 39.260-000, atendeu plenamente os materiais que compõe o Empenho n° 24004995692 – Processo n° 24/2158-0001079-7, conforme segue a descrição:

- **200 UNIDADES – COLCHÃO SOLTEIRO D33 - 188X78X14 CM - ORTHOVIDA**

Porto Alegre, 14 de agosto de 2025.

Edson Vieira Gonçalves
Chefe Núcleo de Almoxarifado Fase/RS
Matrícula: 7529.1 ID: 3850102.01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.323.297/0001-30, sediada na Rua Barão do Rio Branco nº 380, no Município de CURVELO/MG, executou satisfatoriamente dentro das normas legais, tendo cumprido com o FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALAR, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA, conforme DISPENSA ELETRÔNICA nº 33/2024, na quantidade dos itens abaixo.

ITEM	UNID/QTD
FRONHAS (COR AZUL) 100% ALGODÃO (MEDIDA 0.70 X 0.50)	200
FRONHAS (COR ROSA) 100% ALGODÃO (MEDIDA 0.70 X 0.50)	200
LENÇOL LISO (COR AZUL) 100% ALGODÃO (MEDIDA 1.60 X 2,50)	200
LENÇOL LISO (COR ROSA) 100% ALGODÃO (MEDIDA 1.60X 2,50)	200

Os itens foram entregues através da nota fiscal Nº 037671

Atestamos ainda, que tais atendimentos apresentaram desempenho satisfatório, inclusive, quanto à entrega, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade contratual.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

O presente atestado tem validade de 06 (Seis) meses.

Ivinhema – MS, 19 de agosto de 2025.

Claudio de Souza
Diretor Dep. de Compras
Decr. Nº 023/2025

Claudio de Souza
Diretor Dep. De Compras-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

RIO AZUL-PR

DECLARAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob 55.690.054/0001-18, localizada na R DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 0 - LOJA, CEP 39260-000, forneceu 40 unidades de TRAVESSEIRO 100% POLIÉSTER ENCHIMENTO 100% EM FRIBRA SILICONADA EXTRA.

O material foi entregue em ótimas condições, conforme especificações previamente acordadas, e dentro do prazo estabelecido, demonstrando comprometimento com a qualidade e pontualidade na prestação do serviço.

Sendo o que tínhamos para declarar, firmamos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica.

Rio azul, 19 de agosto de 2025

Adriana Petreski Plodoviski Rymsza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE
PALMITOS
A voz do povo é o que nos move.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.690.054/0001-18 estabelecida na Rua Doutor Antonio Gomes Pinto Coelho n°1279 na cidade de Varzea da Palma – MG, forneceu os serviços de entrega, ao **MUNICIPIO DE PALMITOS,** com os seguintes itens:

Ata de registro de preços n° 53/2024

- 8 und Colchão: 188cm x 88cm x 12cm – densidade 23, espuma 100% poliuretano e tecido 100% poliéster, antiácaro, antialérgico e antimofo, - colchão: 188cm x 88cm x 12cm – densidade 23, espuma 100% poliuretano e tecido 100% poliéster, antiácaro, antialérgico e antimofo .

- 20 und Colchonete de Napa- 100cmmx60cmx3cm (azul, preto, vermelho, verde) cor definida no ato da compra. - colchonete de napa- 100cmmx60cmx3cm (azul, preto, vermelho, verde) cor definida no ato da compra.

Declaramos que a aquisição do material foi entregue, tendo o fornecedor cumprido fielmente com suas obrigações com o prazo da entrega conforme o edital, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Palmitos, 14 de agosto de 2025.

Eliane F. Reinheimer

Eliane Furlaneto Reinheimer
Setor de compras
Município de Palmitos - SC

Eliane Furlaneto Reinheimer
Téc. Adm. Educ
Município de Palmitos

276

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Município de Felixlândia / MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 17.695.032/0001-51**, com sede Rua Menino Deus, 86, Centro, Felixlândia/MG - CEP 39.237.000, através do Departamento de Serviço Social, representado pelo Sr. **Rafael Aparecido da Cunha**, inscrito no **CPF sob o nº 083.297.426-95**, vem atestar para os devidos fins que a empresa **Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda**, com sede na Rua Dr Antônio Gomes Pinto Coelho nº 1279, Loja, Bairro Centro, na cidade de Várzea da Palma /MG, CEP 39.260-000, inscrita no CNPJ/MF Nº **55.690.054/0001-18**, forneceu a este departamento o produto Colchão D33 188x88x12cm - Orthovida, Marca: Orthovida / Amonita Premium, nos termos do contrato 139/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 87/2024, Pregão Eletrônico nº 27/2024.

Cumpre informar que os produtos foram entregues nas condições estabelecidas no instrumento contratual, sem nada que desabone a empresa acerca do fornecimento.

Felixlândia/MG, 14 de agosto de 2025.

Rafael Aparecido da Cunha
Chefe de Departamento
de Serviço Social
CRESS-31140 6ª Região

Rafael Aparecido da Cunha
Departamento de Serviço Social

277

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria Administrativa - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MPDFT

Atestamos para os devidos fins que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, com sede na Rua Dr. Antônio Gomes Pinto Coelho 1279, Bairro Centro, Várzea da Palma - MG, CEP: 39260-000, telefones: (38) 3721-6983, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.690.054/0001-18, e-mail: orthovidacvo@gmail.com, forneceu ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), inscrito no CNPJ sob o nº 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, telefone: (61) 3343-9104, e-mail: sda@mpdft.mp.br, o produto constante do quadro abaixo, contido na nota de Empenho nº. 288/2024, edital de Pregão Eletrônico nº. 90009/2024 e demais informações constantes do processo SEI nº. 19.04.3668.0032063/2023-56.

Produto	Descrição	Marca/Modelo	QTD	Preço/Unit	Preço Total
Colchão	- COLCHÃO DE ESPUMA, LARGURA: 88CM COMPRIMENTO: 188CM DENSIDADE DA ESPUMA: D45 - ESTRUTURA EXTERNA: VISCOSE E POLIÉSTER - CAPACIDADE DE SUPORTE: ATÉ 120KG POR PESSOA.	ORTHOVIDA/ ÁUREO	10	R$ 337,19	R$ 3.371,90
TOTAL GERAL					R$ 3.371,90

Na oportunidade, certificamos que no fornecimento dos colchões especificados acima foram cumpridas todas as condições estabelecidas, demostrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

(assinado eletronicamente)
JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG
Secretário de Administração/MPDFT

(assinado eletronicamente)
MAICON JOSÉ DOS SANTOS
Gestor Substituto da Nota de Empenho nº 288/2024

Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração,** em 18/08/2025, às 13:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MAICON JOSE DOS SANTOS, Técnico do MPU,** em 18/08/2025, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2577902** e o código CRC **B4F75095**.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS/PR

PR 471 – Km 15 - Bairro Zona Rural, - Bairro Zona Rural, Catanduvas/PR, CEP 85470-900
Telefone: (45) 32348021 e Fax: (45) 32348000 - https://www.justica.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Observações:

Este documento é assinado pelo Responsável pela assinatura do Contrato e pelo Fiscal do Contrato.

1. ÓRGÃO	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
2. UNIDADE LICITANTE	PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS
3. UASG	200601
4. CNPJ	00.394.494/0145-10
5. NOME OU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
6. CNPJ:	55.690.054/0001-18
6. ENDEREÇO	Rua Doutor Antônio Gomes Pinto Coelho, nº 1.279, Centro - Várzea da Palma - MG - CEP: 39.260-000

7. PERÍODO DE TRANSAÇÃO	Julho/2024 279
8. OBSERVAÇÕES	
5. OBJETO:	**Objetos: Colchão de solteiro** Dispensa Eletrônica Nº 90024/2024 Processos 08117.002850/2024-22 e 08117.004802/2024-79 Nota Fiscal Nº 11 Nota de Empenho 2024NE000091

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Batista de Siqueira**, **Chefe da Divisão Administrativa**, em 18/08/2025, às 10:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CANTERO PORTO**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR**, em 18/08/2025, às 14:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **32683380** e o código CRC **AEC721BC**

O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Av. José Ananias de Aguiar, 121 – Centro – 37.262-000

Telefone: (35) 3863-1968 - Santo Antônio do Amparo/MG

e-mail: educacao@santoantoniodoamparo.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação referente a aquisição de **COLCHÕES DE SOLTEIRO, COLCHONETES E COLCHÕES DE BERÇO**, que a Empresa **ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA**, portadora do CNPJ: 55.690.054/0001-18, sediada na Rua DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279 – CENTRO - VÁRZEA DA PALMA – MG – CEP 36.390-000, manteve contrato com o município no ano de 2024/2025 atendendo todas as exigências.

Atestamos para todos os fins que os itens adquiridos foram entregues em tempo hábil dentro das condições e prazos estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Amparo/MG, 18 de agosto de 2025.

Audirene de Lourdes Garcia Santos
Secretária Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ-MG**, inscrita no CNPJ 18.116.111./0001-23,localizada na Rua Primeiro de Março, nº 142, Centro na cidade de Araçaí/MG, CEP: 35.777-000, atesta que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ55.690.054/0001-18 localizada a RUA DOUTOR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, cumpre de forma satisfatória com os serviços de AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR referente ao processo 038/2024 FRONHA HOSPITALAR UND 30.,LENÇOL DE TECIDO PARA CAMA UND 30 ,LENÇOL PARA MACA UND 10, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Araçaí/MG.

Ressaltamos que não há fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica comercial dentro dos padrões de qualidade e desemprenho e que cumpri totalmente com as obrigações conforme disposto no Edital de Licitação do referido processo.

Araçaí, 18 Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
STELLA MARES BARBOSA FIGUEIREDO
Data: 18/08/2025 16:36:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

STELLA MARES BARBOSA FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
Estado de Minas Gerais
Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel.: 38 3758-1279

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA,** inscrito no CNPJ sob o nº 17.694.845/0001-27, com sede na Av. Coronel Pedro Pedras, nº 220, Centro, Augusto De Lima/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Fabiano Henrique dos Passos, declara para os fins de direito e que se fizerem necessários, que a empresa ***ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA***, Inscrita no CNPJ 55.690.054/0001-18, estabelecida á Rua Drº Antônio Gomes Pinto Coelho, nº1.279, lj, Centro, Município Várzea da Palma/MG, CEP 39260-000, que a referida empresa forneceu para este município o seguinte: ***370 (Trezentos e setenta) Kit de Dormitório***, contendo 01 cobertor solteiro, 01 fronha, 01 lençol de solteiro com elástico e 01 travesseiro, marca Orthovida/confort, através da Nota Fiscal 000102, Processo Licitatório nº039/2024, Pregão Eletrônico nº039/2024, Ata nº013/2024.

Atestamos, ainda, que tais os produtos foram entregues satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua capacidade técnica, sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumida.

Augusto de Lima/MG, 13 de Agosto de 2025.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS:78164168653
Dados: 2025.08.13 14:01:43 -03'00'

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
CONTRATO Nº 90/2024

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Doutor Antônio Gomes Pinto, nº 1.279, Centro, no município de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 55.690.054/0001-18, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazo e preços, conforme discriminado abaixo:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
ITEM	**QUANTIDADE**
LENÇOL PARA BERÇO: TECIDO 100% ALGODÃO PERCAL 180 FIOS. O CONJUNTO COM TRÊS PEÇAS ESSENCIAIS PARA O BERÇO: LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO, LENÇOL DE CIMA COM VIRA E FRONHA. CORES: BRANCO, VERDE BEBE.	80

Informamos que a aquisição do item contratados ocorreu de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da **MUNICIPIO DE TAMBOARA-PR**, no que se refere à qualidade, quantidades solicitadas, entrega do conteúdo dentro do prazo, a esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tamboara-PR, 14 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE LUIZ ZANINI
Data: 14/08/2025 11:21:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ LUIZ ZANINI
DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa ORTHOVIDA COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 55.690.054/0001-18, estabelecida RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO 39.260-000 - Várzea da Palma – MG, foi nossa fornecedora de lençol em tecido de algodão e cobertores microflanelados.

Referência:

- **Nota fiscal: 155**
- **Nota de empenho: 11783/2024**
- **Solicitação de fornecimento: 8427/2024**
- **Pregão eletrônico: 10/2024**
- **Processo administrativo: 18/2024**
- **Contrato: 329/2024**
- **Valor: R$ 10.810,00 (Dez mil e oitocentos e dez reais)**

São Mateus do Sul-PR, 13 de agosto de 2025.

Avanir Cezar Gulchinski
Farmacêutico
CPF 023.120.039-02

FARMÁCIA MUNICIPAL
CNPJ 76.021.450/0001-22

DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 25.319.229/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108.587.301.0081
RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA Nº 18 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-264
(38) 3721-6983 / (38) 3721-3759

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.319.229/0001-14 e inscrição estadual nº 708.587.301.0081 estabelecida na Rua Irineu Moreira Gonzaga nº 18 - bairro Centro - Curvelo (MG), representada neste ato pelo **Alexandre Diniz Assis** , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 16.595.387 e CPF nº 118.072.666-99

Contratada:

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.690.054/0001-18 , com sede à Rua Doutor Antonio Gomes Pinto, Centro - Varzea da Palma / MG - Cep: 39260-00, por intermédio de seu representante legal, ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-806-51, residente na Rua Campos Elisios nº 151 Jardim Paraíso Curvelo - MG

Atestamos para os devidos fins que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Colchões e colchonetes de espuma, revestimento em tecido e também modelos hospitalares
Roupa de cama diversas, lençol, fronha, cobertor, edredom.
Travesseiros e Almofadas de tecido
Camas e beliches de alta qualidade
Sofás, Poltronas e pufes
Tatames e colchonetes de EVA
Camas box e unibox

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curvelo/MG 04 de Julho de 2024.

Alexandre Diniz Assis:11807266699 Assinado de forma digital por Alexandre Diniz Assis:11807266699

DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 25.319.229/0001-14
ALEXANDRE DINIZ ASSIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

EDESIO PEREIRA BARBOSA COUTINHO – ME

CNPJ: 27.897.270/0001-01

286

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

EDÉSIO PEREIRA BARBOSA COUTUINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.897.270/0001-01 estabelecida na Rua São Gonçalo nº 294 – Tombadouro – Datas (MG), representada neste ato pelo **EDÉSIO PEREIRA BARBOSA COUTUINHO**, brasileiro, empresário, CPF nº 040.985.326-70, residente e domiciliado em Santana de Pirapama – MG.

Contratada:

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18 , com sede à Rua Doutor Antonio Gomes Pinto, Centro – Varzea da Palma / MG - Cep: 39260-00, por intermédio de seu representante legal, ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-806-51, residente na Rua Campos Elisios nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG

Atestamos para os devidos fins que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Roupa de cama diversas, lençol, fronha, cobertor, edredom.
Camas e beliches de alta qualidade
Travesseiros e Almofadas de tecido
Sofás, Poltronas e pufes
Camas box e unibox
Tatames e colchonetes de EVA
Colchões e colchonetes de espuma, revestimento em tecido e também modelos hospitalares

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tombadouro - Datas/MG 03 de Julho de 2024.

27.897.270/0001-01
Edésio Pereira Barbosa Coutinho
ME
Rua São Gonçalo - 294
Bairro Tombadouro
Datas - MG CEP: 39.130-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **ORTHOVIDA**, inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18, situada na Rua Dr Antônio Gomes Pinto Coelho Nº 1279, Loja Centro, Várzea da Palma, estado de Minas Gerais, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange a fornecer Travesseiros Impermeável 50x70, Pregão 042/2024, Processo 069/2024, sendo por nós considerada uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo para o ofício supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Igualmente, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Jesuítas – PR, 12 de junho de 2025.

MARCIAL FERNANDES BRAGA
PREGOEIRO

DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 25.319.229/0001-34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 108.587.301.0081
RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA Nº 18 – CENTRO
CURVELO/MG – CEP: 35790-264
(38) 3721-6983 / (38) 3721-3759

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.319.229/0001-14 e inscrição estadual nº 708.587.301.0081 estabelecida na Rua Irineu Moreira Gonzaga nº 18 - bairro Centro - Curvelo (MG), representada neste ato pelo **Alexandre Diniz Assis** , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula e Identidade MG 16.595.387 e CPF nº 118.072.666-99

Contratada:

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.690.054/0001-18 , com sede à Rua Doutor Antonio Gomes Pinto, Centro - Varzea da Palma / MG - Cep: 39260-00, por intermédio de seu representante legal, ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-806-51, residente na Rua Campos Elisios nº 151 Jardim Paraíso Curvelo - MG

Atestamos para os devidos fins que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Colchões e colchonetes de espuma, revestimento em tecido e também modelos hospitalares
Roupa de cama diversas, lençol, fronha, cobertor, edredom.
Travesseiros e Almofadas de tecido
Camas e beliches de alta qualidade
Sofás, Poltronas e pufes
Tatames e colchonetes de EVA
Camas box e unibox

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curvelo/MG 04 de Julho de 2024.

Alexandre Diniz Assis:11807266699

Assinado de forma digital por Alexandre Diniz Assis:11807266699

DINIZ E DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA
CNPJ: 25.319.229/0001-14
ALEXANDRE DINIZ ASSIS
SÓCIO ADMINISTRADOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

EDÉSIO PEREIRA BARBOSA COUTUINHO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.897.270/0001-01 estabelecida na Rua São Gonçalo nº 294 – Tombadouro – Datas (MG), representada neste ato pelo **EDÉSIO PEREIRA BARBOSA COUTUINHO**, brasileiro, empresário, CPF nº 040.985.326-70, residente e domiciliado em Santana de Pirapama – MG.

Contratada:

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.690.054/0001-18 , com sede à Rua Doutor Antonio Gomes Pinto, Centro – Varzea da Palma / MG - Cep: 39260-00, por intermédio de seu representante legal, ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-806-51, residente na Rua Campos Elisios nº 151 Jardim Paraíso Curvelo – MG

Atestamos para os devidos fins que a empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA acima descrita, forneceu os materiais abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

Roupa de cama diversas, lençol, fronha, cobertor, edredom.
Camas e beliches de alta qualidade
Travesseiros e Almofadas de tecido
Sofás, Poltronas e pufes
Camas box e unibox
Tatames e colchonetes de EVA
Colchões e colchonetes de espuma, revestimento em tecido e também modelos hospitalares

Por ser verdade, firmamos o presente.

Tombadouro - Datas/MG 03 de Julho de 2024.

27.897.270/0001-01
Edésio Pereira Barbosa Coutinho
ME
Rua São Gonçalo - 294
Bairro Tombadouro
Datas - MG CEP: 39.130-000

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000002 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Colchões Orthovida

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0- Entrada
1-Saída [1]
Nº 000002
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3124 0755 6900 5400 0118 5500 1000 0000 0218 1129 1527

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		131246087842224 25/07/2024 10:33:10
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
EDÉSIO PEREIRA BARBOSA COUTUINHO - ME		27.897.270/0001-01	0029798500032	25/07/2024
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Sao Goncalo, 294		Tombadouro	39.130-000	25/07/2024
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Datas			MG	10:33:10

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	26/07/2024	8.985,00						

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.985,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D45B1888815	Colchao Orthovida Aureo Bordado D45 188x88x15 cm	94042900	0102	5.102	UN	20,00	405,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
D20N180604	Colchonete napa Impermeavel D20 180x60x4 cm	94042900	0102	5.102	UN	15,00	59,00	885,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 2.825,78 (31,45%) Federais R$ 1.208,48 (13,45%) Estaduais R$ 1.617,30 (18,00%) . Fonte IBPT.	

25/07/2024 10:33:15

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000519 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
Nº 000519
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0855 6900 5400 0118 5500 1000 0005 1910 9937 0415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256832343780 04/08/2025 18:33:53
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	14.779.905/0001-16		04/08/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Floriano Peixoto, 129	Centro	35.700-048	04/08/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Sete Lagoas	MG	(31) 3773-1872	18:33:52

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.957,50

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.957,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
30	Volume(s)			18,000	18,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D20P1887812	Colchao de Solteiro D20 188x78x12 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA	94042900	0102	5.101	UN	30,0000000000	165,2500000000	4.957,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 1.559,13 (31,45%) Federais R$ 666,78 (13,45%) Estaduais R$ 892,35 (18,00%) ORDEM DE COMPRA: 238173 - EMPENHO: 1273/2025 - PROCESSO DE COMPRA: 111053 - SOLICITAÇÃO 129398 - PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 295/2024 - REGISTRO DE PREÇO: 83/2024 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENDEREÇO: RUA CAIÇARA - Nº 45 - BAIRRO: VAPABUÇU - SETE LAGOAS/MG - CEP: 35701-157 - REFERÊNCIA: GALPÃO NA LATERAL DA IGREJA SÃO JUDAS TADEU - TELEFONE: (31) 3773-1872 (ALMOXARIFADO) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 15:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:44

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000501 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000501
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0755 6900 5400 0118 5500 1000 0005 0113 7690 7126

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256811543638 25/07/2025 15:41:18
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL		00.498.299/0001-56		25/07/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Salgado Filho, S/N		Lagoa Nova	59.037-155	25/07/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Natal		RN	(84) 3232-1100	15:41:17

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
FRETEBRAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
115	Volume(s)			230,000	230,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D45N1888812	Colchao Hospitalar D45 188x88x12 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / ÁUREO	94042900	0102	6.107	UN	115,0000000000	300,0000000000	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 10.850,25 (31,45%) Federais R$ 4.640,25 (13,45%) Estaduais R$ 6.210,00 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2025NE29 - ORDEM DE COMPRA: 021/2025-SECON/SESED - PREGÃO ELETRÔNICO: 90082/2024 - PROCESSO: 08810092.000491/2023-15 - CONTRATO ADMINISTRATIVO: 25/2025 - LOCAL DE ENTREGA: CFAP - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DO CBMRN - ENDEREÇO: RUA OTÁVIO GOMES DE CASTRO - S/N - BAIRRO: CENTRO - PARNAMIRIM - RN - CEP: 59140-140 - TELEFONE: (84) 98817-1027 // (84) 98106-7733 (RESPONSÁVEL: ST AELSON E ST ARCANJO, SGT SIDCLEY) /// (84) 9 8837-6081 (SARGENTO ILAN) /// (84) 9 9930-5217 (AGENOR CHAVES DE CARVALHO) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00 AS 17:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:44

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000494 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000494
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0755 6900 5400 0118 5500 1000 0004 9413 4086 1022

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256784144069 14/07/2025 10:52:59
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICÍPIO DE LAGES	82.777.301/0001-90		11/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Benjamin Constant, 13	Centro	88.501-110	14/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Lages	SC	(49) 3221-1000	00:00:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.861,25

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.861,25

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
175	Volume(s)			190,000	190,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
COBED_AL160250	Edredom Solteiro 160 x 250 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	63023200	0102	6.102	UN	300,0000000000	64,7200000000	19.416,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
D18P1306012	Colchao Para Berco 130x60x12 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / BABY JADE	94042900	0102	6.107	UN	75,0000000000	99,2700000000	7.445,25	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 8.447,86 (31,45%) Federais R$ 3.612,84 (13,45%) Estaduais R$ 4.835,03 (18,00%) EMPENHO: 6118/2025 - SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4881/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 182/2024 - CONTRATO: 596/2024 - SEQUENCIAL DO CONTRATO: 51018 - LOCAL DE ENTREGA: BARRACÃO (SETOR DE SUPRIMENTOS) - ENDEREÇO: AVENIDA BELIZÁRIO RAMOS - N: 5043 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - LAGES/SC - CEP: 88501-110 - TELEFONE: (49) 3019-7641 RAMAL 3067 (CARLOS - BARRACÃO) // (49) 3221-1000 (PREFEITURA) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA 08:00 ÁS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:44

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000473 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000473
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0755 6900 5400 0118 5500 1000 0004 7316 4997 6677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256760711495 03/07/2025 18:05:09
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	18.715.383/0001-40		03/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Afonso Pena, 1212 - SALA 318	Centro	30.130-003	03/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Belo Horizonte	MG		18:05:08

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.172,00
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.172,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**
238	Volume(s)			1.190,000	1.190,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CAMSIMB	Cama Solteiro em Madeira Macica MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT - LOTE: 062725 - DATA DE FABRICAÇÃO: 27/06/2025	94035000	0102	5.102	UN	90,0000000000	388,0000000000	34.920,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAMSIMB	Cama Solteiro em Madeira Macica MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT - LOTE: 062725 - DATA DE FABRICAÇÃO: 27/06/2025	94035000	0102	5.102	UN	29,0000000000	388,0000000000	11.252,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 15.536,88 (33,65%) Federais R$ 7.225,92 (15,65%) Estaduais R$ 8.310,96 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 6690 - ORDEM DE FORNECIMENTO: 9/2025 - PEDIDO DE EMPENHO: 2302002087 - PREGÃO ELETRÔNICO: 94074/2024 - PROCESSO: 31.00339615/2024-45 - LICITAÇÃO: 94074/2024 - LOCAL DE ENTREGA: GEMAN (GERENCIA DE MANUTENÇÃO) - ENDEREÇO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO - N: 3450 - BAIRRO: UNIÃO - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31160-342 - TELEFONE: (31) 9 9796-1870 (MARCELE) /// (31) 3277-4533 // (31) 3277-4515 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 9H ÁS 11H E DAS 13H ÁS 16H - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: MARCELE TAVARES - RESPONSÁVEL PELA ENTREGA: ANA CLARA - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18. NOTA FISCAL EMITIDA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ENDEREÇO : AV AFONSO PENA , Nº 2336 - 8º ANDAR - FUNCIONÁRIOS - BH/MG - CEP 30.130-007	

05/08/2025 10:36:45

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000465 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000465
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0755 6900 5400 0118 5500 1000 0004 6514 6729 2215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256757115926 02/07/2025 12:04:15
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	15.126.437/0025-10		01/07/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Catulo Breviglieri, S/N	Santa Catarina	36.036-110	02/07/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Juiz de Fora	MG	(32) 4009-5203	00:00:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
10	Volume(s)			250,000	250,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CPN2008614	Capa Impermeavel Para Colchao 200x86x14 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	63023200	0102	5.101	UN	250,0000000000	115,0000000000	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 9.041,88 (31,45%) Federais R$ 3.866,88 (13,45%) Estaduais R$ 5.175,00 (18,00%) NOTA DE EMPENHO / ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 2025NE439 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 90059/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23765.012626/2024-06 - UASG: 155903 - LOCAL DE ENTREGA: GALPÃO DO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS - Nº: 418 - BAIRRO: FÁBRICA - JUIZ DE FORA / MG - CEP: 36080-000 - TELEFONE: (32) 4009-5157 // (32) 4009-5211 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÁS 16:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.0540001-18.	

05/08/2025 10:36:45

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000441 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
Nº 000441
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0655 6900 5400 0118 5500 1000 0004 4114 4363 0506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256702044144 06/06/2025 15:13:41
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
MUNICIPIO DE BOA VISTA	05.943.030/0001-55	240126675	04/06/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua General Penha Brasil, 1011 - PALACIO 9 DE JULHO	Sao Francisco	69.305-130	06/06/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Boa Vista	RR	(95) 3621-1700	00:00:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.822,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.822,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
100	Volume(s)			350,000	350,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D33N1987815	Colchao Hospitalar D33 198x78x15 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA/AMONITA PREMIUM	94042900	0102	6.107	UN	50,0000000000	368,4700000000	18.423,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
D45N1888815	Colchao Hospitalar D45 188x88x15 - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA/AUREO	94042900	0102	6.107	UN	50,0000000000	387,9700000000	19.398,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 11.895,02 (31,45%) Federais R$ 5.087,06 (13,45%) Estaduais R$ 6.807,96 (18,00%) EMPENHO: 2390/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90040/2024 - PROCESSO: 011333/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2025-SMSA - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA - N: 1481 - BAIRRO: 31 DE MARÇO - BOA VISTA/RR - CEP: 69305-294 - TELEFONE: (95) 9 8403-2928 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA) // (95) 9 9143-6206 (LÊDA PAIXÃO) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.0540001-18.	

05/08/2025 10:36:45

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000442 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000442
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0655 6900 5400 0118 5500 1000 0004 4214 4422 6153

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256701913513 06/06/2025 14:33:45
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA/EBSERH		15.126.437/0037-54		04/06/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua dos Mundurucus, 4487		Guama	66.073-005	06/06/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Belém		PA	(91) 3201-6666	00:00:00

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.486,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.486,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
60	Volume(s)			300,000	300,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D33190906	Colchao Caixa de Ovo D33 190x90x6 cm - Orthovida ORTHOVIDA	94042900	0102	6.107	UN	300,000000000	81,6200000000	24.486,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 7.700,85 (31,45%) Federais R$ 3.293,37 (13,45%) Estaduais R$ 4.407,48 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2025NE542 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23768.014611/2024-44 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP: 90.071/2024 - LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO - ENDEREÇO: RUA DOS MUNDURUCUS - N: 4487 - BAIRRO: GUAMÁ - BELÉM/PA - CEP: 66073-005 - TELEFONE: (91) 3201-6608 (ALMOXARIFADO) // (91) 3201-6666 /// (91) 9 8939-0056 (JONATAN PATRICK) // (91) 9 8333-867 (DANIEL) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÁS 11H E DAS 13H ÁS 16H - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:45

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000414 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída: 1
Nº 000414
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0555 6900 5400 0118 5500 1000 0004 1410 5806 4198

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256658351305 17/05/2025 10:55:49
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS	15.126.437/0029-44		16/05/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Doutor Augusto Viana, SN	Canela	40.110-060	16/05/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Salvador	BA	(71) 3283-8161	21:39:47

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.371,50

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.371,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
FRETEBRAS	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
88	Volume(s)			330,000	330,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D45N1908015	Colchao Hospitalar D45 190x80x15 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / ÁUREO	94042900	0102	6.107	UN	80,0000000000	261,0000000000	20.880,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CPN1908015	Capa Impermeavel Para Colchao 190x80x15 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	63023200	0102	6.107	UN	30,0000000000	67,0500000000	2.011,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
TRAVN5070	Travesseiro Hospitalar 50x70 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94049000	0102	6.107	UN	120,0000000000	29,0000000000	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 8.293,84 (31,45%) Federais R$ 3.546,97 (13,45%) Estaduais R$ 4.746,87 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2025NE369 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90017/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23534.002176/2024-59 - UASG: 155907 - LOCAL DE ENTREGA: UNIDADE DE ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - ENDEREÇO: RUA AUGUSTO VIANA - S/N - BAIRRO: CANELA - CEP: 40.110-060 - SALVADOR/BA - TELEFONE: (71) 3646-3513 OU (71) 3646-3514 OU (71) 3646-3515 OU (71) 9 9694-4806 (LIGIA MARIA SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR) // (71) 3646-3500 (ALMOXARIFADO) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUANDA A SEXTA-FEIRA 08:00 ÀS 11:30 HORAS E 13:30 ÀS 16:30 HORAS - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:46

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000367 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Comercial Orthovida

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000367
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0455 6900 5400 0118 5500 1000 0003 6715 4363 5074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256587346038 11/04/2025 08:52:21
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	00.394.502/0396-01		11/04/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia Artur Bernardes, S/N	Val de Caes	66.119-020	11/04/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Belém	PA	(91) 3216-7054	08:52:20

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.818,90
Valor do frete	**Valor do seguro**	**Desconto**	**Outras despesas acessórias**	**Valor do IPI**	**Valor total da nota**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.818,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	**Município**	**UF**	**Inscrição Estadual**		
Quantidade	**Espécie**	**Marca**	**Numeração**	**Peso bruto**	**Peso líquido**
71				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D45P1888817	Colchao de Solteiro D45 188x88x17 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / ÁUREO	94042900	0102	6.107	UN	71,0000000000	405,9000000000	28.818,90	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 9.063,54 (31,45%) Federais R$ 3.876,14 (13,45%) Estaduais R$ 5.187,40 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2024NE5475 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 63396.001475/2024-12 - PREGÃO ELETRÔNICO N: 90047/2024 - UASG MINUTA: 784900 - LOCAL DE ENTREGA: CIABA - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - ENDEREÇO: RODOVIA ARTHUR BERNARDES - Nº: 245 - BAIRRO: PRATINHA - BELÉM / PARÁ - CEP: 66186-900 - TELEFONE: (91)3216-7054 // 11949876472 (TRATAR COM TEN. ALINE) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA: 8H05 ATÉ AS 16H - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18	

05/08/2025 10:36:46

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000315 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
Nº 000315
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0355 6900 5400 0118 5500 1000 0003 1511 7815 2560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256527022699 13/03/2025 09:10:20
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
REDE MUN. DR.MARIO GATTI DE URGENCIA EMERGENCIA E HOSPITALAR		47.018.676/0001-76		11/03/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Prefeito Faria Lima, 340		Parque Italia	13.036-220	11/03/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Campinas		SP	(19) 3772-5700	15:24:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.467,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.467,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
55	Volume(s)			240,000	240,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D33N1908812	Colchao Hospitalar D33 190x88x12 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / AMONITA PREMIUM	94042900	0102	6.107	UN	50,0000000000	249,9800000000	12.499,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
TRAVN5070_	Travesseiro Hospitalar 50x70 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94049000	0102	6.107	UN	100,0000000000	29,6800000000	2.968,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 4.864,38 (31,45%) Federais R$ 2.080,32 (13,45%) Estaduais R$ 2.784,06 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: H01610/2025 - ORDEM DE FORNECIMENTO: 03 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90107/2024 - PROCESSO DE COMPRA: HMMG.2024.00001108-87 - CONTRATO: H00508/2024 - LOCAL DE ENTREGA: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FARIA LIMA - Nº: 340 - BAIRRO: PARQUE ITALIA - CAMPINAS / SP - CEP: 13036-902 - TELEFONE: (19) 3772-5700 (GERAL) // (19) 3772-5721 / (19) 3772-5822 / (19) 3772-5709 / (19) 3772-5948 (ELISEU) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 16:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:46

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000311 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000311
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0355 6900 5400 0118 5500 1000 0003 1117 8634 5820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256512986864 06/03/2025 13:44:11
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM	00.394.502/0396-01		06/03/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rodovia Artur Bernardes, S/N	Val de Caes	66.119-020	06/03/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Belém	PA	(91) 3216-7054	13:44:10

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.900,80

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.900,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
112	Volume(s)			1.200,000	1.200,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D45P1888817	Colchao de Solteiro D45 188x88x17 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / ÁUREO	94042900	0102	6.107	UN	90,0000000000	405,9000000000	36.531,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
SFTPC2-PRETO	Sofa Topazio 2 Lugares Courano Preto - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / TOPÁZIO	94016100	0102	6.107	UN	22,0000000000	1.425,9000000000	31.369,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 22.399,42 (32,99%) Federais R$ 10.177,27 (14,99%) Estaduais R$ 12.222,14 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2024NE5475 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90047/2024 - PROCESSO: 63396.001475/2024-12 - UASG: 784900 - LOCAL DE ENTREGA: CIABA - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - ENDEREÇO: RODOVIA ARTHUR BERNARDES - Nº: 245 - BAIRRO: PRATINHA - BELÉM / PA - CEP: 66186-900 - TELEFONE: (91) 3216-7054 / (11) 949876472 (TEN. ALINE) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 08:05 AS 16:30 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18	

05/08/2025 10:36:47

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000300 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1-Saída [1]
Nº 000300
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0255 6900 5400 0118 5500 1000 0003 0011 4182 0814

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256495935271 24/02/2025 17:09:00
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	00.634.997/0001-31		24/02/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Travessa Juarez Tanure, 15	Centro	35.700-024	24/02/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Sete Lagoas	MG	(31) 3774-5011	17:08:59

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do Imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.920,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.920,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
80	Volume(s)			320,000	320,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
D33N1888812	Colchao Hospitalar D33 188x88x12 cm - Orthovida LOTE: 021725 - MARCA: ORTHOVIDA / AMONITA PREMIUM	94042900	0102	5.101	UN	80,0000000000	299,0000000000	23.920,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 7.522,84 (31,45%) Federais R$ 3.217,24 (13,45%) Estaduais R$ 4.305,60 (18,00%) ORDEM DE COMPRA: 227768 - EMPENHO: 5830/2024 - SOLICITAÇAO: 122594 - PROCESSO DE COMPRA: 105729 - PREGÃO ELETRÔNICO: 146/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO: 363/2024 - DFD: 2030/2024 - DESTINO: HM - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAUDE - ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO GUIMARÃES - Nº: 02 - BAIRRO: ELDORADO - SETE LAGOAS / MG - CEP: 35702-178 - TELEFONE: (31) 3776-5434 (KATIA CRISTINA) // (31) 3774-5110 (ALMOXARIFADO) // (31)3776--5434 / (31) 93304-4695 (PLANEJAMENTO) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 07:00 AS 15:30 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:47

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000248 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000248
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0155 6900 5400 0118 5500 1000 0002 4811 9514 7713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256446965109 30/01/2025 10:02:45
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE		00.394.502/0408-71		29/01/2025
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Almirante Maximiano Fonseca, 2000		4 SECAO DA BARRA	96.204-040	29/01/2025
Município		**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Rio Grande		RS	(53) 3293-3197	09:20:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.303,03

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.303,03

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
29	Volume(s)			446,000	446,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
UNIB18813858	Cama-Box Conjugada Orthovida Unibox Casal 188x138x58 cm - Confort MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94041000	0102	6.107	UN	13,0000000000	1.343,0400000000	17.459,52	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
UNIB1888855	Cama-Box Conjugada Orthovida Unibox Solteiro 188x88x55 cm - Confort MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94041000	0102	6.107	UN	12,0000000000	619,7700000000	7.437,24	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
ELPORTOIMB1-PINOS	Cama Beliche em Madeira Macica MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94035000	0102	6.107	UN	1,0000000000	798,8300000000	798,83	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CAMAINFM	Cama Infantil em Madeira COM GRADE DE PROTEÇAO - MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94035000	0102	6.107	UN	1,0000000000	375,0000000000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
D18P1507012	Colchao Para Berco D18 150x70x12 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / BABY JADE	94042900	0102	6.107	UN	1,0000000000	232,4400000000	232,44	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 8.311,39 (31,60%) Federais R$ 3.576,85 (13,60%) Estaduais R$ 4.734,54 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2024NE3536 - PROCESSO: 62045.004565/2024-82 - DISPENSA ELETRÔNICA: 90046/2024 - UASG: 785000 - LOCAL DE ENTREGA: COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL - NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE CERQUEIRA E SOUZA - Nº 70 - BAIRRO: VILA MILITAR - RIO GRANDE / RS - CEP: 96.201-260 - TELEFONE: (53) 3233-6112 (SUBOFICIAL MAIAI - SARGENTO ISLAN) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DE 08:30 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 15:30 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.0540001-18	

05/08/2025 10:36:47

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000235 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000235
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0155 6900 5400 0118 5500 1000 0002 3519 0245 2665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256436927501 24/01/2025 14:36:30
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS	00.394.429/0179-33		24/01/2025
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Avenida Marechal Fontenelle, 1000	Campo dos Afonsos	21.740-002	24/01/2025
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Rio de Janeiro	RJ	(21) 2157-2500	14:36:30

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.261,60

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.261,60

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta (0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF))	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
109	Volume(s)			932,000	932,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BCP18888	Base Cama Box Orthovida Solteiro 188x88 cm - Confort MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94041000	0102	6.107	UN	84,0000000000	269,9000000000	22.671,60	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
D33P1888867	Colchao D33 188x88x67 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94042900	0102	6.107	UN	23,0000000000	330,0000000000	7.590,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 9.517,28 (31,45%) Federais R$ 4.070,19 (13,45%) Estaduais R$ 5.447,09 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2024NE3067 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67564.000162/2024-19 - PREGAO ELETRONICO: 002/2024 - UASG: 120623 - LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA - EOAR - ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FONTENELLE - Nº: 1200 - BAIRRO: CAMPO DOS AFONSOS - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21740-002 - TELEFONE: (21) 2157-2322 (EOAR) // (21) 97461-2241 (SGT CABRAL) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA DE 08:00 ÁS 15:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18	

05/08/2025 10:36:48

RECEBEMOS DE Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000215 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda
RUA DR ANTONIO GOMES PINTO COELHO, 1279, LOJA, CENTRO
39.260-000 - Várzea da Palma - MG
Fone (38) 3721-6983
https://www.orthovida.com.br - moveis.orthovida@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000215
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3125 0155 6900 5400 0118 5500 1000 0002 1510 5240 0988

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE*		131256414304434 13/01/2025 13:59:09
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
0049274230001		55.690.054/0001-18

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS - GAP-SJ		00.394.429/0164-57		13/01/2025
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data saída**
Rua da Granja, 50 - Vila das Acacias	Campus do CTA		12.228-900	13/01/2025
Município	**UF**		**Fone/Fax**	**Hora saída**
São José dos Campos	SP		(61) 3313-2646	13:59:09

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.645,98

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.645,98

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
134	Volume(s)			2.000,000	2.000,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
BCP19090	Cama Box Orthovida Solteiro 190x90 cm - Orthovida MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94041000	0102	6.107	UN	134,0000000000	474,9700000000	63.645,98	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
6605	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 20.016,66 (31,45%) Federais R$ 8.560,38 (13,45%) Estaduais R$ 11.456,28 (18,00%) EMPENHO: 2024NE002292 - REQUISIÇAO: OGR109005IT - IDENTIFICADOR: 24E2855 v. 1 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90076 / GAP-SJ / 2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67720.003703/2024-11 - PROCESSO LICITATÓRIO: P240001 - LOCAL DE ENTREGA: GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL EDUARDO GOMES - Nº 50 - BAIRRO: VILA DAS ACÁCIAS - CAMPUS DO CTA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP - CEP: 12.228-462 - TELEFONE: (12) 98168-0408 (CAPITÃO FERNANDES) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 8:00 ÁS 12:00 - DADOS BANCÁRIOS: INTER - 077 - AGENCIA: 0001 - CONTA: 37152218-8 - ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 55.690.054/0001-18.	

05/08/2025 10:36:48

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire : 33.2.0641024-4
Protocolo : 15-2015/376216-0 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015. E O REGISTRO SOB O NÚMERO 00002829862
DATA: 26/10/2015
Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

15-2015/376216-0 22 out 2015 15:07
Delegacia de Resende Guia: 101758642
33206410244 Atos: 105
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
HASH:O15103762160Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT ARQ.: 00002770615 08/06/2015 104

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: Geração Y de Resende Comércio Ltda EPP
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

3066300

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
				Alteração
				DBE

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Resende / RJ
Local

21 / 10 / 15
Data

Nome: Maurício Simão

Assinatura: x

Telefone de contato: 24 - 33544271

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

DBE Deferida

☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

Processo em ordem. À decisão.

___/___/___ Data

Responsável

16 fls

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

26 / 10 / 2015 Data ___ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

Presidente da ___ Turma ___ Vogal ___ Vogal ___ Vogal

OBSERVAÇÕES:

L.S. Stúdio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219 899/0001-88 - Tel 594-6123 - com 100 Fls Cod. 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

"GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP " - DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ATIVIDADES

3066301

MAURÍCIO SIMÃO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1966, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 06.412.169-2 IFP/RJ, CPF nº 845.372.307-97, residente e domiciliado à Avenida Kennedy, nº 200, Apto. 1201 COB 1, Centro, CEP: 27.511-000, Resende/RJ; e **MUNIR SIMÃO JÚNIOR,** brasileiro, solteiro, nascido em 17/04/1973, empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 09.125.407-8 IPF/RJ, CPF nº 021.226.707-89, residente e domiciliada à Rua Madre Angelica nº 52, Jardim Brasilia, CEP: 27.514-240, Resende/RJ; únicos sócios da Sociedade Limitada, GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nrº 03.526.560/0001-72 com sede à Avenida Albino de Almeida, nº 146 A, Bairro Campos Elíseos – Resende/RJ, Cep: 27.542-070, com contrato social registrado na Jucerja com NIRE 33.2.0641024-4 em 24/11/1999, tem entre si justo e acertado as seguintes alterações contratuais:

INCLUSÃO DE ATIVIDADES: Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores.

EXCLUSÃO DE ATIVIDADES: Decidem os sócios a excluírem as seguintes atividades: Comércio Varejista e Atacadista de Jóias; Material de Limpeza; Materiais Descartáveis e Equipamentos de Segurança Pessoal; Materiais de Construção em Geral; Material Elétrico, Material Hidráulico, Material de Laboratório; Comércio de Alimentos Perecíveis e não Perecíveis; Comércio de Hortifruti; Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Comércio de Placas, Letreiros e Luminosos; Comércio de Máquinas e Motores; Comércio de Papelão em Geral; Comércio de Materiais para refrigeração;Comércio de Mobiliário para Cozinha Industrial; Comércio de Materiais, Peças e Equipamentos para Cozinha Industrial e Fogão; Comércio de Filmes Gráficos; Prestação de Serviços Gerais em Atividades Técnicas de Engenharia Civil Elétrica; Prestação de Serviços de Consertos de Eletrodomésticos; Prestação de Serviços de Consertos de Copiadoras e Máquinas em Geral; Prestação de Serviços de Limpeza; Prestação de Serviços de Terraplanagem; Prestação de Serviços de Comunicação Visual, Placas, Letreiros e Luminosos; Prestação de Serviços de Chaveiros; Comércio de Esquadrias de Madeiras, Alumínio e Ferro; Prestação de Serviços de Marcenaria; Prestação de Serviços de Off-set; Comércio de Materiais para Decoração; Comércio de Bebidas.

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

308 5R

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO – GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA EPP

CAPÍTULO I
Da denominação, sede, objeto e prazo de duração.

3066302

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade girará sob a razão social de GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA EPP, com sede e foro à Avenida Albino de Almeida, Nº 146 A, Bairro Campos Elíseos- Resende/RJ, Cep: 27.542-070, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional e sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade explorará os seguintes ramos de atividades: (4781400) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (4642701) Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, exceto Profissionais e de Segurança; (4520007) Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores; (4761003) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4751201) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;(4756300) Comércio varejista especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; (1413401) Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; (4763602) Comércio Varejista de artigos esportivos; (4763601) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4783102) Comércio varejista de artigos de relojoaria; (4754701) Comércio varejista de móveis; (4649404) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (4647801) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (4651601) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (4651602) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (4649499) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (4772500) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (4744001) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4530701) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (4530703) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (8219901) Fotocópias; (4753900) Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

3066303

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA TERCEIRA:
O Capital Social será de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país e distribuidas entre os sócios da seguinte forma:

A) O Sócio **MAURÍCIO SIMÃO**, 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo o total de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais);

B) O Sócio **MUNIR SIMÃO JUNIOR,** 350.000 (Trezentos e Cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, perfazendo o total de R$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Parágrafo 1° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052 CC/2002)

Parágrafo 2° - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

CAPÍTULO III
Da Administração

CLÁUSULA QUARTA:
A administração da sociedade caberá aos sócios **MAURÍCIO SIMÃO E MUNIR SIMÃO JUNIOR**, individualmente ou em conjunto, que farão uso da razão social em quaisquer documentos que tenham vínculo da empresa por direitos ou obrigações, inclusive movimentação de contas correntes bancárias, levantamento de empréstimos, compra e venda de bens do Ativo Permanente, ficando entretanto, proibidos de usá-la em qualquer negôcios estranhos à sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e outros em favor dos sócios ou de terceiros;

CLÁUSULA QUINTA:
Os Sócios que efetivamente prestarem serviços à sociedade, farão juz a uma retirada pró-labore mensal, estabelecida entre eles e de acordo com a legislação vigente no país.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

3066304

CLÁUSULA SÉXTA:
Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

CAPÍTULO IV
Das Reuniões

CLÁUSULA OITAVA:
As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Dispensa-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes, do local, data, hora e ordem do dia.
PARÁGRAFO QUARTO: A reunião torna-se dispensável quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V
Das Deliberações Dos Sócios

CLÁUSULA NONA:
Dependem as deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) A destituição dos administradores;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecida, ou a cessação do estado de liquidação;
e) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
f) O pedido de concordata.

3066305

CLÁUSULA DÉCIMA:
Quanto às deliberações dos sócios:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações dos sócios serão tomadas:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f" da clausula anterior.
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "f".
III. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações dos sócios serão tomadas pôr maioria de votos contados segundo o valor da quota de cada um.
PARÁGRAFO TERCEIRO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI
Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, pôr escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata esta cláusula, tem o sócio cedente a liberdade de transferir suas quotas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros de cujos, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PRÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

3066306

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

PARÁGRAFO QUARTO: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
O exercício social coincidirá com o ano civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios por bem determinarem, a participação dos sócios no percentual de lucros e perdas será de 50% para o sócio **MAURÍCIO SIMÃO** e 50% para o sócio **MUNIR SIMÃO JUNIOR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico;
b) Designar administradores, quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Os sócios declaram formalmente não estarem incursos nos crimes previstos no Artigo 1011 do Parágrafo 1° da Lei 10406/02 Código Civil.

3066307 **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**
Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.
Fica eleito o foro de Resende/RJ para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, o que vai assinado na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam.

Resende, 21 de Outubro de 2015.

3º OFÍCIO

MAURÍCIO SIMÃO

3º OFÍCIO

MUNIR SIMÃO JUNIOR

TESTEMUNHAS

RICARDO FERREIRA RIBEIRO
CPF: 851.577.167-53
RG: 64.757 CRC/RJ

CARINA PASSOS BENTO
CPF: 094.731.727-96
RG: 11.717.459-9 IFP/RJ

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

15-2015/ 3 7 6 2 1 6 - 0 22 out 2015 15:07
Delegacia de Resende Guia. 101758642
33206410244 Atos: 105
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
HASH:O15103762160Q
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 160,00 Pago: 160,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002770615 08/06/2015 104

3066308

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO
Rua Nicolau Tarranto, nº 25, Campos Elíseos - Resende - RJ - CEP 27542-020
Fone/Fax: (24) 3381-4444 - E-mail: terceiroofício@hotmail.com
CS9144 AA027248
Reconheco a(s) firma(s) por SEMELHANCA de:
MAURICIO SIMAO
MUNIR SIMAO JUNIOR
RESENDE-RJ, 22/10/2015. Conf. por:
Tabela: 22.3.B - Reconhecimento de Firma por Semelhança ou Chancela
Emolumentos: 8,94 Fetj: 1,78 Fundperj: 0,44 Funperj: 0,44
Funarpen: 0,34 Pmcmv: 0,16 Total: 12,10
MARIA EMILIA DOS SAN; Em testemunho da verdade.
EBFUB9979 MD, EBFUB9980 BWT https://www.tjrj.jus.br/srepublico
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - RESENDE/RJ
Maria Emília dos Santos Amaral
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

315

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

3066309

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.06.27.75.34 - 03.526.560.000.172

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA - EPP	**03.526.560/0001-72**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 21/10/2015

OK Ana

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
MAURICIO SIMAO	**845.372.307-97**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

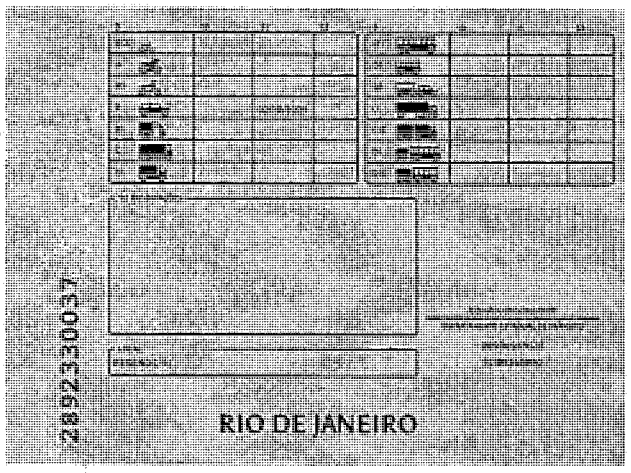
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
Nire: 33206410244
Protocolo: 1520153762160 - 22/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 2E3900D505DCAA2607EB06CB7346B1E21A577166214B48580EC14413304D5E97
Arquivamento: 00002829862 - 26/10/2015

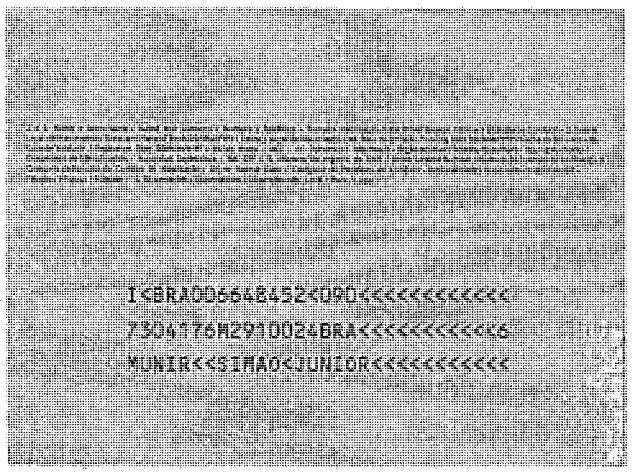
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MUNIR SIMAO JUNIOR
1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1993
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/04/1973, RESENDE, RJ
4a DATA EMISSÃO: 04/10/2024
4b VALIDADE: 02/10/2029
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 091254078 IFP RJ
4d CPF: 021.226.707-89
5 Nº REGISTRO: 00664845209
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: MUNIR SIMAO
IVONE ARBEX SIMAO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2892330037


2892330037
RIO DE JANEIRO


I<BRAOD6648452<090<<<<<<<<<<<<
7304176M2910024BRA<<<<<<<<<<<6
MUNIR<<SIMAO<JUNIOR<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


RIO DE JANEIRO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

318

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.0641024-4	03.526.560/0001-72	24/11/1999	01/12/1999

Endereço:
AV ALBINO DE ALMEIDA, 146, A, Campos Eliseos, Resende, RJ, 27.542-070

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	EPP
Capital Integralizado: 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)		

Último Arquivamento:
Ato antigo/Alteração de Dados da Sede (Exceto Nome)

Data	Número	Ato/eventos
26/10/2015	00002829862	999/105

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Atividades Econômicas:

- ◆ **4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios**
- ◇ 1413401 Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida
- ◇ 4520007 Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores
- ◇ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◇ 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- ◇ 4642701 Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◇ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◇ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◇ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◇ 4651602 Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática
- ◇ 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- ◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◇ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◇ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ◇ 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- ◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◇ 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- ◇ 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- ◇ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- ◇ 4783102 Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria
- ◇ 8219901 Fotocópias

Sócios:

MUNIR SIMAO JUNIOR
CPF/CNPJ: 021.226.707-89 Participação no capital: 350.000,00
Condição: Sócio

MUNIR SIMAO JUNIOR
CPF/CNPJ: 021.226.707-89 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

GOVERNO DO ESTADO **RIO DE JANEIRO**

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

MAURICIO SIMAO

CPF/CNPJ: 845.372.307-97 **Participação no capital:** 350.000,00

Condição: Sócio

MAURICIO SIMAO

CPF/CNPJ: 845.372.307-97 **Participação no capital:** 0,00

Condição: Administrador

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX **CNPJ:** XXXXXXX XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX **Data:** XX/XX/XXXX **Protocolo** XX-XXXX/XXXXXX-X

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nomes Anteriores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

24/11/1999 - 33206410244 - 102* - 25/11/1999 - 00001033956 - 203* - 11/07/2001 - 00001170085 - 105* - 25/01/2004 - 00001387132 - 105* -
21/02/2005 - 00001499978 - 105* - 15/06/2005 - 00001528398 - 105* - 28/05/2007 - 00001700229 - 105* - 07/07/2008 - 00001815856 - 105* -
12/08/2008 - 00001827657 - 207* - 19/03/2009 - 00001891936 - 105* - 27/04/2010 - 00002020149 - 205* - 14/05/2010 - 00002026787 - 105* -
19/08/2010 - 00002080073 - 105* - 09/05/2012 - 00002324409 - 204* - 09/05/2013 - 00002468904 - 310* - 08/06/2015 - 00002770615 - 104* -
26/10/2015 - 00002829862 - 105* -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXX-XX **Participação no capital:** R$ 0,00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX **Data da Notificação:** XX/XX/XXXX

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXXX-XX **Participação no Capital:** 0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2025/00717323-2

Local, data
Rio de Janeiro, 16 de Julho de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

Data da consulta: 18/09/2025 12:29:07

320

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.526.560/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/08/2015	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/07/2007	31/12/2009	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

321

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.526.560/0001-72 MATRIZ		24/11/1999

NOME EMPRESARIAL
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GERACAO Y	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALBINO DE ALMEIDA	146A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.542-070	CAMPOS ELISEOS	RESENDE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAURICIOSIMAORJ@GMAIL.COM	(24) 3355-2160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/1999

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2025 às 12:04:34 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

322

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.526.560/0001-72 **MATRIZ**		**24/11/1999**

NOME EMPRESARIAL
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob médida
82.19-9-01 - Fotocópias
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALBINO DE ALMEIDA	**146A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
27.542-070	**CAMPOS ELISEOS**	**RESENDE**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAURICIOSIMAORJ@GMAIL.COM	**(24) 3355-2160**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2025** às **12:04:34** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
03.526.560/0001-72
NOME EMPRESARIAL:
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MAURICIO SIMAO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
MUNIR SIMAO JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/09/2025** às **12:05** (data e hora de Brasília).

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
03.526.560/0001-72	75.789.83-1	08/12/1999

Nome empresarial
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A
CAMPOS ELISEOS - RESENDE RJ 27.542-070

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	08/12/1999

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Secundárias
14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 18/09/2025 12:45:59.



GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.
END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755
E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

DECLARAÇÕES DA EMPRESA

GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 vem, por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Simão portador da Carteira de Identidade nº 06412169-2 e do CPF nº 845372307-97 DECLARAR

e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido belecido em seus arts. 42 a 49.

*que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

*que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

* que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

*que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

*ser enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

* sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

*Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN SLTI-MPOG 01/2010

*que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1° e inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

*que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

*sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

*que não se encontra registrada no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS,** nem no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, do Conselho Nacional de Justiça não se encontrando impedida de licitar ou contratar com Poder Público.

*Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

*Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831

* sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
* que recebeu os documentos referentes ao processo seletivo e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório

* DECLARA, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9° da Lei Federal n° 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado; e que concorda com a minuta de contrato e com as exigências estabelecidas no edital da licitação.

Resende, 18/09/25

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A, BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.
END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755
E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA		
ENDEREÇO: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755		
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831		
OPTANTE PELO SIMPLES/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
REPRESENTANTE: MAURICIO SIMÃO RG 06412169-2 CPF 845372307-97 SÓCIO GERENTE TELEFONE 24999726857		
E-MAIL DA EMPRESA: geracaoyresende@gmail.com		
NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		NÚMERO DO BANCO:104
NOME DA AGÊNCIA: RESENDE	NÚMERO DA AGÊNCIA: 0189	NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 1924-4

Resende, 18/09/25

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA 146 A
BAIRRO CAMPOS ELISEOS RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5400356	27/08/2025	27/08/2025	27/11/2025

Dados básicos:

CNPJ : 03.526.560/0001-72
Razão Social : GERAÇAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
Nome fantasia : GERACAO Y
Data de abertura : 24/11/1999

Endereço:

logradouro: RUA ALFREDO WHATLEY, 89
N.º: 89 Complemento:
Bairro: CAMPOS ELISEOS Município: RESENDE
CEP: 27542-170 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	FCSVRARQF3EHYQKP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.526.560/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:54 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2026.
Código de controle da certidão: **41F1.E5D2.B7E6.A12F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

330

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2025/3056267

Código de verificação de autenticidade: d9521b3302c0d38290bec93510182edc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 03.526.560	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/08/2025 ÀS 14:33:55

VÁLIDA ATÉ: 03/11/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/06/2025 , em referência ao pedido **167349/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.

CNPJ:

03.526.560/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

75.78983.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **JQUV.1100.1011.C485**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/06/2025 às 12:43:47.3**

Esta certidão tem validade até 23/12/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 26/06/2025 às 15:48:52.0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025166998709
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 845.372.307-97	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/08/2025 15:05

VÁLIDA ATÉ: 09/11/2025 15:05

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/08/2025 , em referência ao pedido **223698/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

NOME:

MAURICIO SIMÃO

CPF:

845.372.307-97

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **V24L.5210.7161.0C33**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/08/2025 às 19:03:30.6**

Esta certidão tem validade até 22/02/2026 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 26/08/2025 às 19:03:30.6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025166999730
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 021.226.707-89	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: **********	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/08/2025 15:06

VÁLIDA ATÉ: 09/11/2025 15:06

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/08/2025 , em referência ao pedido **223700/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

NOME:

MUNIR SIMÃO JUNIOR

CPF:

021.226.707-89

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **1UG3.5210.9181.9S05**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/08/2025 às 19:09:53.8**

Esta certidão tem validade até 22/02/2026 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 26/08/2025 às 19:09:53.8

Data: 18/09/2025 12h32min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número	Validade
1848	17/11/2025

336

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 03526560000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 1407 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: Avenida ALBINO DE ALMEIDA, 146 - Bairro CAMPOS ELISEOS - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. A - CEP 27.542-080

Código de Controle

CWAJEWEYKVUIN7N1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Resende (RJ), 18 de Setembro de 2025

Data: 18/09/2025 12h39min

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número	Validade
13240	17/11/2025

337

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 03526560000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 56643 - GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA - EPP
Endereço: Avenida ALBINO DE ALMEIDA, 146 - Bairro CAMPOS ELISEOS. - Compl. A - CEP 27.542-080

Código de Controle

CW1TOLTNE0MHNUE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Resende (RJ), 18 de Setembro de 2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.526.560/0001-72
Razão Social: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
Endereço: R ALFREDO WHATELY 89 / CAMPOS ELISEOS / RESENDE / RJ / 27542-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091218210867962600

Informação obtida em 16/09/2025 12:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

339

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.526.560/0001-72
Certidão nº: 45341084/2025
Expedição: 06/08/2025, às 15:30:13
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.526.560/0001-72, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESENDE DCP
Avenida Rita Maria Ferreira da Rocha, 500
CEP: 27.510-060 - COMERCIAL - RESENDE - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABM96519-SAA
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.5021508.256-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
cinco de agosto de dois mil e cinco até cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA - EPP e CNPJ: 03.526.560/0001-72, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5021508.256-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

ANA PAULA DE AZEVEDO BARROSO - Matr. 28013 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/08/2025 15:02:51
RESENDE, 05 de agosto de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.774.23362

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA** , CNPJ/CPF nº **03.526.560/0001-72** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e dois, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de RESENDE** compete ao **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos e de imóveis dos 7º e 8º Distritos, registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO** ainda que, compete ao **RCPN 1º Distrito** - registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas; absorveu atribuições e acervos do RCPN do 5º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **RESENDE, existe apenas um Cartório de Distribuição,** com atribuições cumulativas de Contador e Partidor.**RESENDE DCP**: Avenida Rita Maria Ferreira da Rocha, 500 - COMERCIAL;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **RESENDE 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR CUNHA FERREIRA, 18 Praça Coelho Gomes - CENTRO; **RESENDE 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR CUNHA FERREIRA, 18 Praça Coelho Gomes - CENTRO; **RESENDE 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR CUNHA FERREIRA, 18 Praça Coelho Gomes - CENTRO; **RESENDE 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR CUNHA FERREIRA, 18 Praça Coelho Gomes - CENTRO; **RESENDE 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR CUNHA FERREIRA, 18 Praça Coelho Gomes - CENTRO; **RESENDE 04 OF DE JUSTICA**: RUA TENENTE-CORONEL ADALBERTO MENDES, 282 - VILA SANTA CECÍLIA; **RESENDE 04 OF DE JUSTICA**: RUA TENENTE-CORONEL ADALBERTO MENDES, 282 - VILA SANTA CECÍLIA; **RESENDE RCPN 01 DISTR**: Avenida João Ferreira Pinto, 159 - COMERCIAL; **RESENDE RCPN 01 DISTR**: Avenida João Ferreira Pinto, 159 - COMERCIAL; **RESENDE RCPN 02 DISTR**: RUA NICOLAU TARANTO, 31 - COMERCIAL; **RESENDE RCPN 02 DISTR**: RUA NICOLAU TARANTO, 31 - COMERCIAL; **RESENDE 02 OF DE JUSTICA**: Rua Henrique Sivori, 22 - CAMPOS ELÍSEOS; **RESENDE 02 OF DE JUSTICA**: Rua Henrique Sivori, 22 - CAMPOS ELÍSEOS; **RESENDE 03 OF DE JUSTICA**: RUA SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES, 140 ljs 1 e 2 - CAMPOS ELÍSEOS; **RESENDE 03 OF DE JUSTICA**: RUA SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES, 140 ljs 1 e 2 - CAMPOS ELÍSEOS.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 28/08/2025 10:09:39.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **3283600925240**

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0641024-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00454822-5 27/05/2024 17:07:34

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00002829862 - 26/10/2015

NIRE: 33.2.0641024-4

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP

Boleto(s): 104734327

Hash: E0F1CA59-3049-4E16-8124-0747CCCCFFBA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	97,00	97,00
DREI	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome Empresarial

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP

Código Ato: 701

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00006269425:

Informações da autenticação

Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	24
Período:	01/01/2023 a 31/12/2023
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00006269425
Data da autenticação:	03/06/2024
Representantes legais:	MAURICIO SIMAO (845.372.307-97)
Contador:	marco antonio azeredo e melo (911.084.117-20)

Deferido em e arquivado em 03/06/2024

André Luiz Velloso Lunz

TÉCNICO DE REGISTRO DE EMPRESAS

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
369	1/1

Observação:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP, NIRE 33.2.0641024-4, PROTOCOLO 2024/00454822-5, ARQUIVADO EM 03/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006269425, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☑ 845.372.307-97	MAURICIO SIMAO
☑ 911.084.117-20	MARCO ANTONIO AZEREDO E MELO

03 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
NIRE: 332.0641024-4 Protocolo: 2024/00454822-5 Data do protocolo: 28/05/2024
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/06/2024 SOB O Nº 00006269425.
Autenticação: 43971A9269EF6E0AEFB429C5A0DBACA5103AD0098C8221F8525554175F47AA72
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 002/373

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0641024-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00454822-5 27/05/2024 17:07:34

JUCERJA

Último arquivamento:
00002829862 - 26/10/2015

NIRE: 33.2.0641024-4

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP

Boleto(s): 104734327

Hash: E0F1CA59-3049-4E16-8124-0747CCCCFFBA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	97,00	97,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

701

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Marco Antonio Azeredo e Melo
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2433547257
E-mail:	marco@mncontabil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/05/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

27/05/2024
Data

2024/00454822-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA EPP
NIRE: 332.0641024-4 Protocolo: 2024/00454822-5 Data do protocolo: 28/05/2024
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/06/2024 SOB O Nº 00006269425.
Autenticação: 43971A9269EF6E0AEFB429C5A0DBACA5103AD0098C8221F8525554175F47AA72
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.
END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755
E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

PARA: Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO Nº 3907/2025

OBJETO: **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais**

DECLARAÇÕES

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.526.560/0001-72
RESPONSAVEL LEGAL: MAURICIO SIMAO
CPF: 845372307-97

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Resende, 18/09/2025

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A
BAIRRO CAMPOS ELISEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.
END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755
E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

PARA: Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO Nº 3907/2025

OBJETO: **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais**

"DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é

Resende, 18/09/2025

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA 146 A
BAIRRO CAMPOS ELISEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831
DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.
END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755
E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

PARA: Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025

OBJETO: **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 vem, por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Simão portador da Carteira de Identidade n° 06412169-2 e do CPF n° 845372307-97 DECLARA, para fins do disposto no Edital de .**Material Esportivo. n° 56/2025**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1° do artigo 18 da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Resende, 18/09/2025

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA 146 A
BAIRRO CAMPOS ELISEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente



GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831
DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.
END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755
E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

PARA: Município de Piên
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025
PROCESSO Nº 3907/2025

OBJETO: **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais**

DECLARAÇÕES DA EMPRESA

GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 vem, por intermédio de seu representante legal o Sr Mauricio Simão portador da Carteira de Identidade nº 06412169-2 e do CPF nº 845372307-97 DECLARAR

*que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

*que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

*que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

* que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

*que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

* ser enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são inferidos.

* sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

*Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN SLTI-MPOG 01/2010

* que não possuímos em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1° e inciso III do artigo 5° da Constituição Federal.

*que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

*sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

*que não se encontra registrada no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS,** nem no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa**, do Conselho Nacional de Justiça não se encontrando impedida de licitar ou contratar com Poder Público.

*Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831

* Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.
* sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
* que recebeu os documentos referentes ao processo seletivo e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório

* DECLARA, para os devidos fins de direito, que não incorre em nenhuma das condições impeditivas; que não foi declarada inidônea a por ato do Poder Público; que não está impedida de contratar com a Administração Pública; que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93; que tem pleno conhecimento do objeto licitado; e que concorda com a minuta de contra to e com as exigências estabelecidas no edital da licitação.

Resende, 18/09/2025

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A
BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ / Telefone: 24 3354-3571
CNPJ: 03.526.560/0001-72 I.E: 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.
END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755
E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

DADOS DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA		
ENDEREÇO: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755		
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831		
OPTANTE PELO SIMPLES/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
REPRESENTANTE: MAURICIO SIMÃO RG 06412169-2 CPF 845372307-97 SÓCIO GERENTE TELEFONE 24999726857		
E-MAIL DA EMPRESA: geracaoyresende@gmail.com		
NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		NÚMERO DO BANCO:104
NOME DA AGÊNCIA: RESENDE	NÚMERO DA AGÊNCIA: 0189	NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 1924-4

Resende, 11/08/25

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA, 146 A
BAIRRO CAMPOS ELISEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

Geração Y de Resende Comércio Ltda.

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO
(Escola Preparatória de São Paulo / 1940)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, CNPJ 03526560/0001-72, com sede a Av. Albino de Almeida, 146 – Campos Elísios – Cep: 27542-070 - Resende/RJ, tendo como responsável o Sr. Maurício Simão, portador do RG 06412169-2/IFPRJ, forneceu para esta UG 160468 – Escola Preparatória de Cadetes do Exército, 500 (quinhentas) unidades de Luvas Tipo Social, 450 (quatrocentas e cinquenta) camisas masculinas e 70 (setenta) camisas femininas, somando um valor total de R$ 47.150,46 (quarenta e sete mil cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), conforme a Nota de Empenho nr 2020NE800506, de 29 de setembro de 2020.

Os materiais foram entregues nos padrões técnicos estabelecidos, apresentando a empresa, idoneidade moral e capacidade técnica para o que se propôs, nada havendo que possa desabonã-la até a presente data.

Campinas, 25 de fevereiro de 2021.

ADHERBAL TEIXEIRA DA CUNHA NETO – Cel
Subcomandante da Escola Preparatória de Cadetes do Exército

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CHAPECÓ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.526.560/0001-72 Inscrição estadual nº 75789831, sediada a Rua Albino de Almeida,146 A, bairro Campos Eliseos, cidade Resende (RJ), CEP nº 27542-070 detém qualificação técnica para fornecer os materias abaixo descritos, atendidos sob o empenho 96/2024.

Item	Descrição	Empenho	Quantidade	Nota Fiscal
01	UNIFORME PARA TAEKWONDO INICIANTE(DOBOK)	96/2024	20un	4422
02	KIMONO JUDÔ REFORÇADO ALGODÃO	96/2024	100un	4422
03	KIMONO TRANÇADO MASTER 100% ALGODÃO	96/2024	100un	4423

Informamos também que a prestação dos serviços e a entrega dos materiais mencionados apresentaram bom desempenho operacional, com a empresa cumprindo integralmente suas obrigações, não havendo, até o momento, qualquer registro que comprometa sua avaliação técnica ou comercial.

Chapecó 11 de Novembro de 2024.

AGNALDO VERIATO PEREIRA
CPF: 592.953.760-72
Presidente da Fundação de Esporte de Chapecó

Agnaldo Veriato Pereira

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES
Av. Brasil, nº 10.590 - Penha
CEP: 21012-350 - Rio de Janeiro - RJ
(21) 2101-0886 - cefan.secom@marinha.mil.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.526.560/0001-72, Inscrição estadual nº 75789831, sediada a Rua Albino de Almeida,146 A, bairro Campos Elíseos, cidade Resende (RJ), CEP nº 27542-070, detém a qualificação técnica para fornecer materiais esportivos relativos a natação, corrida e demais esportes.

Registramos que a empresa entregou os produtos abaixo discriminados através da nota fiscal nº 854 referente ao empenho 2014NE800397.

EMPRESA: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 03.526.560/0001-72

Item	Qtd
Jogo de coletes de treinamento c/ 10	4
Calça para Treino de Futebol	40
Meia cano curto	118
Galão Térmico	4
Case com Rodas para Transporte de Material	30
Estaca de Campo p/ treinamento	20
Logotipo Bordado do Exército	50
Short de Treino Masculino	120
Regata Masc. de Corrida Treino	15
Tênis para Competição	30

Maiô	6
Fast Skin Feminino (Fina)	6
Fast Skin Masculino (Fina)	4
Touca Natação	16
Bandagem Elástica Adesiva	5
Bandagem Elástica Adesiva	5
T-Shirt de Treino	42
Tênis Asics Hyper Speed	6
Macacão de Salto Específico	12
Conjunto (jaqueta e calça) All Star	20
Barreira ajustável para treinamento	5
Bola Vôlei Mikasa	50

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de janeiro de 2023.

VANNEI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Imediato
CPF 021.321.527-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **GERAÇÃO Y DE REZENDE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.560/0001-72,** estabelecida na Rua Sebastião José Rodrigues, n 140, LOJA 3 - Campos Elíseos, Resende - RJ, 27.542-060, vencedora do Pregão Eletrônico n° 2021/0015, Grupo 06 - BOLAS, detém qualificação técnica, considerando o fornecimento realizado à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE/CE, CNPJ nº 05.565.013/0001-21, estabelecida na Rua Av. Alberto Craveiro, nº 2901, bairro Boa Vista, Estádio Arena Castelão, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
BOLA DE FUTEBOL– OFICIAL DE CAMPO, TERMOTEC, ATÉ 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU. TAMANHO: 68 a 70 CM DE DIÂMETRO. PESO MÍNIMO ENTRE: 410 a 450 G. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	1.600
BOLA DE FUTSAL–MASCULINA, ATÉ 12 GOMOS. COMPOSIÇÃO: PU. PESO MÍNIMO ENTRE: 400 a 440 G. CIRCUNFERÊNCIA: 61 a 64 CM. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	1.000
BOLA DE FUTSAL– FEMININA, ATÉ 12 GOMOS. COMPOSIÇÃO: PU. PESO MÍNIMO ENTRE: 350 a 380G. CIRCUNFERÊNCIA: 55 a 59 CM. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	1.000
BOLA DE HANDEBOL H2 - COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, COSTURADA. BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). DIÂMETRO: 54 a 56 CM. PESO MÍNIMO ENTRE: 325 a 400 G. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	240
BOLA DE HANDEBOL H3 -COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, COSTURADA. BOLA APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB). DIÂMETRO: 58 a 60 CM, PESO MÍNIMO ENTRE:: 425 a 475 G. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	160
BOLA DE VOLEIBOL -OFICIAL, DE ATÉ 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, MATRIZADA. APROVADA PELA (FIVB). DIÂMETRO: 65 a 67 CM. PESO MÍNIMO ENTRE: 260 a 280 G. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	560
BOLA DE BASQUETE – TAMANHO OFICIAL MASCULINO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA. PESO MÍNIMO ENTRE: 600 a 650 G, TAMANHO 75 a 78 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E/OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) NO ANO VIGENTE. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	200
BOLA DE BASQUETE – TAMANHO OFICIAL FEMININO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MATRIZADA. PESO MÍNIMO ENTRE: 510 a 565 G, TAMANHO 72 a 74 CM. APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E/OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) NO ANO VIGENTE. CÂMARA AIRBILITY OU SIMILAR.	Unid.	120

Registramos que a empresa cumpriu com a entrega, no valor de R$ 554.830,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais) com as Notas Fiscais Nº 3565, 3566, 3567, 3673, 4034 e 4035.

Por fim, informo que nada consta contra a referida empresa, concernente ao fornecimento realizado, que desabone sua capacidade de assumir futuros compromissos.

Fortaleza, 14 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO:82606293304

Assinado de forma digital por FRANCISCO IGOR ALMEIDA RUFINO:82606293304
Dados: 2023.09.15 13:22:11 -03'00'

Francisco Igor Almeida Rufino
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO CULTURAL
DIRETORIA DE PROGRAMAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

357

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ03.526.560/0001-72, situada à Rua Alfredo Whately, Nº: 89, na cidade de Resende – RJ, forneceu a Secretaria de Estado de Cultura os materiais abaixo relacionados e cumpriu os compromissos assumidos.

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Número do empenho
1	Saxofone Alto	unid.	32	1050/2007
2	Saxofone Tenor	unid.	29	1050/2007
3	Trombone tipo vara	unid.	53	1050/2007
4	Trombone tipo pisto	unid.	26	1050/2007
5	Bumbo	unid.	25	1048/2007
6	Surdo	unid.	27	1048/2007
7	Caixa de Guerra	unid.	25	1049/2007
8	Flauta Transversal	unid.	49	1048/2007
9	Clarinete	unid.	69	1048/2007
10	Trompete	unid.	65	1048/2007
11	Bombardino	unid.	8	1048/2007
12	Trompa	unid.	4	1048/2007
13	Bombardão	unid.	26	1048/2007
14	Contrabaixo de Sopro	unid.	2	1048/2007
15	Requinta	unid.	6	1048/2007

Antonio Carlos Ribeiro
Diretor de Programas e Articulação Institucional
MASP: 378.580-5

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2008

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 3º OFÍCIO
MARIA EMÍLIA DOS SANTOS URBANY - Tabeliã e Registradora
089144
AA527294
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emolumentos: 7,75 Fetj: 1,55 Fundperj: 0,38 Funperj: 0,38 Funarpen: 0,31 Pmcmv: 0,15 Iss: 0,38 Selo: 2,59 Total: 13,49
RESENDE-RJ/RJ, 17/01/2024
CAROLINE DE FARIA LORENZI. Em teste da verdade. Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo
EEHV 12632 QTO
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - RESENDE
Caroline de Faria Lorenzi
Escrevente - Mat. 141713466

358

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

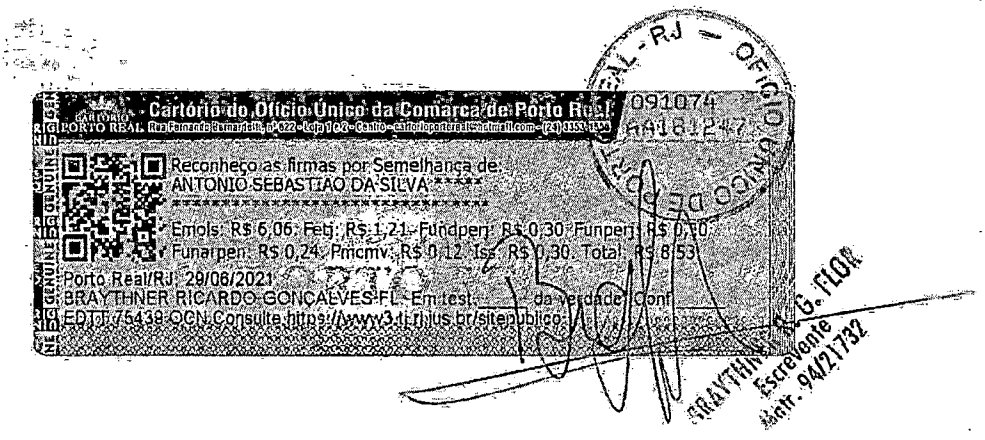
Atestamos para os devidos fins que a empresa **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 03.526.560/0001-72, sediado a Avenida Albino de Almeida, 146 - Loja A - Campos Elíseos - Resende - RJ - CEP 27.542-070, executou a contento para o **MUNICÍPIO DE PORTO REAL**, pessoa de Direito Público Interno, com sede administrativo no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, Nº 442, Centro, Porto Real, RJ, CEP 27570-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.355/0001-02, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Senhor Antonio Sebastião da Silva, matrícula 8305, através do Processo Administrativo nº 4623/2019, cujo objeto é o "**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO, NO CAMPO SOCIETY NO BAIRRO NOVO HORIZONTE**", com valor total de R$ 50.000,00, (cinquenta mil reais).

Declaro ainda não haver nada em nossos arquivos que desabone a qualidade, pontualidade, assiduidade e prazo de entrega.

Porto Real, 08 de outubro de 2019.

Ofício Único
PORTO REAL - RJ

Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula 8305


Cartório do Ofício Único da Comarca de Porto Real
091074
PORTO REAL. Rua Primeiro de Maio, nº 022 - Loja 102 - Centro - cartorioportoreal@hotmail.com - (24) 3353-1339
Reconheço as firmas por Semelhança de:
ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA*****
Emols: R$ 6,06 Fetj: R$ 1,21 Fundperj: R$ 0,30 Funperj: R$ 0,60
Funarpen: R$ 0,24 Pmcmv: R$ 0,12 Iss: R$ 0,30 Total: R$ 8,53
Porto Real/RJ, 29/06/2021
BRAYTHNER RICARDO GONÇALVES-FL Em test. da verdade. Conf.
EDT: 75438-OCN Consulte https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
OFÍCIO ÚNICO DE PORTO REAL - RJ
BRAYTHNER RICARDO GONÇALVES
Escrevente
Matr. 94/21732

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COR BASE CONFECCOES LTDA

CNPJ nº 21.241.284/0001-88
NIRE: 42205247711

360

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlyfgapke5MLQQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03327168997-KHARINA BELI XAVIER|02628115964-RAFAEL DENILSON XAVIER

RAFAEL DENILSON XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 026.281.159-64, carteira de identidade nº 3357556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Madre Inês, 161, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89300012, BRASIL.

KHARINA BELI XAVIER, nacionalidade brasileira, nascida em 17/09/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 033.271.689-97, carteira de identidade nº 80839650, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Madre Ines, 161, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89300012, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR Rafael Denilson Xavier, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresario, CPF nº 026.281.159-64, carteira de identidade nº 3357556, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua Madre Inês, 161, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89300012 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COR BASE CONFECCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205247711, com sede Rua Felipe Schmidt, 1102, Sala:C, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89.300-074, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.241.284/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALFREDO DO AMARAL MATHEUS, 244, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, SC, CEP 89.300-008.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer as seguintes atividades: confecção de peças do vestuário masculino, feminino e infantil; confecção, sob medida, de peças do vestuário masculino, feminino e infantil; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; impressão de material publicitário serigrafia; fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros/ o serviço de plotagem; impressões em geral, incluindo placas de trânsito, banners e outdoor.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAFAEL DENILSON XAVIER , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KHARINA BELI XAVIER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/03/2025
Certifico o Registro em 13/03/2025 Data dos Efeitos 12/03/2025
Arquivamento 20259325813 Protocolo 259325813 de 12/03/2025 NIRE 42205247711
Nome da empresa COR BASE CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253081598359383
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MAFRA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
COR BASE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.241.284/0001-88
NIRE: 42205247711

RAFAEL DENILSON XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 026.281.159-64, Carteira de Identidade nº 3357556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Madre Inês, 161, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89300-012, Brasil. KHARINA BELI XAVIER, nacionalidade brasileira, nascida em 17/09/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 033.271.689-97, Carteira de Identidade nº 80839650, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliada na Rua Madre Inês, 161, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89300-012, Brasil, representada neste ato por seu procurador Rafael Denilson Xavier, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 026.281.159-64, Carteira de Identidade nº 3357556, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Madre Inês, 161, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89300-012. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COR BASE CONFECÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205247711, com sede na Rua Alfredo do Amaral Matheus, 244, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89.300-008, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.241.284/0001-88, resolvem consolidar o Contrato Social:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a forma de sociedade limitada e com a denominação COR BASE CONFECÇÕES LTDA, com sede na Rua Alfredo do Amaral Matheus, 244, Centro II Alto de Mafra, Mafra, SC, CEP 89.300-008.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/03/2025
Certifico o Registro em 13/03/2025 Data dos Efeitos 12/03/2025
Arquivamento 20259325813 Protocolo 259325813 de 12/03/2025 NIRE 42205247711
Nome da empresa COR BASE CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253081598359383
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Sócio	Quotas	% Quotas	Valor Total Capital
Rafael Denilson Xavier	25.000	50%	R$ 25.000,00
Kharina Beli Xavier	25.000	50%	R$ 25.000,00
TOTAL	25.000	100%	R$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social da empresa é: confecção de peças do vestuário masculino, feminino e infantil; confecção, sob medida, de peças do vestuário masculino, feminino e infantil; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; impressão de material publicitário serigrafia; fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros/ o serviço de plotagem; impressões em geral, incluindo placas de trânsito, banners e outdoor.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio RAFAEL DENILSON XAVIER e ISOLADAMENTE a Sócia KHARINA BELI XAVIER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios à proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/03/2025
Certifico o Registro em 13/03/2025 Data dos Efeitos 12/03/2025
Arquivamento 20259325813 Protocolo 259325813 de 12/03/2025 NIRE 42205247711
Nome da empresa COR BASE CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253081598359383
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", pelo exercício de administração, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador e sócio declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Mafra/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MAFRA, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DENILSON XAVIER

KHARINA BELI XAVIER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/03/2025
Certifico o Registro em 13/03/2025 Data dos Efeitos 12/03/2025
Arquivamento 20259325813 Protocolo 259325813 de 12/03/2025 NIRE 42205247711
Nome da empresa COR BASE CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253081598359383
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259325813

TERMO DE AUTENTICACAO

364

NOME DA EMPRESA	COR BASE CONFECCOES LTDA
PROTOCOLO	259325813 - 12/03/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205247711
CNPJ 21.241.284/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025
SOB N: 20259325813

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259325813

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02628115964 - RAFAEL DENILSON XAVIER - Assinado em 12/03/2025 às 17:05:36

Cpf: 03327168997 - KHARINA BELI XAVIER - Assinado em 12/03/2025 às 17:01:38

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/03/2025
Certifico o Registro em 13/03/2025 Data dos Efeitos 12/03/2025
Arquivamento 20259325813 Protocolo 259325813 de 12/03/2025 NIRE 42205247711
Nome da empresa COR BASE CONFECCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 253081598359383
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: COR BASE CONFECCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
42205247711	21.241.284/0001-88	16/10/2014	16/10/2014

Endereço:
RUA ALFREDO DO AMARAL MATHEUS, 244, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, SC - CEP: 89300008

OBJETO SOCIAL

CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO - SERIGRAFIA; FOTOCÓPIAS MECÂNICAS OU ELETROSTÁTICAS PARA TERCEIROS/ O SERVIÇO DE PLOTAGEM; IMPRESSÕES EM GERAL, INCLUINDO PLACAS DE TRÂNSITO, BANNERS E OUTDOOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL DENILSON XAVIER 026.281.159-64	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL DENILSON XAVIER 026.281.159-64	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KHARINA BELI XAVIER 033.271.689-97	25.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KHARINA BELI XAVIER 033.271.689-97	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/03/2025	Número 20259325813	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

256209936

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 27018184449480 EMITIDA: 05/08/2025 PROTOCOLO: 256209936

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COR BASE CONFECCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205247711	CNPJ 21.241.284/0001-88	Arquivamento do ato Constituitivo 16/10/2014	Inicio da atividade 16/10/2014
Endereço: RUA ALFREDO DO AMARAL MATHEUS, 244, CENTRO II ALTO DE MAFRA, MAFRA, SC - CEP: 89300008			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256209936

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 27018184449480 EMITIDA: 05/08/2025 PROTOCOLO: 256209936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

367

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.241.284/0001-88 MATRIZ		16/10/2014

NOME EMPRESARIAL
COR BASE CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COR BASE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALFREDO DO AMARAL MATHEUS	244	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-008	CENTRO II ALTO DE MAFRA	MAFRA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CORBASE01@HOTMAIL.COM	(47) 8426-5873

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **14:23:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE MAFRA

368

Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
12930/2025	07/08/2025	03/02/2026	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
COR BASE CONFECCOES LTDA	21.241.284/0001-88

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
305571	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO,EXCETO INTIMAS E SOB MEDIDA.

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ALFREDO DO AMARAL MATHEUS, 244 — Complemento: SALA:C

Bairro: CENTRO II - ALTO DE MAFRA — CEP: 89300-008

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2512930N1346D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COR BASE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.241.284/0001-88
Certidão nº: 43122759/2025
Expedição: 28/07/2025, às 15:08:30
Validade: 24/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COR BASE CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.241.284/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

370

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): COR BASE CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF: 21.241.284/0001-88

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140294842158**
Data de emissão:	**10/09/2025 08:05:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/09/2025 08:05:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/09/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COR BASE CONFECCOES LTDA
CNPJ: 21.241.284/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:19:15 do dia 12/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2025.
Código de controle da certidão: **C1C0.C44B.7272.E96A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

372

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.241.284/0001-88

Razão Social: COR BASE CONFEC??ES LTDA

Endereço: - FELIPE SCHMIDT 1102 SALA C - / CENTRO II ALTO DE M / MAFRA / SC / 89300-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082703372215385132

Informação obtida em 10/09/2025 15:17:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

373

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4749718
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COR BASE CONFECCOES LTDA
Raiz do CNPJ: 21.241.284
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MAFRA
Endereço da sede : R ALFREDO DO AMARAL MATHEUS

Certidão emitida às 12:03 de 29/07/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Evelayne Carvalho Bendlin - CPF: ***.834.619-** gov.br Ouro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSQUE, INSCRITO SOB O CNPJ Nº. 11.188.015/0001-41, SITUADO NA RUA PREFEITO GERMANO SCHAEFFER, Nº. 66, CENTRO, BRUSQUE/SC, ATESTA PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS LEGAIS, QUE A EMPRESA COR BASE CONFECÇÕES LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº. 21.241.284/0001-28, SITUADA NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº. 1.102, CENTRO II, MAFRA/SC, PRESTOU O SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2023, A PARTIR DO EMPENHO Nº. 13.749/2023. INFORMAMOS AINDA QUE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS, OBJETO DO PROCESSO DE DISPENSA, APRESENTOU ÓTIMO DESEMPENHO OPERACIONAL COM PRODUTO SATISFATÓRIO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SUPRACITADO, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE
BRUSQUE/SC, 14 DE MAIO DE 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE NAOTO TOTTORI
Data: 14/05/2024 14:51:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE NAOTO TOTTORI
CHEFE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº. 10000068752

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001 88, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº. 1102-C, Bairro Centro, CEP: 89.300-074, Mafra/SC, e-mail corbase01@hotmail.com, representado pelo Senhor Rafael Denilson Xavier, CPF nº 026.281.159-64, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de vestuário para a nossa empresa, NORBERTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº30.980.810/0001-12, de acordo com as especificações e padrões de qualidade requeridos.

Os produtos fornecidos incluem, mas não se limitam a:

1. CAMISETAS PERSONALIZADAS: 1.800(MIL E OITOCENTAS UNIDADES)
2. BLUSAS: 650(SEISCENTAS E CINQUENTA UNIADES)
3. CALÇAS: 200 (DUZENTAS UNIDADES)

Ressaltamos que, durante o período de fornecimento, a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA demonstrou profissionalismo, comprometimento com os prazos estabelecidos e qualidade nos produtos fornecidos, satisfazendo plenamente as nossas necessidades e expectativas.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer outras informações adicionais que se façam necessárias.

Sem mais, atestamos a idoneidade e a competência da empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA para fornecimento dos produtos mencionados.

Rio Negro, 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Odair Jose Naide
Socio-Proprietario
Norberto Comercio de Automoveis Ltda
(47)36427589/contato@norbertoveiculos.com.br

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001-88, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº1102 – C, Bairro Centro, CEP: 89.300-074, Mafra-SC, e-mail corbase01@hotmail.com, representado Senhor Rafael Denilson Xavier, CPF nº 026.281.159-64, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de vestuário para nossa sociedade, SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA DOS OPERÁRIOS MAFRENSES, inscrita sob o CNPJ 85.134.419/0001-99, de acordo com as especificações e padrões de qualidade requeridos.

Os produtos fornecidos incluem, mas não se limitam a:

1. Uniformes corporativos;
2. Camisas esportivas 350
3. Uniformes esportivos 350
4. Blusas personalizadas 350
5. Jaquetas/calças esportivas 350
6. Máscara de proteção facial.

Ressaltamos que, durante o período de fornecimento, a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA demonstrou profissionalismo, comprometimento com os prazos estabelecidos e qualidade nos produtos fornecidos, satisfazendo plenamente as nossas necessidades e expectativas.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer outras informações adicionais que se façam necessárias.

Sem mais, atestamos a idoneidade e a competência da empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA para fornecimento dos produtos mencionados.

MAFRA, 30/10/2023.

Atenciosamente,

James Patzsch .. CPF 557.959.439-91

1° secretário

SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA DOS OPERÁRIOS MAFRENSES

(47) 99986-1714.

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001-88, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº. 1102-C, Bairro Centro, CEP: 89.300-074, Mafra/SC, e-mail corbase01@hotmail.com, representado pelo Senhor Rafael Denilson Xavier, CPF nº 026.281.159-64, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de vestuário para a nossa empresa, COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS WILLNER LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.876.434/0001-14, de acordo com as especificações e padrões de qualidade requeridos.

Os produtos fornecidos incluem, mas não se limitam a:

1. CAMISETAS PERSONALIZADAS: 1.850(MIL OITOCENTAS E CINQUENTA UNIDADES)
2. BLUSAS: 700(SETECENTAS UNIADES)
3. CALÇAS: 900 (NOVECENTAS UNIDADES)

Ressaltamos que, durante o período de fornecimento, a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA demonstrou profissionalismo, comprometimento com os prazos estabelecidos e qualidade nos produtos fornecidos, satisfazendo plenamente as nossas necessidades e expectativas.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer outras informações adicionais que se façam necessárias.

Sem mais, atestamos a idoneidade e a competência da empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA para fornecimento dos produtos mencionados.

Mafra, 30 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Edina Aparecida de Moraes
Comercio de Generos Alimenticios Willner Ltda
edina@superwillner.com

82 876 434/0001-14
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS WILLNER LTDA
RUA TENENTE ARY RAUEN, 1635
CENTRO - CEP 89300-000
MAFRA - SC

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001-88, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº 1102-C, Bairro Centro, CEP: 89.300-074, Mafra/SC, e-mail corbase01@hotmail.com, representado pelo Senhor Rafael Denilson Xavier, CPF nº 026.281.159-64, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de vestuário para a nossa empresa, MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 81.648.115/0005-12, de acordo com as especificações e padrões de qualidade requeridos.

Os produtos fornecidos incluem, mas não se limitam a:

1. CAMISETAS PERSONALIZADAS: 600 (SEISCENTAS UNIDADES).
2. UNIFORMES CORPORATIVOS: 200 (DUZENTAS UNIDADES)

Ressaltamos que, durante o período de fornecimento, a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA demonstrou profissionalismo, comprometimento com os prazos estabelecidos e qualidade nos produtos fornecidos, satisfazendo plenamente as nossas necessidades e expectativas.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer outras informações adicionais que se façam necessárias.

Sem mais, atestamos a idoneidade e a competência da empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA para fornecimento dos produtos mencionados.

Mafra, 30 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Adriane Mallon Schneider
Mallon Concessionária de Veículos Comerciais LTDA
adriane@mallon.com.br

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001-88, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº. 1102-C, Bairro Centro, CEP: 89.300-074, Mafra/SC, e-mail corbase01@hotmail.com, representado pelo Senhor Rafael Denilson Xavier, CPF nº 026.281.159-64, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de vestuário para a nossa empresa, FRILUX IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.730.111/0001-77, de acordo com as especificações e padrões de qualidade requeridos.

Os produtos fornecidos incluem, mas não se limitam a:

1. CAMISETAS PERSONALIZADAS: 970(NOVECENTAS E SETENTA UNIDADES)
2. BLUSAS: 200(DUZENTAS UNIDADES)
3. CALÇAS: 200 (DUZENTAS UNIDADES)

Ressaltamos que, durante o período de fornecimento, a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA demonstrou profissionalismo, comprometimento com os prazos estabelecidos e qualidade nos produtos fornecidos, satisfazendo plenamente as nossas necessidades e expectativas.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer outras informações adicionais que se façam necessárias.

Sem mais, atestamos a idoneidade e a competência da empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA para fornecimento dos produtos mencionados.

Mafra,30 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Cintia Aparecida Rauen Bugalsk
Compradora/RH
Frilux Ind. e Com de Refrigeração Eireli
(47)99147-9359/rh@frilux.ind.br

ATESTADO TÉCNICO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001-88, localizada na Rua Felipe Schmidt, nº. 1102-C, Bairro Centro, CEP: 89.300-074, Mafra/SC, e-mail corbase01@hotmail.com, representado pelo Senhor Rafael Denilson Xavier, CPF nº 026.281.159-64, tem prestado serviços de fornecimento de materiais de vestuário para a nossa empresa, BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.435.876/0001-11, de acordo com as especificações e padrões de qualidade requeridos.

Os produtos fornecidos incluem, mas não se limitam a:

1. CAMISETAS PERSONALIZADAS: 1.187(MIL E CENTO E OITENTA E SETE UNIDADES)
2. BLUSAS: 500(QUINHENTAS UNIADES)
3. CALÇAS: 500 (QUINHENTAS UNIDADES)

Ressaltamos que, durante o período de fornecimento, a empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA demonstrou profissionalismo, comprometimento com os prazos estabelecidos e qualidade nos produtos fornecidos, satisfazendo plenamente as nossas necessidades e expectativas.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer outras informações adicionais que se façam necessárias.

Sem mais, atestamos a idoneidade e a competência da empresa COR BASE CONFECÇÕES LTDA para fornecimento dos produtos mencionados.

Mafra, 30 de outubro de 2023

Atenciosamente,

Angela Maria Granemann Pereira
Administrativo
Brunatto Acabamentos
(47)3642-9214/ administrativo@brunatto.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **COR BASE CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.241.284/0001-88, com sede na Rua Alfredo Amaral Matheus, 244, CEP 89.3040-48,Vila Formosa, Mafra-SC, representada neste ato por seu representante legal, a Sr.Rafael Denilson Xavier , portador(a) da Carteira de Identidade nº 3357556 – SSP-SC e CPF nº 026.281.159-64, vem, por meio desta, declarar, perante à Lei, que atende aos seguintes requisitos de habilitação exigidos no edital da presente licitação:

1. Não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público.

2. Não estamos impedidos de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, incluindo sanções aplicadas por Tribunais de Contas (TCU, TCEs), Poder Judiciário (CNJ, STJ, etc.), Controladoria-Geral da União (CGU) ou outros órgãos competentes.

3. Não estamos impedidos de transacionar com a Administração Pública.

4. Não tivemos contrato rescindido por culpa nossa (deficiência nos serviços, descumprimento contratual grave, etc.) nos últimos 5 (cinco) anos.

5. Não incorremos em quaisquer outras condições impeditivas de participação em licitações ou contratações públicas previstas na Lei nº 8.666/1993 (no que ainda aplicável) e na Lei nº 14.133/2021.

6. Estamos enquadrados como **Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP)** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao nosso desenquadramento desta situação, fazendo jus aos benefícios previstos na referida lei.

7. Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8. Temos pleno conhecimento do instrumento convocatório (Edital e seus anexos), recebemos e analisamos todos os documentos e informações pertinentes, e aceitamos integralmente as condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9. Comprometemo-nos a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente qualquer fato superveniente que possa alterá-las.

10. Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

11. A elaboração de nossa proposta foi realizada de forma independente, sem qualquer acordo, ajuste ou combinação com concorrentes, e conduzimos nossos negócios de forma ética, coibindo fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesi-

vos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e às normas anticorrupção aplicáveis.

12. Comprometemo-nos a manter atualizados nossos dados cadastrais, incluindo endereço de e-mail e telefone, e a protocolizar pedido de alteração junto ao Órgão/Entidade contratante caso haja mudança, sob pena de sermos considerados notificados/intimados nos dados anteriormente informados.

13. Não possuímos em nosso quadro societário, diretivo ou de empregados, servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nem pessoa que se enquadre nas vedações do Art. 14 da Lei nº 14.133/2021 ou em situações configuradoras de nepotismo.

14. Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e na legislação aplicável, encontrando-nos em situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),1 bem como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

15. Estamos cientes de que a Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e conformidade dos documentos e informações prestadas, comprometendo-nos a atender prontamente às solicitações no prazo estabelecido.

16. Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho aplicáveis e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação.

17. Temos pleno conhecimento do(s) local(is) de execução dos serviços / entrega dos bens objeto da licitação, atestando que conhecemos as condições e peculiaridades inerentes ao objeto a ser contratado, conforme previsto no Edital.

18. Todos os documentos apresentados nesta licitação são autênticos e refletem a verdade dos fatos.

19. Cumprimos as normas e legislações ambientais vigentes relacionadas ao objeto licitado e às nossas atividades.

20. Cumprimos as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018) no que concerne às nossas atividades e à execução do futuro contrato.

21. O(A) responsável legal pela assinatura da Proposta, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato é **Rafael Denilson Xavier CPF nº 026.281.159-64.**

22. Para fins de comunicação oficial referente a este processo licitatório e a eventual contratação, indicamos o seguinte endereço eletrônico: **corbase01@hotmail.com corbaselicita@gmail.com**

23. Concordamos com a utilização de meios eletrônicos para comunicações, notificações e assinaturas relativas a este processo licitatório e ao contrato dele decorrente.

Por fim, declaramos que todas as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras e estamos cientes de que a apresentação de informações falsas poderá acarre-

tar na nossa desclassificação da licitação, além das penalidades previstas em lei.

cidade, estado, 03 de junho de 2025

COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188

Assinado de forma digital por COR BASE CONFECCOES LTDA:21241284000188
Dados: 2025.06.04 15:30:26 -03'00'

COR BASE CONFECÇÕES LTDA

Sócio-administrador Rafael Denilson Xavier

CNPJ n. 21.241.284/0001-88

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ 00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

384

1

DANIEL HENRIQUE LAURINDO, Brasileiro, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 759.647.409-87, portador da carteira de identidade RG n° 40543422 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira n° 105, Capão Raso,Curitiba-PR, CEP: 81020-650. Empresário individual, sob o nome empresarial de **DANIEL HENRIQUE LAURINDO** com sede a Rua Fernandes Vieira n° 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104095176 e no CNPJ/MF sob o número 00.134.145/0001-85, Resolve assim alterar e consolidar o Instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL : O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 1000.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo empresário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida se o Instrumento constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO CONSOLIDADO

DANIEL HENRIQUE LAURINDO

CNPJ MF: 00.134.145/0001-85

NIRE 41104095176

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ 00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

385

2

DANIEL HENRIQUE LAURINDO, Brasileiro, Divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 759.647.409-87, portador da carteira de identidade RG n° 40543422 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Fernandes Vieira n° 105, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650. Empresário individual, sob o nome empresarial de **DANIEL HENRIQUE LAURINDO** com sede a Rua Fernandes Vieira n° 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41104095176 e no CNPJ/MF sob o número 00.134.145/0001-85 Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes clausulas

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

e como **NOME FANTASIA KIMONOS YAMA.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE E FILIAIS - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Fernandes Vieira n° 111, Capão Raso, Curitiba-PR, CEP: 81020-650

Parágrafo Único: O empresário possui as seguintes filiais:

1) RUA DOUTOR ARMANDO FAJARDO N°33, CAPÃO RASO, CURITIBA – PR , CEP 81020- 740.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos e Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ 00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

386

3

Cláusula Sexta - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

Curitiba, 27de maio de 2022

DANIEL HENRIQUE LAURINDO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL HENRIQUE LAURINDO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75964740987	DANIEL HENRIQUE LAURINDO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2022 14:29 SOB Nº 20223534170.
PROTOCOLO: 223534170 DE 01/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206992498. CNPJ DA SEDE: 00134145000185.
NIRE: 41104095176. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022.
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL HENRIQUE LAURINDO - EPP **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** PRC2211135211

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41104095176	00134145000185	Empresário (Individual)	Data: 31/08/2017

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20175538182	31/08/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/04/2022, às 09:47:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TSAMXHEA**.

PRC2211135211

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104095176	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DANIEL HENRIQUE LAURINDO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: DIVORCIADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIAÇÃO (pai): AGOSTINHO M LAURINDO	(mãe): ANA ROHN DA COSTA LAURINDO
NASCIDO EM (data de nascimento): 17/08/1967	IDENTIDADE (número): 4054322 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número): 759.647.409-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA FERNANDES VIEIRA	NÚMERO: 105
COMPLEMENTO: XXX / BAIRRO DISTRITO: CAPAO RASO / CEP: 81020-650 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO: Curitiba	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 307 (I) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE 307 (I) REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME	ENQUADRAMENTO: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FERNANDES VIEIRA	NÚMERO: 111
COMPLEMENTO: XXX / BAIRRO DISTRITO: CAPAO RASO / CEP: 81020-650 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO: Curitiba / UF: PR / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX	
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): dez mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - Atividade Principal: 4781400 / Atividade Secundária: 1412601, 4763602	Descrição do Objeto: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos esportivos Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (atividade desenvolvida exclusivamente pela filial)
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.134.145/0001-85
TRANSFERÊNCIA DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: / UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA: 22/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR1170001075627

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 09:43 SOB Nº 20175538182.
PROTOCOLO: 175538182 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703379337. NIRE: 41104095176.
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO NOVO MUNDO
Rua João Palomeque, 178 - Novo Mundo
Curitiba - Pr - Fone: (41) 3346-2197
Elizabeth Maria Paquet de Lacerda.
* Tabeliã *

Reconheço por AUTÊNTICA, a assinatura de DANIEL HENRIQUE LAURINDO (9989).
Dou fé.
Selo JbdMm.MbUXZ.Qcevw-rAsHH.eYkHe
Consulte o Selo Digital em http://www.funarpen.com.br

Curitiba, 23 de agosto de 2017.
Em Testo da Verdade
Sandro Nitsch
Escrevente
0236
(601057)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2017 09:43 SOB Nº 20175538182.
PROTOCOLO: 175538182 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703379337. NIRE: 41104095176.
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL HENRIQUE LAURINDO NIRE : 41104095176 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2502281258
NIRE (Sede) 41104095176	CNPJ 00.134.145/0001-85	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/03/1994	Início de Atividade 01/03/1994
Endereço Completo Rua FERNANDES VIEIRA, Nº 111, CAPAO RASO Curitiba PR, CEP 81020-650			
Objeto Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos esportivos Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (atividade desenvolvida exclusivamente pela filial)			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 04/10/2024	Número 20245522441	Atos/eventos 237223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41901691478 Endereço Completo (RUA Doutor Armando Fajardo, Nº 93 , Capão Raso, Curitiba, PR, CEP 81020740)		CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX	
Nome do Empresário: DANIEL HENRIQUE LAURINDO Identidade: 49543422 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 759.647.409-87 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 11:53:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OSVGNKEM.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/falecomosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIEL HENRIQUE LAURINDO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)	**Protocolo:** PRC2318893990

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
41104095176	00134145000185	Empresário (Individual)	Data: 01/06/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20223534170	01/06/2022	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/12/2023, às 13:05:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OKEXGAVA**.

PRC2318893990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

393

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.134.145/0001-85 MATRIZ		04/08/1994

NOME EMPRESARIAL
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KIMONOS YAMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDES VIEIRA	111	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.020-650	CAPAO RAZO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
KIMONOSYAMA@GMAIL.COM	(41) 3347-8250/ (41) 9666-4587

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2025 às 11:13:37 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
DANIEL HENRIQUE LAURINDO

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1987

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/06/1967 CURITIBA/PR

4a. DATA EMISSÃO
26/07/2022

4b. VALIDADE
26/07/2027

ACC

D

4c. DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4054342-2 SESP PR

4d. CPF
769.647.409-87

5. Nº REGISTRO
04167563444

6. CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AGOSTINHO MANOEL LAURINDO
ANA ADELAIDE ROHN DA COSTA LAURINDO

ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/07/2027	
A1			
B		26/07/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

ADMINISTRADOR PORTADOR CURITIBA - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL
CURITIBA, PR

1540966847 1
PR92189848

PARANÁ

2417870501

2417870501

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA041675634<446<<<<<<<<<<<
6708179M2707266BRA<<<<<<<<<<<0
DANIEL<<HENRIQUE<LAURINDO<<<<<

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução do documento original que me foi apresentado
15 DEZ. 2022 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Segarski
Mayara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Mathaco Gonçalves

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FVE53480

ESPAÇO EM BRANCO

395

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.134.145/0001-85
Razão Social: DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
Endereço: AL. PRUDENTE DE MORAIS 756 CONJUNTO 02 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80430-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090600420008075600

Informação obtida em 16/09/2025 00:55:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL HENRIQUE LAURINDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.134.145/0001-85
Certidão nº: 41527242/2025
Expedição: 21/07/2025, às 09:51:24
Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL HENRIQUE LAURINDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.134.145/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIEL HENRIQUE LAURINDO
CNPJ: 00.134.145/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:23 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.
Código de controle da certidão: **3F94.333A.4104.D7B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

398

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037602479-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.134.145/0001-85**
Nome: **DANIEL HENRIQUE LAURINDO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/08/2025 13:20:45)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.341.524

CNPJ: 00.134.145/0001-85

Nome: DANIEL HENRIQUE LAURINDO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:53 do dia 21/07/2025
Código de autenticidade da certidão: 10379709DE144E340BD2581583C2BCF068
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DANIEL HENRIQUE LAURINDO EPP

CNPJ:00.134.145/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/09/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de setembro de 2025

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.09.11 14:04:40 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo B8343725 *****

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Rio de Janeiro, 10 de julho 2023.

Atestado de Capacidade Técnica

O Clube de Regatas do Flamengo, estabelecido na Avenida Borges de Medeiros, 997, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.430-041, inscrito no CNPJ 33.649.575/0001-99, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da Empresa **KIMONOS YAMA** (DANIEL HENRIQUE LAURINDO – ME), inscrita no CNPJ 00.134.145/0001-85, Inscrição Estadual nº 1000035463, de quem adquirimos os itens abaixo relacionados:

Item	Especificação Técnica	Unid de Medida	Quantidade
Faixa	Faixa para Judogi (quimono de Judô), lisa, sem tarja, espessura de 4 mm a 5 mm. 100% algodão.	Unidade	45
Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 150.	Unidade	15

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 160.	Unidade	25
Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 170.	Unidade	25
Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. tamanho 180.	Unidade	24

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor branca. Tamanho 190.	Unidade	12
Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor azul. Tamanho 150.	Unidade	15
Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor Azul. Tamanho 160.	Unidade	25

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor azul. Tamanho 170.	Unidade	25
Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado.Cor azul. Tamanho 180.	Unidade	24
Judogi	Quimono para a prática específica de Judô. O quimono (Judogi) é composto de blusão (jaqueta) mais a calça. Tecido trançado duplo, composição do trançado mínimo 80% cotton, gramatura mínima de 700gr/m² e máxima de 900gr/m², reforçado com gola de lona dupla, com costura interna e externa ou transpassada, espessura da lapela menor ou igual a 1cm e largura de 4 cm a 5 cm. Saia dupla. Calça em lona grossa, ultra resistente, composição mínima 70% cotton, duplo tecido na calça (da coxa até a barra) com quatro reforços extras. Cor: branco ou azul, tonalidade de cor igual para blusão (jaqueta) e calça. Com patch em tecido com logo CBC em bordado ou estampado. Cor azul. Tamanho 190.	Unidade	12
Uniforme - Patch - Emblema agremiação	Patch em tecido, personalizado com a logo da agremiação em bordado ou estampado, com dimensão máxima de 100cm² (10cm x 10cm)	Unidade	260

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

Assim, atestamos para os devidos fins, que os materiais acima listados foram fornecidos pela empresa KIMONOS YAMA, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que a referida empresa executou o serviço de venda (via Pregão Eletrônico – Ato Convocatório 09 do CBC – Edital 001/2023 do CRF) satisfatoriamente e, até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

João Pantano

Gerente de Judô do CRF

Recebemos de Daniel Henrique Laurindo - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO - Avenida Borges de medeiros, 997 - Lagoa, - Rio de Janeiro/RJ	Data de Emissão 15/08/2022	NFe Nº 0000014959
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 105.600,00	Série 001

KIMONOS

Daniel Henrique Laurindo - ME - Kimonos Yama
Rua Fernandes Vieira, 111 - - Capao Raso
81020-650 - Curitiba - PR - Fone/Fax: 41 3347 8250

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000014959
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4122 0800 1341 4500 0185 5500 1000 0149 5910 4471 7369

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de Autorização
Venda a prazo	141220192420659 - 15/08/2022 - 14:14:26
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
1000035463		00.134.145/0001-85

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data de Emissão
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	33.649.575/0001-99	15/08/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Saída/ Entrada
Avenida Borges de medeiros, 997 -	Lagoa,	22430-041	15/08/2022

Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada
Rio de Janeiro		RJ		13:13:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	15/08/2022	105.600,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	33.211,22	105.599,97

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	105.600,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
TEX Transportes de Encomendas Expressas Ltda	0-Remetente(CIF)				06.367.990/0002-68

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Avenida Londrina 38 Sala 1	Maringa	PR	9033885870

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
17	volume			504,750	504,750

Dados dos Produtos

	Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Mod.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
1	335	Kimono Yama Master Branco Adulto /A2	62114200	0102	6102	UNI	25,0000	498,7900	0,00	12.469,75	0,00	0,00	0,00	0,00		3.921,74
2	336	Kimono Yama Master Branco Adulto /A3	62114200	0102	6102	UNI	24,0000	498,7900	0,00	11.970,96	0,00	0,00	0,00	0,00		3.764,87
3	338	Kimono Yama Master Branco Adulto Branco/A4	62114200	0102	6102	UNI	12,0000	498,7800	0,00	5.985,36	0,00	0,00	0,00	0,00		1.882,40
4	42	Kimono Yama Master Azul Adulto /A1	62114200	0102	6102	UNI	15,0000	498,7700	0,00	7.481,55	0,00	0,00	0,00	0,00		2.352,95
5	366	Kimono Yama Master Azul Adulto /A4	62114200	0102	6102	UNI	24,0000	498,7900	0,00	11.970,96	0,00	0,00	0,00	0,00		3.764,87
6	365	Kimono Yama Master Azul Adulto /A3	62114200	0102	6102	UNI	25,0000	498,7900	0,00	12.469,75	0,00	0,00	0,00	0,00		3.921,74
7	364	Kimono Yama Master Azul Adulto /A2	62114200	0102	6102	UNI	25,0000	498,7900	0,00	12.469,75	0,00	0,00	0,00	0,00		3.921,74
8	367	Kimono Yama Master Azul Adulto /A5	62114200	0102	6102	UNI	12,0000	498,7700	0,00	5.985,24	0,00	0,00	0,00	0,00		1.882,36
9	109	Patch bordado	62113200	0102	6102	UN	260,0000	10,0000	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00		817,70
10	29	Faixa Yama Standard para Artes Marciais	62171000	0102	6102	UNI	45,0000	49,8900	0,00	2.245,05	0,00	0,00	0,00	0,00		706,07
11	313	Kimono Master Branco Infantil /M4	62113200	0102	6102	UN	15,0000	498,7900	0,00	7.481,85	0,00	0,00	0,00	0,00		2.353,04
12	43	Kimono Yama Master Branco Adulto /A1	62114200	0102	6102	UNI	25,0000	498,7900	0,00	12.469,75	0,00	0,00	0,00	0,00		3.921,74

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R$ 14.203,18 Fed - R$ 19.008,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome B391D4	

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP, estabelecida na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, PR, CEP: 81020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, neste ato representada pelo seu proprietário **Daniel Henrique Laurindo,** portador da Carteira de Identidade nº 4054342-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 759.647.409-87, **DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2025.09.19 11:09:27 -03'00'

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP, estabelecida na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, PR, CEP: 81020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, neste ato representada pelo seu proprietário **Daniel Henrique Laurindo**, portador da Carteira de Identidade nº 4054342-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 759.647.409-87, **DECLARO** que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO nº 056/2025, cujo objeto é a **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2025.09.19 11:10:03 -03'00'

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025
PROCESSO N° 3907/2025

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP, estabelecida na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, PR, CEP: 81020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, neste ato representada pelo seu proprietário **Daniel Henrique Laurindo,** portador da Carteira de Identidade nº 4054342-2 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 759.647.409-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 19 de setembro de 2025.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2025.09.19 11:10:34 -03'00'

DANIEL HENRIQUE LAURINDO – EPP

00.134.145/0001-85
DANIEL HENRIQUE LAURINDO - ME
KIMONOS YAMA
R. FERNANDES VIEIRA, 111
CAPÃO RASO - CEP 81020-650
CURITIBA - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EDINHO ANTONINI

CPF
046.141.469-45

CNPJ
58.545.693/0001-88

Data de Abertura
23/12/2024

Nome Empresarial
58.545.693 EDINHO ANTONINI

Capital Social
30.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/12/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86990-000	RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI	1462	CASA 02

Bairro	Munícipio	UF
JARDIM ELDORADO	MARIALVA	PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/12/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de miudezas e quinquilharias	4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comerciante independente de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

413

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 58.545.693 EDINHO ANTONINI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.545.693/0001-88
Certidão nº: 35796536/2025
Expedição: 25/06/2025, às 13:08:44
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **58.545.693 EDINHO ANTONINI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.545.693/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

414

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.545.693/0001-88 MATRIZ		23/12/2024

NOME EMPRESARIAL
58.545.693 EDINHO ANTONINI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI	1462	CASA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	JARDIM ELDORADO	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDINHOANTONINII@GMAIL.COM	(44) 9116-3124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2025** às **13:59:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

415

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037141192-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.545.693/0001-88**
Nome: **58.545.693 EDINHO ANTONINI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/06/2025 17:01:39)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIALVA-PR
TELEFONE (44) 3232-1535
WHATSAPP (44) 9 88375573
EMAIL: distribuidor_mva@hotmail.com

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Praça Orlando Bornia 187, Edificio Forum. - Centro
Marialva/PR - 86990-000

TITULAR
JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL referente á FALÊNCIA E CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: contra:

58.545.693-EDINHO ANTONINI

CNPJ 58.545.693/0001-88, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

Marialva/PR, 24 de Julho de 2025, 13:35:51

JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990

Assinado de forma digital por JESSIKA FERREIRA DA SILVA STUBS:07663664990
Dados: 2025.07.24 13:36:18 -03'00'

Certificação

OBSERVAÇÃO: Buscas incluídas nos últimos 20 (vinte) anos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 58.545.693 EDINHO ANTONINI
CNPJ: 58.545.693/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:04 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **73D3.2171.E3C4.CEA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

418

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.545.693/0001-88
Razão Social: EDINHO ANTONINI
Endereço: RUA MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI 1462 / JD ELDORADO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002276357332037

Informação obtida em 10/09/2025 13:33:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

419

CERTIDÃO NEGATIVA 10586 / 2025

Informações da Certidão:

Data Emissão: 17/09/2025 **Código da Autentificação:** 12469.DA35A.D48BF743F00957EFBD1083

Data de Vencimento: 17/10/2025 **Protocolo:** /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 58.545.693/0001-88

Requerente: EDINHO ANTONINI

Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 61514 - 58.545.693 EDINHO ANTONINI

CPF/CNPJ: 58.545.693/0001-88

Endereço:

Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 17 de setembro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse http://www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

420

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 58.545.693 EDINHO ANTONINI **NIRE :** 41820367340 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2503140161
NIRE (Sede) 41820367340	**CNPJ** 58.545.693/0001-88	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 23/12/2024	**Início de Atividade** 23/12/2024

Endereço Completo
Rua MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, Nº 1462, CASA 02, JARDIM ELDORADO-Marialva/PR- CEP86990-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BEBE - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE BEBE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAI

Capital R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento	**Situação** ATIVA
Data 23/12/2024 **Número** 41820367340 **Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: EDINHO ANTONINI

Identidade:
84118516
Estado civil:
NÃO INFORMADO
CPF:
046.141.469-45
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2025, às 12:20:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **GK1CXW9B**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI
MINIMERCADO ME 421

CNPJ Nº 13.043.263/0001-20
INSC. EST. N° 91084571-36
AV GETULIO VARGAS, Nº 322, CENTRO
MUNHOZ DE MELLO – PR CEP 86.760-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **E. ANTONINI COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.545.693/0001-88**, estabelecida na Rua MARINA SATIE IEIRI IRIGUTI, nº 1462, bairro JARDIM ELDORADO, na cidade de MARIALVA, Estado de PARANÁ, forneceu à **ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO ME**, CNPJ nº **13.043.263/0001-20, MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS DIVERSOS.**

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

MUNHOZ DE MELLO (PR), 18 DE JULHO DE 2025.

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO:13043263000120
Assinado de forma digital por ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO:13043263000120
Dados: 2025.07.30 23:25:28 -03'00'

ALLAN FERNANDO MAZUCHELLI MINIMERCADO ME

CNPJ nº 13.043.263/0001-20

Allan Fernando Mazuchelli - Proprietário

RG nº 123042530 SESP/PR

CPF nº 077.903.469-46

PROPOSTA COMERCIAL

Comercial Orthovida

422

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 7					
1	COLCHONETE FEITO EM NAPA PARA TREINO DE QUEDAS NO JIU-JITSU, COLCHONETE FEITO EM NAPA PARA TREINO DE QUEDAS NO JIU-JITSU TAMANHO 120X60X5CM, D28	UN	50,00	73,00	3.650,00
2	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM, TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. APRESENTAR UMA AMOSTRA DO TATAME 1M2 + BORDA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.	UN	80,00	186,61	14.928,80
				Valor total do grupo:	18.578,80
				Valor total da proposta:	18.578,80

O valor total dessa proposta é de R$18.578,80 (dezoito mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PROPOSTA COMERCIAL

Comercial Orthovida

423

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Razão Social: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA Cnpj / I.E: 55.690.054/0001-18 / I.E: 49274230001
Endereço: Rua Doutor Antonio Gomes Pinto nº 1.279, Centro - Várzea da Palma / MG - Cep: 39260-000 Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 - moveis.orthovida@gmail.com

Administrador: Ana Caroline Diniz Silva Cpf: 083.850.806-51
Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual:
Nome Do Representante Legal: Ana Caroline Diniz Silva
Identidade Do Representante Legal: Mg 16.899.911 Expedido por: SSP
Cpf Do Representante Legal: 083.850-806-51
Naturalidade: Curvelana
Nacionalidade: Brasileira
Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Campos Elísios Nº 151, Bairro: Jardim Paraíso - Curvelo/MG - 35.794-108

PROPOSTA COMERCIAL

Comercial Orthovida

424

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Observações:

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos valores apresentados acima, incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.

DECLARAMOS também, que :

Até a presente data inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, na forma do 2º, doart. 32, da Lei federal nº 8.666/93;

Atende à exigência do inciso V do art. 27 incorporado à Lei Federal nº 8.666/93 pela Leinº 9.854/99;

Possui condições suficientes para fornecer os objetos licitados;

Tomou conhecimento das informações e condições exigidas para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado;

ssume inteira responsabilidade pela execução do objeto licitado, bem como a sujeição a todas as normas do Edital e seus Anexos.

Assume ainda, essa Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações fornecidas.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital.

DECLARAÇÕES

A empresa ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 55.690.054/0001-18 , com sede à Rua Doutor Antônio Gomes Pinto, Centro - Várzea da Palma / MG - CEP: 39260-00, por intermédio de seu representante legal, ANA CAROLINE DINIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula e Identidade MG 16.899.911 e CPF nº 083.850-806-51, residente na Rua Campos Elísios nº 151 Jardim Paraíso Curvelo - MG, abaixo-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no certame licitatório em referência, o seguinte:
DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada por esta Administração pública, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAMOS QUE a proposta apresentada para participar da presente licitação, foi elaborada de maneira independente pela empresa

CLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexiste qualquer fato impeditivo à sua ticipação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 , de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 , de 1º de abril de 2021

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no 4.º, do Art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA para fins de atendimento ao que consta do edital deste Pregão, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

PROPOSTA COMERCIAL

Comercial Orthovida

425

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000056/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto desta Administração pública.

Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta instituição, que não possuo parentesco até o 3° grau civil (afim ou consanguíneo) com Servidor Público desta Administração pública. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

DECLARA, para fins do disposto no Edita da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro que, a proposta foi elaborada de forma independente

Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório, que vem atendendo a solicitação desde órgão, referente à Qualificação Técnica, a empresa vem apresentar em anexo, orientação da própria Anvisa de que a declaração municipal de dispensa, atende também a não obrigação em adquiri Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, tal entendimento poderá ser checado no link http://portal.anvisa.gov.br/registros-e- autorizacoes/alimentos/produtos/isencao- de- registro .

Declara para os devidos fins de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, que as atividades realizadas no local não são consideradas potencialmente poluidoras de acordo com o INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Várzea da Palma, MG, 19 de Setembro de 2025

Representante Legal

Ana Caroline Diniz Silva

RG: Mg 16.899.911 **CPF:**083.850.806-51

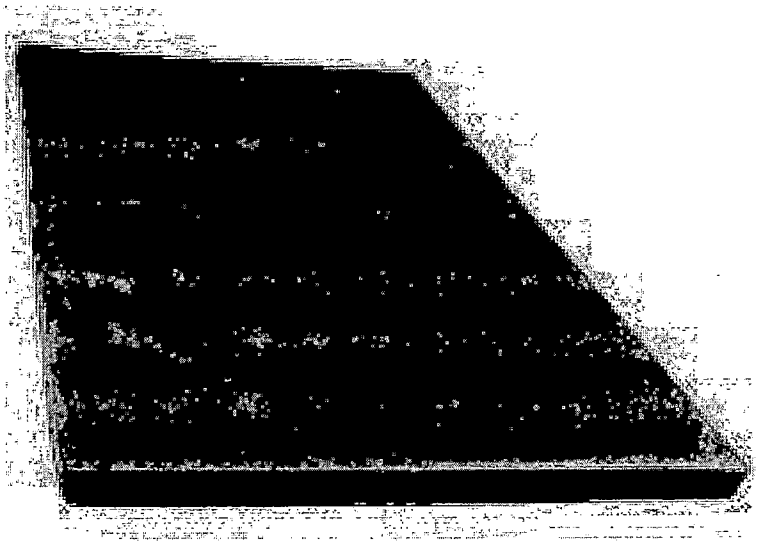
Comercial Orthovida
Comércio de colchões e qualidade
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

CATÁLOGO

Descrição Item 1:

COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28



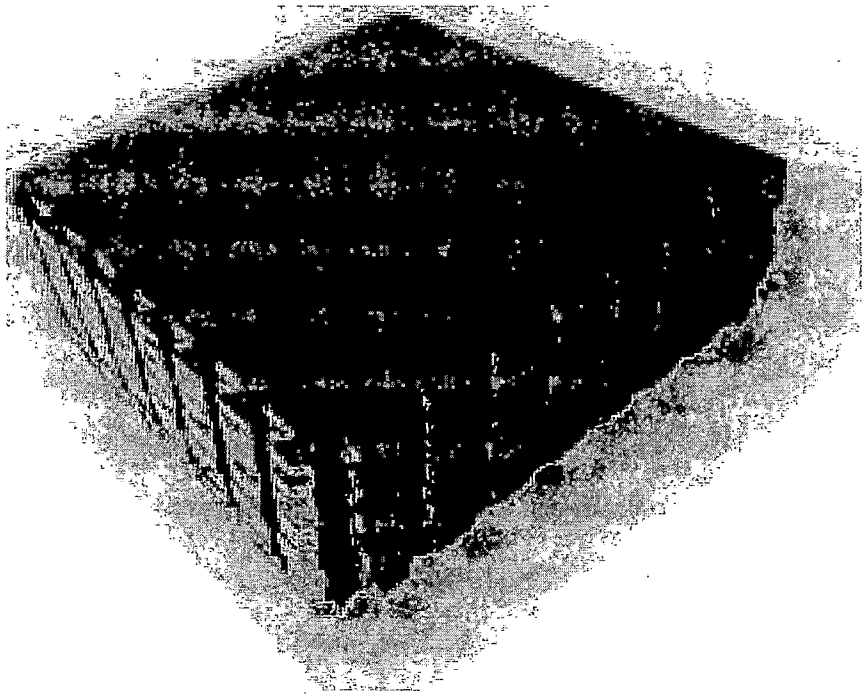
MARCA: ORTHOVIDA

MODELO: COLCHONETE D28

Comercial Orthovida
Conserto se com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

Descrição Item 2:

TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.

MARCA: ORTHOVIDA
MODELO: CONFORT

Comercial Orthovida
Comércio com a qualidade.
Fabricação e Comercialização de Móveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Administração e Vendas
ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ 55.690.054/0001-18
RUA DOUTOR ANTÔNIO GOMES PINTO COELHO, 1279
CENTRO - VÁRZEA DA PALMA - MG - CEP 39.260-000
e-mail: orthovidacvo@gmail.com
Tel.: (38)3721-6983 - (38) 98401-8992

Descrição Item XX:

MARCA: ORTHOVIDA
MODELO:

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571
CNPJ : 03.526.560/0001-72 I.E. : 75.789.831

DE: GERAÇÃO Y DERESENDE COMÉRCIO LTDA.

END:AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755

E-MAIL: geracaoyresende@gmail.com

PARA: Município de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

PROCESSO N° 3907/2025

OBJETO: **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais**

NOME DA EMPRESA: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA		
ENDEREÇO: AV ALBINO DE ALMEIDA 146 A,CAMPOS ELISEOS, RESENDE /RJ CEP 27542-070 TEL:(24)3354-3571 FAX: (24)3355-1755		
CNPJ 03.526.560/0001-72 IE 75.789.831		
OPTANTE PELO SIMPLES/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
REPRESENTANTE: MAURICIO SIMÃO RG 06412169-2 CPF 845372307-97 SÓCIO GERENTE TELEFONE 24999726857		
E-MAIL DA EMPRESA: geracaoyresende@gmail.com		
NOME DO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NÚMERO DO BANCO:104	
NOME DA AGÊNCIA: RESENDE	NÚMERO DA AGÊNCIA: 0189-9	NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 1924-4

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais**

LOTE 02:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Valor Unit	Valor total
1	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m2) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m2), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	CONJ	25	SEISHIN	R$ 236,00	R$ 5.900,00

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571
CNPJ : 03.526.560/0001-72 I.E. : 75.789.831

2	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m2) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m2), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	CONJ	26	SEISHIN	R$ 237,00	R$ 6.162,00
3	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m2) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m2), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 –Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e amanho em 5 dias uteis.	CONJ	26	SEISHIN	R$ 237,00	R$ 6.162,00
4	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m2) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m2), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 –Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.	CONJ	16	SEISHIN	R$ 236,00	R$ 3.776,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

Av. Albino de Almeida,146 A Campos Elíseos, Resende – RJ Tel: 24 3354-3571
CNPJ : 03.526.560/0001-72 I.E. : 75.789.831

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3o da lei complementar no. 123/2006.

GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME FABRICANTE E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03526560/0001-72 sediada na AV ALBINO DE ALMEIDA 146A,CAMPOS ELÍSEOS, Resende /RJ CEP 27542-070 por intermédio de seu representante legal o Sr Maurício Simão portador da Carteira de Identidade nº 06412169-2 e do CPF nº 845372307-97 DECLARA

*que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

*que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

*que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

* que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

*que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

* ser enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte,** nos termos da legislação vigente, e que deseja fazer uso dos benefícios que lhe são conferidos.

* sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Resende, 19/09/2025

03526560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

03.526.560/0001-72
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
AVENIDA ALBINO DE ALMEIDA 146 A, BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, RESENDE/RJ
CEP: 27542-070

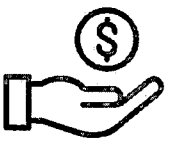
Geração Y de Resende Comércio Ltda.
CNPJ 03.526560/0001-72 IE 75789831
Maurício Simão
RG 06412169-2 CPF 84537230797 Sócio Gerente



CATÁLOGO

KIMONOS SEISHIN

Formas de [redacted]

- Cartão de débito ou crédito 
- Pix ou dinheiro 
- Boleto bancário 

Entre em contato com nosso WhatsApp



JUDÔ ADULTO

KIMONOS SEISHIN

TAMANHOS

M	
TAM.	ALTURA / PESO
M000	- a partir de 1,15m /14Kg
M00	- a partir de 1,18m /18Kg
M0	- a partir de 1,20m / 20Kg
M1	- a partir de 1,25m / 25Kg
M2	- a partir de 1,30m / 30Kg
M3	- a partir de 1,35m / 35Kg
M4	- a partir de 1,50m / 55Kg

A	
TAM.	ALTURA / PESO
A1	- a partir de 1,60m / 65Kg
A2	- a partir de 1,70m / 72Kg
A3	- a partir de 1,80m / 90g
A4	- a partir de 1,90m / 100Kg

Guia de tamanhos Judô e Jiu-Jitsu



Kimono Judô Trançado leve Adulto Azul

Wagui: tecido trançado de 500mg/m2 (100% algodão) Calça: ligamento em sarja 3x1 300g/m2 (100% algodão)



Kimono Judô Trançado leve Adulto Alvejado

Wagui: tecido trançado de 500mg/m2 (100% algodão) Calça: ligamento em sarja 3x1 300g/m2 (100% algodão)



Kimono Judô Trançado Profissional Adulto Alvejado

Wagui: tecido trançado de 730g/m2 (100% algodão) Calça: ligamento em sarja 3x1 300g/m2 (100% algodão)



Kimono Judô Trançado Profissional Adulto Azul

Wagui: tecido trançado de 730g/m2 (100% algodão) Calça: ligamento em sarja 3x1 300g/m2 (100% algodão)



Kimono Judô Trançado Profissional Super Pesado Alvejado

Wagui: Gramatura linear 1250g/m2
Gramatura: 850g/m2 Calça: ligamento em sarja 3x1 300g/m2 (100% algodão)

Taxa de encolhimento de 5 e 10%



JUDÔ INFANTIL

KIMONOS SEISHIN



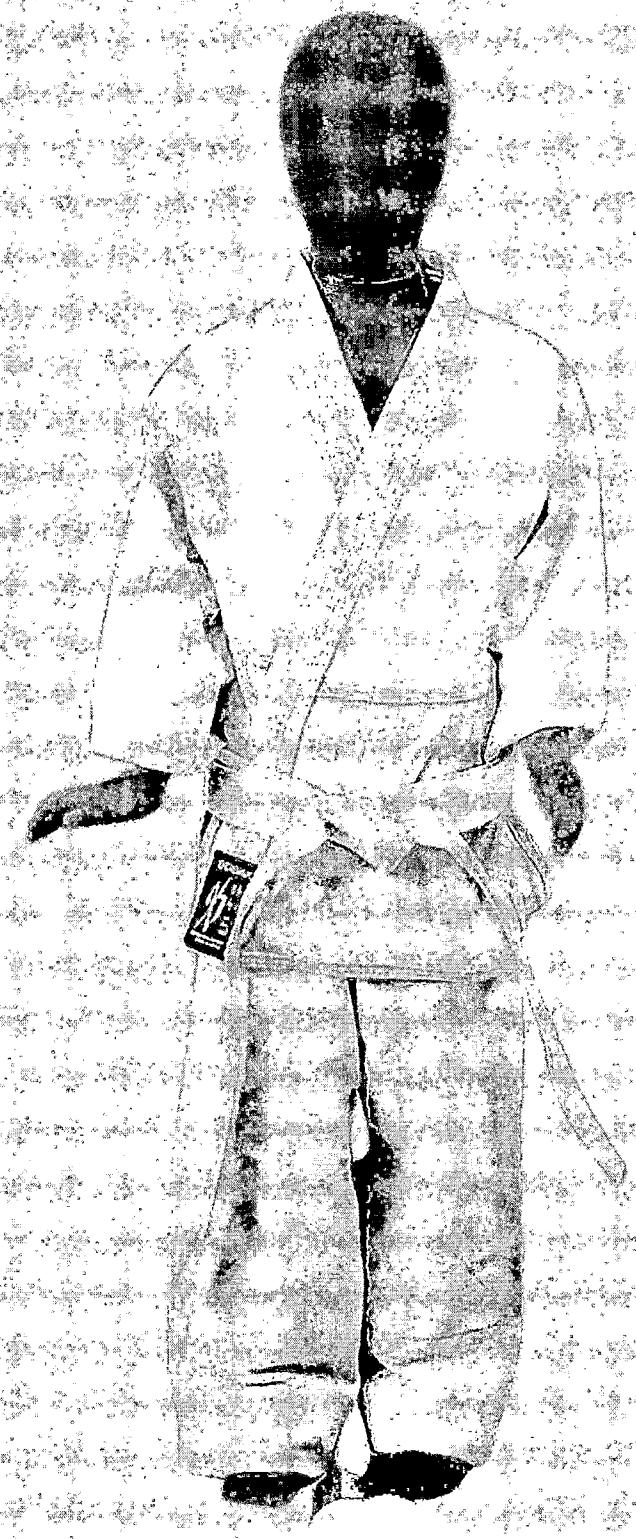
Kimono Judô Trançado Leve Infantil Azul

Wagui: tecido trançado de 500g/m2 (100% algodão) Calça: ligamento em sarja 3x1 300g/m2 (100% algodão)



Kimono Judô Trançado Leve Infantil Alvejado

Wagui: tecido trançado de 500g/m2 (100% algodão) Calça: ligamento em sarja 3x1 300g/m2 (100% algodão)



Kimono Judô Reforçado Liso Alvejado

Wagui: Gramatura 300g/m2 Calça: ligamento em sarja 300g/m2 (100% algodão)

Taxa de encolhimento de 5 e 10%



Kimono Judô Reforçado Liso Rosa

Wagui: Gramatura 300g/m2 Calça: ligamento em sarja 300g/m2 (100% algodão)

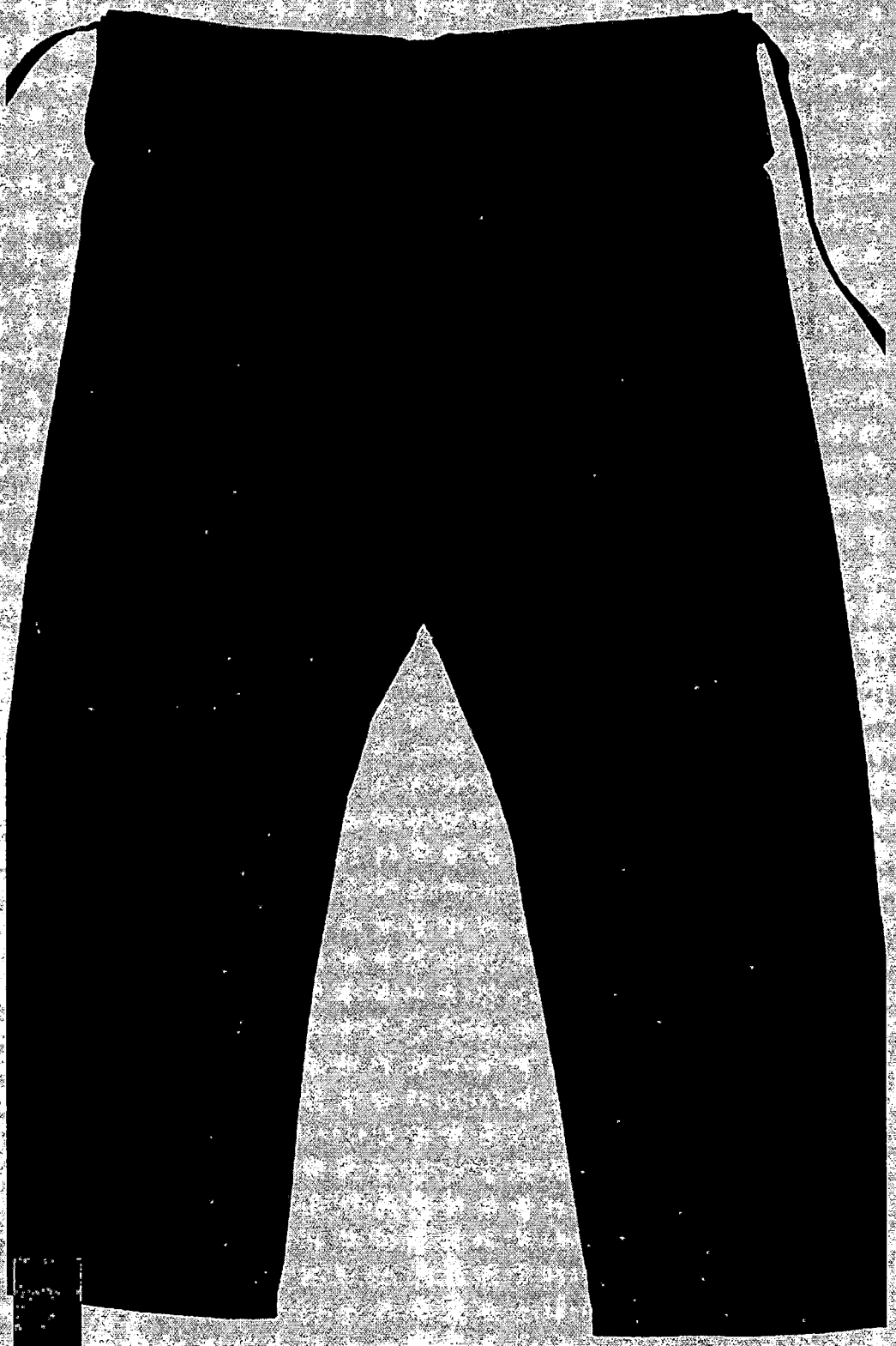
Taxa de encolhimento de 5 e 10%



Kimono Judô Reforçado Liso Azul

Wagui: Gramatura 300g/m2 Calça: ligamento em sarja 300g/m2 (100% algodão)

Taxa de encolhimento de 5 e 10%



Calça em sarja para kimonos trançados

Calça: ligamento em sarja 3x1
300g/m2 (100% algodão)



JIU JITSU

KIMONOS SEISHIN



Kimono Jiu-Jitsu Trançado Adulto Alvejado

Wagui: Gramatura 720g/m2 Calça: ligamento em sarja 300g/m2 (100% algodão)

Taxa de encolhimento de 5 e 10%



Kimono Jiu-Jitsu Trançado Adulto Alvejado

Wagui: Gramatura 720g/m2 Calça: ligamento em sarja 300g/m2(100% algodão)

Taxa de encolhimento de 5 e 10%



Kimono Jiu-Jitsu Trançado Adulto Alvejado

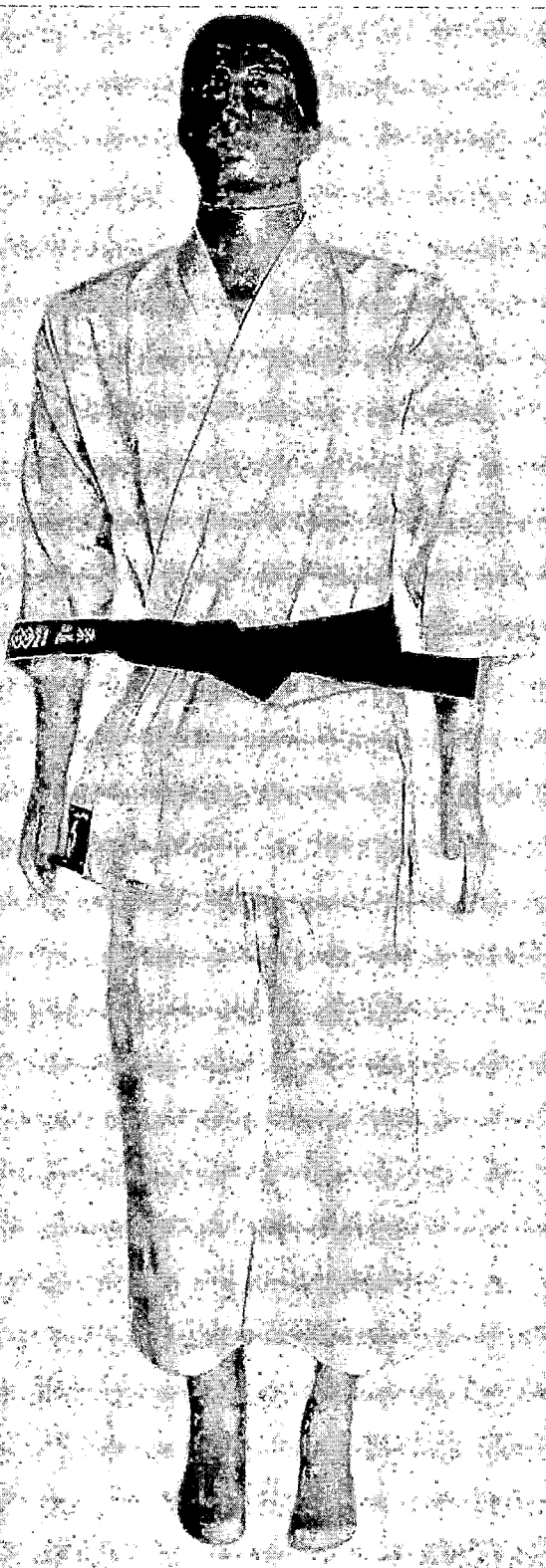
Wagui: Gramatura 720g/m2 Calça: ligamento em sarja 300g/m2 (100% algodão)

Taxa de encolhimento de 5 e 10%



KARATÊ

KIMONOS SEISHIN



Kimono Karatê

Tecido BRIM 100% algodão. Nosso tecido possui alta resistencia além de um toque extraordinário, possibilitando muito conforto durante luta e excelente mobilidade ao lutador para realização de suas técnicas.



FAIXAS

KIMONOS SEISHIN

Tamanho	Metragem	Tamanho	Metragem
M0	2,10	A1	2,60
M1	2,20	A2	2,80
M2	2,30	A3	3,00
M3	2,40	A4	3,20
M4	2,50	A5	3,40



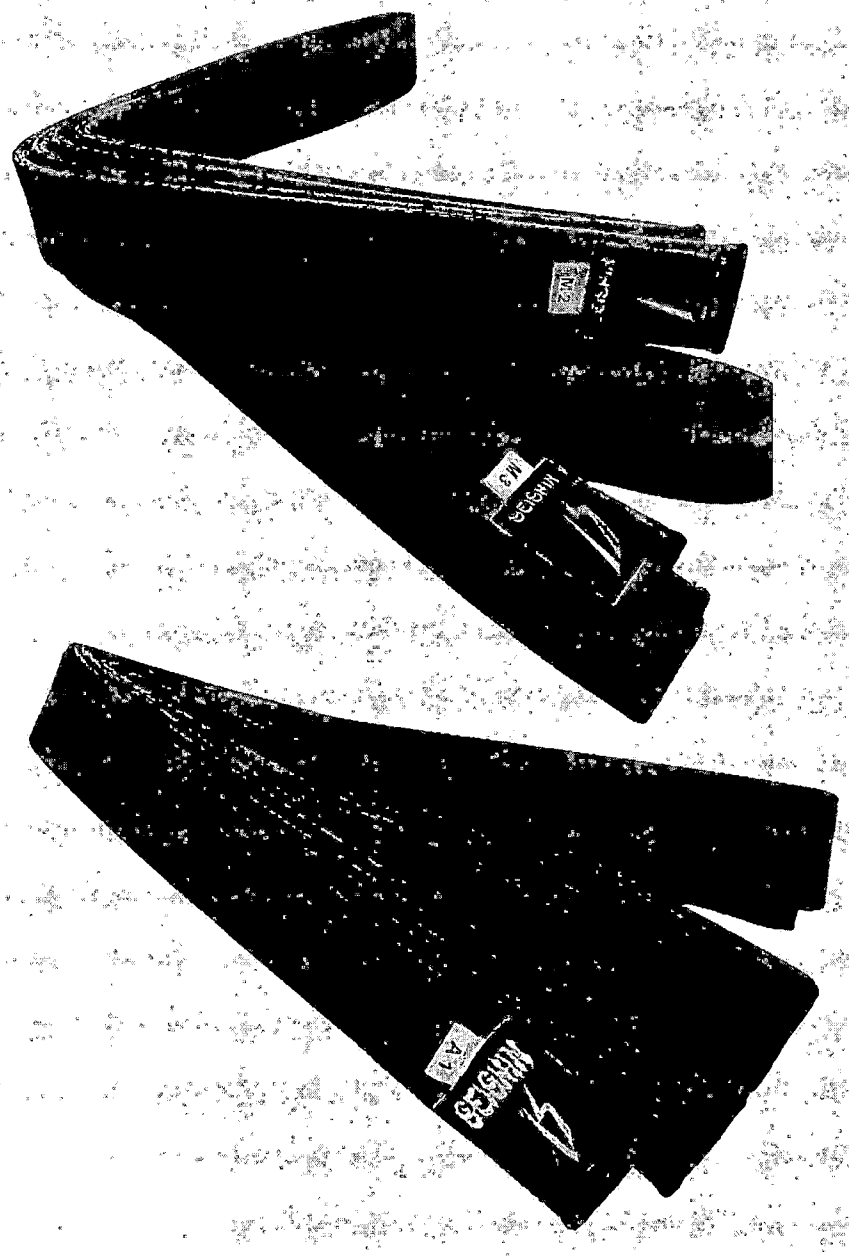
Guia de tamanhos

Tecido BRIM 100% algodão. Nosso tecido possui alta resistencia.



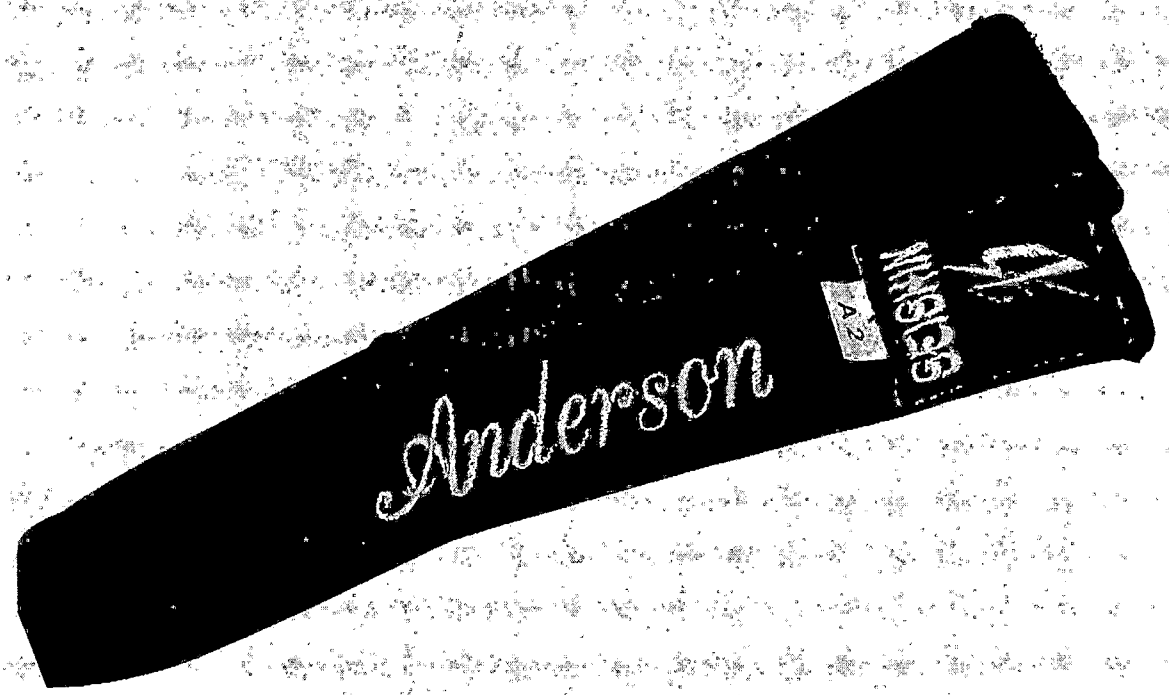
Faixas

Tecido BRIM 100% algodão. Nosso tecido possui alta resistencia.



Faixas

Tecido BRIM 100% algodão. Nosso tecido possui alta resistencia.



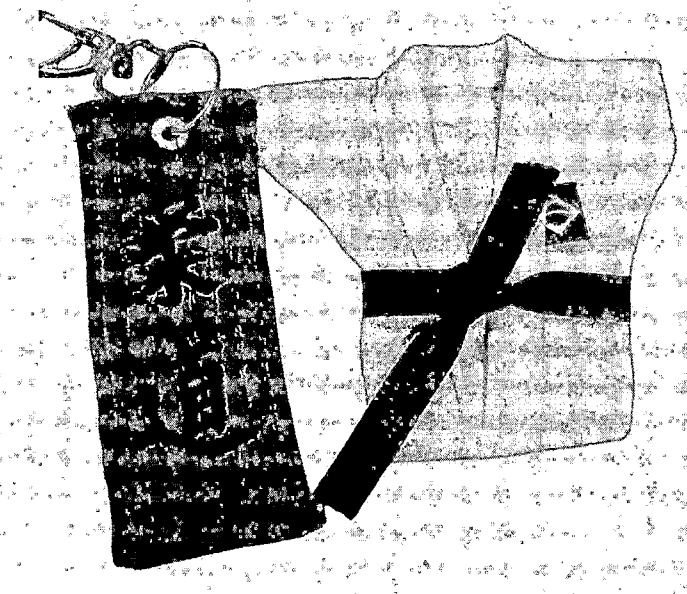
Faixas

Tecido BRIM 100% algodão. Nosso tecido possui alta resistencia.

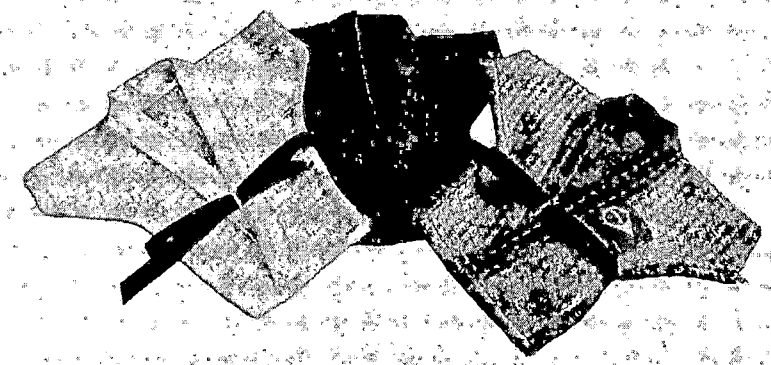


BRINDES

KIMONOS SEISHIN







Brindes

Chaveiro faixa bordado Judô em japonês ou a logo do professor. Disponível nas cores das respectivas faixas.
Kimoninho disponível nas cores Alvejado, Azul e Rosa

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

MEMORANDO Nº 055/2025

Para: **Licitação**
De: **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**
Assunto: **Acionamento de próximo fornecedor de Kimonos.**
Data: **07/10/2025.**

Prezados,

A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, representado pelo abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar que seja acionado o próximo colocado para o envio das referidas amostras do Lote 3 – Kimonos de Karatê, Lote 4, Lote 5, Lote 6, e Lote 7, item 2, conforme os critérios estabelecidos, devido ao não recebimento das amostras solicitadas, conforme o previsto.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição para sanar qualquer dúvida em relação ao assunto aqui exposto.

Atenciosamente.

Alexandra A. C. Laurindo

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
Diretora de Esporte, Cultura e Lazer

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Análise e aprovação de amostras referentes à aquisição dos itens – tatame, mochila e colchonete (conforme especificações no termo de referência).

Empresa fornecedora: ENCAP Bolsas e Capas LTDA

As amostras dos produtos foram recebidas para verificação de conformidade com as especificações técnicas vistas no Termo de Referência. A equipe designada realizou a análise considerando aspectos como material, acabamento, medidas, durabilidade, resistência, cor, costura e funcionalidade. Após a verificação, constatou-se que as amostras apresentadas atendem às especificações exigidas. Diante do exposto, as amostras apresentadas foram aprovadas, estando o fornecedor apto a dar continuidade ao fornecimento dos produtos conforme as condições estabelecidas no contrato.

Piên, 04 de novembro de 2025

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco

Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Scanned with CamScanner

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Análise e aprovação de amostras referentes à aquisição dos itens de materiais esportivos (conforme especificações no termo de referência).

Empresas fornecedoras:

DANIEL ENRIQUE LAURINDO ME CNPJ: 00.134.145/0001-85;

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA CNPJ 03.526.560/0001-72;

EDINHO ANTONINI CNPJ 58.545.693/0001-88;

As amostras dos produtos foram recebidas para verificação de conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. A equipe designada realizou a análise considerando aspectos como **material, acabamento, medidas, durabilidade, resistência, cor, costura e funcionalidade.**

Após a verificação, constatou-se que as amostras apresentadas **atendem** às especificações exigidas.

Diante do exposto, **as amostras apresentadas foram aprovadas**, estando o fornecedor apto a dar continuidade ao fornecimento dos produtos conforme as condições estabelecidas no contrato.

Piên, 26 de novembro de 2025

Adriana Franco

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco

Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000056/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000234
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 05/09/2025 08:59:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/09/2025 14:25:29	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA
18/09/2025 08:53:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
18/09/2025 14:58:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D M R BICAS
18/09/2025 17:13:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
18/09/2025 17:17:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COR BASE CONFECCOES LTDA
18/09/2025 17:30:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	58.545.693 EDINHO ANTONINI
18/09/2025 17:33:32	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	58.545.693 EDINHO ANTONINI
18/09/2025 18:21:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
18/09/2025 18:42:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA
19/09/2025 01:57:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
19/09/2025 02:13:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
19/09/2025 07:56:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA
19/09/2025 09:14:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA
19/09/2025 09:16:16	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA
19/09/2025 09:30:52	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia		
19/09/2025 09:30:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Daremos inicio a dispusta		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M3, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 28 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	973	00.134.145/0001-85	48.024,00	44.000,00		Sim
2	COR BASE CONFECCOES LTDA	457	21.241.284/0001-88	47.906,00	45.500,00	3,41	Sim
3	GUARTELA TBG COMERCIO E	194	26.674.025/0001-64	48.093,60	48.093,60	5,70	Sim
4	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	431	03.526.560/0001-72	48.102,30	48.102,30	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	**PUBLICADO**		
05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:31:06	**DISPUTA**		
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 194)	**48.093,60**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 457)	**47.906,00**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 431)	**48.102,30**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 973)	**48.024,00**
19/09/2025 09:32:23	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 973)	**47.900,00**
19/09/2025 09:36:03	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 457)	**47.899,00**
19/09/2025 09:36:29	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 973)	**47.000,00**
19/09/2025 09:37:41	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 457)	**46.500,00**
19/09/2025 09:38:16	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 973)	**46.000,00**
19/09/2025 09:38:40	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 457)	**45.500,00**
19/09/2025 09:39:34	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 973)	**44.000,00**
19/09/2025 09:39:34	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/09/2025 09:41:34	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/09/2025 09:41:34	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME			
19/09/2025 09:41:34	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A4, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	922	03.526.560/0001-72	51.419,70	22.000,00		Sim
2	COR BASE CONFECCOES LTDA	474	21.241.284/0001-88	51.336,00	23.990,00	9,05	Sim
3	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	356	00.134.145/0001-85	51.336,00	26.030,70	8,51	Sim
4	GUARTELA TBG COMERCIO E	184	26.674.025/0001-64	51.410,40	51.410,40	97,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	**PUBLICADO**		
05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:31:06	**DISPUTA**		
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 184)	**51.410,40**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	**51.419,70**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	**51.336,00**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	**51.336,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/09/2025 09:33:27	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	51.300,00
19/09/2025 09:36:27	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	51.299,00
19/09/2025 09:36:48	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	51.000,00
19/09/2025 09:37:57	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	50.500,00
19/09/2025 09:38:36	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	50.000,00
19/09/2025 09:38:55	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	49.500,00
19/09/2025 09:39:09	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	49.000,00
19/09/2025 09:39:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/09/2025 09:39:40	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	48.500,00
19/09/2025 09:39:55	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	45.000,00
19/09/2025 09:40:27	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	44.500,00
19/09/2025 09:40:39	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	42.000,00
19/09/2025 09:41:02	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	41.500,00
19/09/2025 09:41:15	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	40.000,00
19/09/2025 09:41:30	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	39.500,00
19/09/2025 09:41:43	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	39.000,00
19/09/2025 09:42:16	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	38.900,00
19/09/2025 09:42:44	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	38.000,00
19/09/2025 09:42:56	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	37.900,00
19/09/2025 09:43:03	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	37.800,00
19/09/2025 09:43:15	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	37.000,00
19/09/2025 09:43:33	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	36.900,00
19/09/2025 09:43:44	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	36.000,00
19/09/2025 09:43:54	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	36.900,00
19/09/2025 09:44:00	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	35.900,00
19/09/2025 09:44:21	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	35.000,00
19/09/2025 09:44:38	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	34.950,00
19/09/2025 09:44:52	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	34.000,00
19/09/2025 09:45:42	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	33.900,00
19/09/2025 09:45:54	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	33.000,00
19/09/2025 09:46:20	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	32.900,00
19/09/2025 09:46:36	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	32.000,00
19/09/2025 09:47:08	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	31.900,00
19/09/2025 09:47:26	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	31.500,00
19/09/2025 09:48:17	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	31.400,00
19/09/2025 09:48:30	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	31.000,00
19/09/2025 09:48:46	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	30.990,00
19/09/2025 09:49:04	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	30.000,00
19/09/2025 09:49:20	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	29.900,00
19/09/2025 09:49:43	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	29.500,00
19/09/2025 09:49:54	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	29.300,00
19/09/2025 09:50:10	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	29.000,00
19/09/2025 09:50:18	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	28.900,00
19/09/2025 09:50:41	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	28.500,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/09/2025 09:50:47	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	**28.400,00**
19/09/2025 09:51:16	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	**28.000,00**
19/09/2025 09:51:28	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	**27.900,00**
19/09/2025 09:51:28	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	**26.000,00**
19/09/2025 09:52:57	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 356)	**26.030,70**
19/09/2025 09:54:09	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	**25.900,00**
19/09/2025 09:54:30	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	**25.500,00**
19/09/2025 09:54:37	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	**25.400,00**
19/09/2025 09:54:44	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	**24.000,00**
19/09/2025 09:55:04	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 474)	**23.990,00**
19/09/2025 09:55:16	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 922)	**22.000,00**

19/09/2025 09:57:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA

19/09/2025 09:57:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2025 09:57:16 **HABILITAÇÃO**

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M0, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 1.084,20

Item: 2 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 1.084,20

Item: 3 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 1.084,20

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 1.445,60

Item: 5 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 1.445,60

Item: 6 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 903,50

Item: 7 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 903,50

Item: 8 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A4, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 180,70 **Valor Total:** 903,50

Item: 9 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A5, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 181,90 **Valor Total:** 545,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COR BASE CONFECCOES LTDA	916	21.241.284/0001-88	23.140,00	9.400,00		Sim
2	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	687	03.526.560/0001-72	23.238,80	9.500,00	1,06	Sim
3	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	697	00.134.145/0001-85	23.192,00	12.015,00	26,47	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	GUARTELA TBG COMERCIO E	832	26.674.025/0001-64	23.234,80	23.234,80	93,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	PUBLICADO		
05/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/09/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/09/2025 09:31:06	DISPUTA		
19/09/2025 09:31:06	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 687)	23.238,80
19/09/2025 09:31:06	LANCE	GUARTELA TBG COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 832)	23.234,80
19/09/2025 09:31:06	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	23.140,00
19/09/2025 09:31:06	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	23.192,00
19/09/2025 09:33:11	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	23.100,00
19/09/2025 09:36:51	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	23.000,00
19/09/2025 09:37:11	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	22.800,00
19/09/2025 09:38:13	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	22.700,00
19/09/2025 09:40:09	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	20.000,00
19/09/2025 09:40:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/09/2025 09:40:48	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	19.900,00
19/09/2025 09:41:03	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	19.000,00
19/09/2025 09:41:55	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	19.500,00
19/09/2025 09:42:34	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	18.900,00
19/09/2025 09:43:01	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	18.000,00
19/09/2025 09:43:42	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 687)	17.950,00
19/09/2025 09:43:49	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	17.900,00
19/09/2025 09:44:03	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	17.500,00
19/09/2025 09:44:10	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 687)	17.400,00
19/09/2025 09:44:37	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	17.000,00
19/09/2025 09:44:58	LANCE	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 687)	16.950,00
19/09/2025 09:45:23	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	16.900,00
19/09/2025 09:45:27	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	16.000,00
19/09/2025 09:45:55	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	15.990,00
19/09/2025 09:46:08	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	15.500,00
19/09/2025 09:46:37	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	15.400,00
19/09/2025 09:46:51	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	15.000,00
19/09/2025 09:47:21	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	14.900,00
19/09/2025 09:47:37	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	14.500,00
19/09/2025 09:48:25	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	14.400,00
19/09/2025 09:48:48	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	14.000,00
19/09/2025 09:49:07	LANCE	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	13.900,00
19/09/2025 09:49:33	LANCE	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	13.500,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/09/2025 09:49:43	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	**13.400,00**
19/09/2025 09:49:55	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	**13.000,00**
19/09/2025 09:50:01	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	**12.900,00**
19/09/2025 09:50:25	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	**12.500,00**
19/09/2025 09:50:32	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	**12.400,00**
19/09/2025 09:51:02	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	**12.300,00**
19/09/2025 09:51:09	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	**12.100,00**
19/09/2025 09:51:35	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 697)	**12.015,00**
19/09/2025 09:51:44	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	**12.000,00**
19/09/2025 09:52:26	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 687)	**10.000,00**
19/09/2025 09:54:20	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	**9.900,00**
19/09/2025 09:55:00	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 687)	**9.500,00**
19/09/2025 09:55:15	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 916)	**9.400,00**

19/09/2025 09:57:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2025 09:57:15 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COR BASE CONFECCOES LTDA

19/09/2025 09:57:15 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 548,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 685,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 822,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas
cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 685,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 5 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL , FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 822,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 1.370,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE KARATE AMARELO, FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04
APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 548,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE KARATE VERDE, FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 411,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE KARATE AZUL, FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 411,00

Item: 10 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE KARATE PRETA, FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 30,50 **Valor Total:** 61,00

Item: 11 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: FAIXA DE KARATE ROXA, FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 27,40 **Valor Total:** 137,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COR BASE CONFECCOES LTDA	547	21.241.284/0001-88	11.613,00	6.500,00		Sim
2 DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	118	00.134.145/0001-85	11.613,00	6.588,00	1,35	Sim
3 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	194	03.526.560/0001-72	11.847,63	8.350,00	26,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:31:06	**DISPUTA**		
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 194)	**11.847,63**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**11.613,00**
19/09/2025 09:31:06	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**11.613,00**
19/09/2025 09:33:47	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**11.600,00**
19/09/2025 09:38:27	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**11.500,00**
19/09/2025 09:38:55	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**11.000,00**
19/09/2025 09:39:10	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**10.900,00**
19/09/2025 09:39:10	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/09/2025 09:40:22	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**10.000,00**
19/09/2025 09:41:17	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**9.900,00**
19/09/2025 09:41:28	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**9.000,00**
19/09/2025 09:42:49	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**8.900,00**
19/09/2025 09:43:29	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**8.500,00**
19/09/2025 09:44:11	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**8.400,00**
19/09/2025 09:44:21	**LANCE**	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 194)	**8.350,00**
19/09/2025 09:44:57	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**8.300,00**
19/09/2025 09:45:08	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**8.000,00**
19/09/2025 09:46:05	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**7.990,00**
19/09/2025 09:46:19	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**7.500,00**
19/09/2025 09:46:54	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**7.400,00**
19/09/2025 09:47:12	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**7.000,00**
19/09/2025 09:47:33	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**6.990,00**
19/09/2025 09:48:01	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**6.700,00**
19/09/2025 09:48:33	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**6.600,00**
19/09/2025 09:49:18	**LANCE**	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME (PARTICIPANTE 118)	**6.588,00**
19/09/2025 09:49:30	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 547)	**6.500,00**
19/09/2025 09:51:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/09/2025 09:51:30	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COR BASE CONFECCOES LTDA			
19/09/2025 09:51:30	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO, JAQUETA CORTA VENTO ESPORTIVO - leve e confortável, material em poliester, fechamento da jaqueta com ziper, punho com elastico, design ulktraleve e compacto. Inclusão do Brasão do Municipio e Escrita conforme solicitar o órgão responsável. Tamanho 14, P, M, G

Quantidade: 131 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COR BASE CONFECCOES LTDA	515	21.241.284/0001-88	29.737,00	18.000,00		Sim
2	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E	630	26.687.015/0001-63	18.995,00	18.994,00	5,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	**PUBLICADO**		
05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:31:07	**DISPUTA**		
19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 515)	**29.737,00**
19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 630)	**18.995,00**
19/09/2025 09:34:03	**LANCE**	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 630)	**18.994,00**
19/09/2025 09:39:29	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 515)	**18.000,00**
19/09/2025 09:39:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
19/09/2025 09:41:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COR BASE CONFECCOES LTDA			
19/09/2025 09:41:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
19/09/2025 09:41:29	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama
Quantidade: 131 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	COR BASE CONFECCOES LTDA	194	21.241.284/0001-88	5.109,00	5.108,00		Sim
2	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	537	32.876.614/0001-28	5.109,00	5.109,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	**PUBLICADO**	
05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
19/09/2025 09:31:07	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA (PARTICIPANTE 537)	**5.109,00**
19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 194)	**5.109,00**
19/09/2025 09:37:19	**LANCE**	COR BASE CONFECCOES LTDA (PARTICIPANTE 194)	**5.108,00**

19/09/2025 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2025 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COR BASE CONFECCOES LTDA

19/09/2025 09:41:07 **HABILITAÇÃO**

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM, TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu, COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm,. D28
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	063	55.690.054/0001-18	18.569,20	18.569,16		Sim
2	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	214	32.876.614/0001-28	18.569,20	18.569,20	0,00	Sim
3	D M R BICAS	521	41.141.952/0001-02	18.569,20	18.569,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	**PUBLICADO**		
05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:31:07	**DISPUTA**		
19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA (PARTICIPANTE 214)	**18.569,20**
19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	D M R BICAS (PARTICIPANTE 521)	**18.569,20**
19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**18.569,20**
19/09/2025 09:35:16	**LANCE**	ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	**18.569,16**

19/09/2025 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 214, PARTICIPANTE 521 que apresentaram o valor de 18,569.20.

19/09/2025 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

19/09/2025 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2025 09:41:07 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 8 - DESERTO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: PAR Marca: Modelo:
Descrição: PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA - TAM G, PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 3 Unidade: PAR Marca: Modelo:
Descrição: PAR DELUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA - TAM M, PAR DELUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM M. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Modelo:
Descrição: PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA - TAM M, PAR DE LUVAS DE KARATE EM COURO AZUL CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do Município colorida. TAM M. apresentar uma amostra da luva para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 4 Unidade: PAR Marca: Modelo:
Descrição: PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA- TAM G, PAR DE LUVA DE KARATE EM COURO VERMELHA CONFECCIONADA COM ESPUMA INJETADA DE PU; revestida em couro ecológico; fechamento com velcro; com logo silk do município colorida. TAM G. Apresentar uma amostra da LUVA para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	**PUBLICADO**
05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
19/09/2025 09:31:07	**DESERTO**

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA G
Descrição: PROTETOR DE CANELA; tamanho G, PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 1.495,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: ZONA LIVRE Modelo: DUPLO ADULTO
Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 479,88

Item: 3 Unidade: UN Marca: OUTSHOCK Modelo: DUPLO INFANTIL
Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 479,88

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX G
Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 299,90 **Valor Total:** 1.199,60

Item: 5 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX M
Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,90 **Valor Total:** 1.499,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX P
Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,90 **Valor Total:** 1.499,50

Item: 7 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA P
Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 1.495,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA M
Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 1.495,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROTECTTOR Modelo: PROTETOR DE SEIOS
Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G), PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 329,99 **Valor Total:** 3.299,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	58.545.693 EDINHO ANTONINI	069	58.545.693/0001-88	12.943,26	12.943,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30	**PUBLICADO**		
05/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
19/09/2025 09:31:07	**DISPUTA**		
19/09/2025 09:31:07	**LANCE**	58.545.693 EDINHO ANTONINI (PARTICIPANTE 069)	**12.943,26**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/09/2025 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2025 09:41:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 58.545.693 EDINHO ANTONINI

19/09/2025 09:41:08 **HABILITAÇÃO**

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: KALLANGO Modelo: kit argola com 08 para treino funcional 30cm de
Descrição: KIT ARGOLA com 08 para treino funcional , KIT ARGOLA com 08 para treino funcional 30cm de diâmetro, material polipropileno
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 334,83 **Valor Total:** 1.339,32

Item: 2 Unidade: UN Marca: LIVEUP Modelo: bola de ginástica suiça, yoga, pilatesdiâmetro de
Descrição: BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilates, BOLA DE GINÁSTICA SUIÇA, yoga, pilates diâmetro de 75 cm peso de 1415gramas, feito de material PVC suporta até 200kg de carga
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 120,00 **Valor Total:** 1.200,00

Item: 3 Unidade: KIT Marca: PISTA E CAMPO Modelo: kit funcional de agilidade 10 chapéus, 10 cones
Descrição: KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE, KIT FUNCIONAL DE AGILIDADE 10 chapéus, 10 cones e 1 escada para treino, alturado do cone 24cm plástico, chapéu chines 5cm altura pvc flexivel, escada de 12 degraus ajustaveis feita de pp de alta durasbilidade e nylon comprimento total de 600cm
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 230,00 **Valor Total:** 920,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: PISTA E CAMPO - PC-CP002 Modelo: corda de pular, comprimento 3 m, com rolamentos e
Descrição: CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, CORDA DE PULAR, comprimento 3 m, com rolamentos e tamanho ajustáveis, materiais aluminio, aço, eva, pvc e silicone.
Quantidade: 9 **Valor Unit.:** 47,76 **Valor Total:** 429,84

Item: 5 Unidade: UN Marca: ORIGINAL TATAMES Modelo: step academia e ginástica em eva, 52x28x10 leves
Descrição: STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, STEP ACADEMIA E GINÁSTICA EM EVA, 52x28x10 leves, flexíveis e laváveis
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 294,00 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	382	51.740.794/0001-60	6.829,16	6.829,16		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/09/2025 08:59:30 **PUBLICADO**

05/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

19/09/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

19/09/2025 09:31:07 **DISPUTA**

19/09/2025 09:31:07 **LANCE** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE **6.829,16**

19/09/2025 09:41:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

19/09/2025 09:41:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

19/09/2025 09:41:08 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PIÊN
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

480

Protocolo Nº 3907/2025

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 26 de novembro de 2025.

Thais Becker de Souza

Licitações e compras

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000056/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000234
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 05/09/2025 08:59:31

TOTAL DO PROCESSO: **118.708,84**

DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME **00.134.145/0001-85** **50.587,38**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 973 Lance: 43.999,38 **Total: 43.999,38**

Item: 1 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 505,74** Total Item: 8.091,84

Item: 2 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 18 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 505,74** Total Item: 9.103,32

Item: 3 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 505,74** Total Item: 12.643,50

Item: 4 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M3, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 28 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 505,74** Total Item: 14.160,72

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 118 Lance: 6.588,00 **Total: 6.588,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 554,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05

Quantidade: 25 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 692,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03

Quantidade: 30 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 831,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 692,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL , FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 831,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 1.385,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE KARATE AMARELO, FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04 APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 554,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 8 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE KARATE VERDE, FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05

Quantidade: 15 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 415,50

Item: 9 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE KARATE AZUL, FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04

Quantidade: 15 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 415,50

Item: 10 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE KARATE PRETA, FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05

Quantidade: 2 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 39,25** Total Item: 78,50

Item: 11 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START

Descrição: FAIXA DE KARATE ROXA, FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05

Quantidade: 5 Val. Ref.: 49,99 **Valor Unit.: 27,70** Total Item: 138,50

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA **03.526.560/0001-72** **31.500,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 922 Lance: 22.000,00 **Total: 22.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 25 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 236,00** Total Item: 5.900,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 26 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 237,00** Total Item: 6.162,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 26 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 237,00** Total Item: 6.162,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A4, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 16 Val. Ref.: 552,90 **Valor Unit.: 236,00** Total Item: 3.776,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 687 Lance: 9.500,00 **Total: 9.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M0, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 1.095,60

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 1.095,60

Item: 3 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 1.095,60

Item: 4 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 1.460,80

Item: 5 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 1.460,80

Item: 6 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 913,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 913,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A4, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 446,90 **Valor Unit.: 182,60** Total Item: 913,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: seshin Modelo: kimono

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A5, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 3 | Val. Ref.: 446,90 | **Valor Unit.: 184,20** | Total Item: 552,60

ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA | **32.876.614/0001-28** | **23.678,20**

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 537 | Lance: 5.109,00 | **Total: 5.109,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Própria | Modelo: Mochila

Descrição: MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama

Quantidade: 131 | Val. Ref.: 39,00 | **Valor Unit.: 39,00** | Total Item: 5.109,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 214 | Lance: 18.569,20 | **Total: 18.569,20**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: Própria | Modelo: Colchonete

Descrição: COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu, COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 149,00 | **Valor Unit.: 149,00** | Total Item: 7.450,00

Item: 2 | Unidade: UN | Marca: Própria | Modelo: Tatame

Descrição: TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM, TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 80 | Val. Ref.: 138,99 | **Valor Unit.: 138,99** | Total Item: 11.119,20

58.545.693 EDINHO ANTONINI | **58.545.693/0001-88** | **12.943,26**

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 069 | Lance: 12.943,26 | **Total: 12.943,26**

Item: 1 | Unidade: PAR | Marca: JUGUI | Modelo: CANELA G

Descrição: PROTETOR DE CANELA; tamanho G, PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 299,00 | **Valor Unit.: 299,00** | Total Item: 1.495,00

Item: 2 | Unidade: UN | Marca: ZONA LIVRE | Modelo: DUPLO ADULTO

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 39,99 | **Valor Unit.: 39,99** | Total Item: 479,88

Item: 3 | Unidade: UN | Marca: OUTSHOCK | Modelo: DUPLO INFANTIL

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 39,99 | **Valor Unit.: 39,99** | Total Item: 479,88

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX G

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis

Quantidade: 4 Val. Ref.: 299,90 **Valor Unit.: 299,90** Total Item: 1.199,60

Item: 5 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX M

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,90 **Valor Unit.: 299,90** Total Item: 1.499,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX P

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,90 **Valor Unit.: 299,90** Total Item: 1.499,50

Item: 7 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA P

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,00 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 1.495,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA M

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 299,00 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 1.495,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROTECTTOR Modelo: PROTETOR DE SEIOS

Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G), PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 329,99 **Valor Unit.: 329,99** Total Item: 3.299,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000056/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000234
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 05/09/2025 08:59:31

LOTE 1 - ADJUDICADO - 26/11/2025 16:22:05
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 505,74 **Valor Total:** 8.091,84

Item: 2 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.

Quantidade: 18 **Valor Unit.:** 505,74 **Valor Total:** 9.103,32

Item: 3 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 505,74 **Valor Total:** 12.643,50

Item: 4 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: ULTRALIGHT
Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M3, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 28 **Valor Unit.:** 505,74 **Valor Total:** 14.160,72

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	973	00.134.145/0001-85	48.024,00	43.999,38		Sim
2	GUARTELA TBG COMERCIO E	194	26.674.025/0001-64	48.093,60	48.093,60	9,31	Sim
3	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	431	03.526.560/0001-72	48.102,30	48.102,30	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COR BASE CONFECCOES LTDA	457	21.241.284/0001-88	47.906,00	45.500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 2 - ADJUDICADO - 26/11/2025 16:22:05
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A1, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 236,00 **Valor Total:** 5.900,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A2, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 237,00 **Valor Total:** 6.162,00

Item: 3 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A0, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 26 **Valor Unit.:** 237,00 **Valor Total:** 6.162,00

Item: 4 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A4, KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 16 **Valor Unit.:** 236,00 **Valor Total:** 3.776,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	922	03.526.560/0001-72	51.419,70	22.000,00		Sim
2	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	356	00.134.145/0001-85	51.336,00	26.030,70	18,32	Sim
3	GUARTELA TBG COMERCIO E	184	26.674.025/0001-64	51.410,40	51.410,40	97,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COR BASE CONFECCOES LTDA	474	21.241.284/0001-88	51.336,00	23.990,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 26/11/2025 16:22:05
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono

Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M0, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 1.095,60

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 2 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 1.095,60

Item: 3 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 1.095,60

Item: 4 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO M3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 1.460,80

Item: 5 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A1, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 1.460,80

Item: 6 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A2, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 913,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A3, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 913,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 8 Unidade: UN Marca: seishin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A4, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 182,60 **Valor Total:** 913,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: seshin Modelo: kimono
Descrição: KIMONO KARATE - TAMANHO A5, KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.
Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 184,20 **Valor Total:** 552,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	687	03.526.560/0001-72	23.238,80	9.500,00		Sim
2	DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	697	00.134.145/0001-85	23.192,00	12.015,00	26,47	Sim
3	GUARTELA TBG COMERCIO E	832	26.674.025/0001-64	23.234,80	23.234,80	93,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COR BASE CONFECCOES LTDA	916	21.241.284/0001-88	23.140,00	9.399,52		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 26/11/2025 16:22:06
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 554,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 692,50

Item: 3 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA, FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 831,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 4 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas
cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 692,50

Item: 5 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL , FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 831,00

Item: 6 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL, FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 1.385,00

Item: 7 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE KARATE AMARELO, FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04
APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 554,00

Item: 8 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE KARATE VERDE, FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 415,50

Item: 9 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE KARATE AZUL, FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 415,50

Item: 10 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE KARATE PRETA, FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 39,25 **Valor Total:** 78,50

Item: 11 Unidade: UN Marca: YAMA Modelo: START
Descrição: FAIXA DE KARATE ROXA, FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 27,70 **Valor Total:** 138,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME	118	00.134.145/0001-85	11.613,00	6.588,00		Sim
2 GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO	194	03.526.560/0001-72	11.847,63	8.350,00	26,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COR BASE CONFECCOES LTDA	547	21.241.284/0001-88	11.613,00	6.498,54		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 26/11/2025 16:22:06
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Mochila
Descrição: MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama
Quantidade: 131 **Valor Unit.:** 39,00 **Valor Total:** 5.109,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	537	32.876.614/0001-28	5.109,00	5.109,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COR BASE CONFECCOES LTDA	194	21.241.284/0001-88	5.109,00	5.107,69		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 26/11/2025 16:22:06
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Colchonete
Descrição: COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu, COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 149,00 **Valor Total:** 7.450,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Tatame
Descrição: TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM, TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 138,99 **Valor Total:** 11.119,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA	214	32.876.614/0001-28	18.569,20	18.569,20		Sim
2 D M R BICAS	521	41.141.952/0001-02	18.569,20	18.569,20	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO	063	55.690.054/0001-18	18.569,20	18.569,16		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 26/11/2025 16:22:06
Lote 9

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA G

Descrição: PROTETOR DE CANELA; tamanho G, PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 1.495,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: ZONA LIVRE Modelo: DUPLO ADULTO

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 479,88

Item: 3 Unidade: UN Marca: OUTSHOCK Modelo: DUPLO INFANTIL

Descrição: PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO, PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 39,99 **Valor Total:** 479,88

Item: 4 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX G

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 299,90 **Valor Total:** 1.199,60

Item: 5 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX M

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,90 **Valor Total:** 1.499,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: JUGUI Modelo: TORAX P

Descrição: PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P, PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,90 **Valor Total:** 1.499,50

Item: 7 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA P

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 1.495,00

Item: 8 Unidade: PAR Marca: JUGUI Modelo: CANELA M

Descrição: PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M, PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 1.495,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: PROTECTTOR Modelo: PROTETOR DE SEIOS

Descrição: PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G), PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 329,99 **Valor Total:** 3.299,90

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	58.545.693 EDINHO ANTONINI	069	58.545.693/0001-88	12.943,26	12.943,26		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3907/2025
Objeto: "aquisição de materiais para implementação e desenvolvimento do projeto de artes marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao convênio nº 963587/2024".
Modalidade: Pregão eletrônico nº 056/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 056/2025**, cujo objeto é "aquisição de materiais para implementação e desenvolvimento do projeto de artes marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao convênio nº 963587/2024", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 290/2025 efetuou a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 19 de setembro de 2025, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve apresentação de recurso, e, portanto, o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

Oportuno destacar que no memorando de n.º 055/2025 a secretaria requerente informou que a empresa não efetuou a entrega das amostras solicitadas, assim sendo, nos termos do anexo I (termo de referência), especificamente na cláusula de n.º 2.6.7 **recomenda-se que a Secretaria requerente proceda a abertura de processo apuratório.**

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer[1]. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuírem-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)[2].

É o parecer. S.M.J

Piên, 27 de novembro de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

[1] Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC n.º 155.020 – Min. Celso de Mello).

[2] A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025**, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

58.545.693 EDINHO ANTONINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.545.693/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.943,26 (doze mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.587,38 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.876.614/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.678,20 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.560/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Piên/PR, 28 de novembro de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

nomeia VIVIANE SANTANA RIBAS PARA OCUPAR O cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA iii – GESTÃO DO SUAS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013 e Lei Municipal 1.562/2025 de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **VIVIANE SANTANA RIBAS** portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.***.***-2 /PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área III – Gestão do SUAS - símbolo CC5,** a contar de 01 de dezembro de 2025 com as seguintes atribuições: Assessora o Secretário de Assistência Social e Defesa Civil na coordenação e execução das ações de capacitação profissional, na implementação da educação permanente de toda rede socioassistencial do SUAS, identificação das necessidades de capacitação da rede socioassistencial e construção do plano de formação; é responsável pelo tratamento político e regulatório à gestão das condições técnicas, políticas e institucionais em que são realizados o trabalho, a gestão e o controle social, na formulação de instrumentos normativos relacionados à Política Municipal de Assistência Social; é responsável pela produção, sistematização e disponibilização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos, e sobre a qualidade dos serviços ofertados pela assistência social; assessora na manutenção do mapa atualizado da rede socioassistencial, disponibilizando aos serviços e as outras políticas sociais informações produzidas pela vigilância social; coordena as atividades de alimentação dos sistemas operacionais do SUAS de sua responsabilidade e próprios que sejam implantados para informação, monitoramento e avaliação da rede socioassistencial do SUAS; assessora as entidade de assistência social quanto a constituição, organização documental e processo de formalização de parcerias; proceder o cadastramento municipal das entidades reconhecidas como de assistência social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 28 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:60E0190E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 424 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 424 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA MARIANA MUZIOL SOARES para ocupar O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023 e os procedimentos preliminares adotados pela Área de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **MARIANA MUZIOL SOARES** portadora do CPF 139.***.***-30 classificada em 7º lugar - Afro, para ocupar o cargo de **Auxiliar Administrativo** a contar de 01 de dezembro de 2025, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária De Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:8E731C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensade Licitação Nº050/2025

PROTOCOLO:4739/2025

Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de personagens vivos – figurante de Papai Noel, com duração do serviço de 04 (quatro) horas, para realização do encontro de confraternização intergeracional dos grupos dos serviços e programas do CRAS de Piên, a ser realizado no dia 10/12/2025 das 13 às 17 horas. Está incluso no valor da contratação despesas com alimentação transporte, hospedagem, fantasia, adereços e demais despesas necessárias a plena execução do serviço.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DEPIÊN-PR.

CONTRATADA:JOÃO VITOR RODRIGUES

CNPJ:49.306.965/0001-04

VALOR:R$1.550,00(Um mil e quinhentos e cinquenta reais)

AUTORIZAÇÃO:28/11/2025

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:DE525233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2025**, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

58.545.693 EDINHO ANTONINI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.545.693/0001-88, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.943,26 (doze mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.134.145/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.587,38 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).
ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.876.614/0001-28, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.678,20 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).
GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.560/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Piên/PR, 28 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6D65CC90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2025**, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos, previsto no plano de trabalho aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 015, DE 29 DE MAIO DE 2025, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piên, com recursos provenientes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, por meio da DELIBERAÇÃO Nº 013/2025", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

ALCANCE VIBE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.819.329/0001-96, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.007,95 (dois mil e sete reais e noventa e cinco centavos).
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.704.499/0002-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.651,68 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).
JULIANO CESAR CESLINSKI LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 63.384.391/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.298.461/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.660,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta reais).
LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.333.217/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.666,00 (doze mil e seiscentos e sessenta e seis reais).

Piên/PR, 28 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:5D18F380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1674 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1674 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concessão de diária para agente político(a)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretáriade Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto146/2025e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art.1ºConcederao servidor públicoMaiconGrosskopf, portador da cédula de identidade civil com RG/CPFnº080.***.***-17matrícula funcional 4765237, ocupante do cargo público de agente político dePrefeito,opagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Evento em Curitiba	25 e 26/11/2025	Curitiba /PR	2(duas)	284,00	11743/2025

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a data da viagem.

Art. 3ºFicam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de novembrode 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretáriade Administração e Finanças

Publicado por:
Estefany Seidel
Código Identificador:6382C3DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1675DE 26 DE NOVEMBRODE 2025

PORTARIA Nº 1675DE 26 DE NOVEMBRODE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **MARILENE PEREIRA NOGUEIRA**portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 040.***.***-05e matrículas funcionais 105621/4766045, ocupante do cargo público de**Professor,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Viagem a Curitiba com os alunos dos 5º anos	06/12/2025	Curitiba /PR	1(uma)	58,00	11745/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de novembrode 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:47C871E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1683 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1683DE26 DE NOVEMBRO DE 2025

Concessão de diária para agentepolítico(a).

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 105/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA 58.545.693 EDINHO ANTONINI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, residente e domiciliado nesta cidade em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **58.545.693 EDINHO ANTONINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.545.693/0001-88, estabelecida na Rua Marina Satie Ieiri Iriguti, nº 1462, Bairro Jardim Eldorado em Marialva/PR, Cep: 86990-000, Fone (44) 99116-3124, e-mail: eantoninilicitacao@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. EDINHO ANTONINI, inscrito no CPF sob nº. 046.xxx.469-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 é de R$ 12.943,26 (doze mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025**.

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato o servidor ALAOR BITTENCOURT – Assessor de Área III Esporte, registro na matrícula 4766103 e Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Quarto: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

Parágrafo Quinto: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Sexto: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Parágrafo Oitavo: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Nono: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Décimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia – **Nº Convênio 963587/2024 – Programa Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS - Ministério do Esporte.**

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
k) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
l) O CONTRATADO deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
i) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
k) A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período*;
m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
o) Realizar e comprovar o envio do instrumento de contrato ou outro instrumento hábil ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial/total do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Parágrafo Segundo: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "I", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto: Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30%

(trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Sexto: A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Nono: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Segundo: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Quarto: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo Sexto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Sétimo: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188
Assinado de forma digital por 58.545.693 EDINHO ANTONINI:58545693000188
Dados: 2025.12.01 09:55:49 -03'00'

58.545.693 EDINHO ANTONINI
CONTRATADO

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

TESTEMUNHAS:

Nome: Alaor Bittencourt — Assinatura:

Nome: Estefany Kauany de Lima Moreira — Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 42146-4 58.545.693 EDINHO ANTONINI			CNPJ: 58.545.693/0001-88	Telefone: 4491163124			Status: Classificado		
Email: cantoninilitoracao@gmail.com									
Representante: 18129-3 EDINHO ANTONINI								12.943,26	
Lote 9								12.943,26	
1	28843 PROTETOR DE CANELA; tamanho G	PAR	5.0000	Classificado	JUGUI	CANELA G	299,00	1.495,00	*
	PROTETOR DE CANELA; tamanho G; para artes marciais - karatê. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho grande; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés. NA COR A DEFINIR. - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.								
2	28846 PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil	UN	12.0000	Classificado	ZONA LIVRE	DUPLO	39,99	479,88	*
	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; tamanho infantil. Protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho infantil; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR								
3	28847 PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO	UN	12.0000	Classificado	OUTSHOCK	DUPLO	39,99	479,88	*
	PROTETOR BUCAL DUPLO PARA LUTAS; TAMANHO ADULTO. protetor bucal para lutas; em látex resinado; proteção em treinamento de lutas; no tamanho adulto; embalado em plástico protetor; COR INCOLOR								
4	28848 PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G	UN	4.0000	Classificado	JUGUI	TORAX G	299,90	1.199,60	*
	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO G: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho g; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis								
5	28849 PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M	UN	5.0000	Classificado	JUGUI	TORAX M	299,90	1.499,50	*
	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO M: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho m; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.								
6	28850 PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P	UN	5.0000	Classificado	JUGUI	TORAX P	299,90	1.499,50	*
	PROTETOR DE TORAX: DUPLA FACE: TAMANHO P: para artes marciais protetor para treinamento de artes marciais; de uso em torax, tamanho p; dupla face (azul e vermelho) confeccionado em couro sintético; interior de borracha; com cordas de amarração nas costas; costura reforçada. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.								
7	28851 PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P	PAR	5.0000	Classificado	JUGUI	CANELA P	299,00	1.495,00	*
	PROTETOR DE CANELA; TAMANHO P; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de pvc emborrachado e outra de latex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pés na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.								
8	28852 PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M	PAR	5.0000	Classificado	JUGUI	CANELA M	299,00	1.495,00	*
	PROTETOR DE CANELA; TAMANHO M; para artes marciais - karate. caneleira; em poliuretano (pu) de 1,00 mm tipo protetor de canela no tamanho pequeno; enchimento em duas camadas, uma de PVC emborrachado e outra de látex; revestida em couro sintético; regulável com costura em linha de poliéster 300 d com 2 faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; com 2 elásticos de alta resistência firmam o protetor aos pes na COR A DEFINIR - Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.								
9	28853 PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G)	UN	10.0000	Classificado	PROTECTTOR	PROTETOR	329,99	3.299,90	*
	PROTETOR DE SEIOS PARA KARATÊ (TAMANHO P/M/G): top com protetor de seios para atletas de esportes de contato. aprovado pela wkf (world karate Federation), apropriados para campeonatos oficiais kumite da federação. confeccionado com tecido 30% elastano, garantindo alta elasticidade para acompanhar os movimentos dos músculos, proporcionando compressão e ao mesmo tempo flexibilidade. com pontos internos mais salientes, a sua textura minimiza o contato do tecido com a pele, favorecendo a criação de um microclima estável e reduzindo o efeito úmido colante. coquilha injetada em pvc expandido de alta tecnologia contra impactos. composição: TOP: 70% POLIAMIDA E 30% ELASTANO. CONCHILHA: 100% PVC EXPANDIDO. Apresentar uma amostra para aprovação em 5 dias uteis.								

VALOR TOTAL: 12.943,26

Diretoria e Conselho Fiscal, terá o mandato de 01 de Janeiro de 2026 até a data de 31 de Dezembro de 2027.

2. A Comissão Eleitoral, receberá a inscrição de chapas para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes, do **dia 14 (Quatorze) de outubro até o dia 31 (Trinta e Um) de outubro de 2025, às 17:00(dezessete) horas,** e será feita mediante a apresentação de requerimento assinado pelo Presidente, devidamente protocolado pela Comissão Eleitoral, que funcionará na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário normal de expediente.

3. Quem poderão votar e serem votados, todos os associados com o mínimo de 50 (cinquenta) anos a cima e que assinaram a lista de presença, onde será citada em Ata Livro este da Secretaria Municipal de Assistência Social feita exclusiva para a Assembleia Geral Extraordinária da Associação.

4. Terminado o prazo para registro das candidaturas, a Comissão mandará publicar em Edital o nome dos candidatos registrados, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da afixação do Edital na sede da Associação que ocorrerá na data **de 05 de dezembro de 2025**, para recebimento de impugnações por qualquer Associado.

5. **A votação será das 13:30 até às 16:00 horas do dia 05 de dezembro de 2025** e a apuração com início imediatamente após o encerramento da votação, e que ocorrerá sem qualquer interrupção, salvo motivo de força maior, com a proclamação do resultado final.

6. A Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, serão eleitos pelo voto facultativo e secreto dos associados desta Associação de Idosos denominada de "Recanto da Saudade" de Pérola D'Oeste - Pr.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, mediante edição de normas.

Pérola D'Oeste, 30 de setembro de 2025.

TANIA LOVIS
Presidente da Comissão de Eleição

Publicado por:
Lilian Salete Werner
Código Identificador:552C40AF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS
EDITAL DE Nº 002/2025

EDITAL DE Nº 002/2025

A Comissão Eleitoral nomeada através da Resolução nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, eleita em Assembleia Geral Extraordinária realizada em data de 30 de setembro de 2025 na **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM ALGUNS MEMBROS DOS IDOSOS – UNIDOS EM CRISTO DO DISTRITO DE ESQUINA GAÚCHA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D' OESTE, Estado do Paraná,** TORNA **PÚBLICO,** o seguinte:

1. Caberá à esta Comissão Eleitoral, organizar o processo desde a inscrição dos candidatos, forma e prazo para impugnações e até a proclamação do resultado final, que irá eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação do **Grupo de Idosos Unidos em Cristo do distrito de Esquina Gaúcha do município de Pérola D'Oeste**, Estado do Paraná, nas eleições a serem realizadas **na data de 11 de dezembro de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação com a presença de no mínimo 50% (cinqüenta) por cento dos associados e às 15:00 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados,** no Centro de Múltiplo uso à Rua Principal do Distrito de Esquina Gaucha S/Nº, nesta cidade e cuja Diretoria e Conselho Fiscal, terá o mandato de 01 de Janeiro de 2026 até a data de **31 de dezembro de 2027.**

2. A Comissão Eleitoral, receberá a inscrição de chapas para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus suplentes, do **dia 14 (quatorze) de outubro até o dia 30 (Vinte) de outubro de 2025, às 13:00 (treze) horas,** e será feita mediante a apresentação de requerimento assinado pelo Presidente, devidamente protocolado pela Comissão Eleitoral, que funcionará na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em horário normal de expediente.

3. Quem poderão votar e serem votados, todos os associados com o mínimo de 50 (cinquenta) anos a cima e que assinaram a lista de presença, onde será citada em Ata Livro este da Secretaria Municipal de Assistência Social feita exclusiva para a Assembleia Geral Extraordinária da Associação.

4. Terminado o prazo para registro das candidaturas, a Comissão mandará publicar em Edital o nome dos candidatos registrados, ficando estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da afixação do Edital na sede da Associação que ocorrerá na data **de 11 de dezembro de 2025**, para recebimento de impugnações por qualquer Associado.

5. **A votação será das 14:00 até às 15:00 horas do dia 11 de dezembro de 2025** e a apuração com início imediatamente após o encerramento da votação, e que ocorrerá sem qualquer interrupção, salvo motivo de força maior, com a proclamação do resultado final.

6. A Diretoria, o Conselho Fiscal e seus suplentes, serão eleitos pelo voto facultativo e secreto dos associados desta **Associação de Idosos Unidos em Cristo do distrito de Esquina Gaúcha do município** de Pérola D'Oeste - Pr.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, mediante edição de normas.

Pérola D'Oeste, 30 de setembro de 2025.

TANIA LOVIS
Presidente da Comissão de Eleição

Publicado por:
Lilian Salete Werner
Código Identificador:4773FB8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 105/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: 58.545.693 EDINHO ANTONINI
CNPJ: 58.545.693/0001-88
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 12.943,26 (doze mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:943C4E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 106/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
CNPJ: 00.134.145/0001-85
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 50.587,38 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:85BA88A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 107/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA
CNPJ: 32.876.614/0001-28
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 23.678,20 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E301BA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025 513

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.526.560/0001-72
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:34593653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA A DATA PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) REGIME FIXO E VARIÁVEL, E DA TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, AMBOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 020/2025, da Secretaria de Administração e Finanças:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia 06 de março de 2026 para vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), regime fixo, e da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento – TUFE, ambas referente ao exercício de 2026.

Art. 2º O vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, regime variável, será conforme disposto na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
01/2026	27/02/2026
02/2026	31/03/2026
03/2026	30/04/2026
04/2026	29/05/2026
05/2026	30/06/2026
06/2026	31/07/2026
07/2026	31/08/2026
08/2026	30/09/2026
09/2026	30/10/2026
10/2026	30/11/2026
11/2026	30/12/2026
12/2026	29/01/2027

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 106/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, residente e domiciliado nesta cidade em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.134.145/0001-85, estabelecida na Rua Fernandes Vieira, nº 111, Capão Raso, Curitiba, Paraná/PR, CEP: 81020-650, Fone: (41) 3347-8250 / 99666-4587 – e-mail: kimonosyama@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Daniel Henrique Laurindo, inscrito no CPF sob nº. 759.xxx.409-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 é de R$ 50.587,38 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185 Dados: 2023.12.01 12:05:30 -03'00'

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato o servidor ALAOR BITTENCOURT – Assessor de Área III Esporte, registro na matrícula 4766103 e Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134545000165

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Quarto: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

Parágrafo Quinto: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Sexto: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Parágrafo Oitavo: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Nono: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185

Parágrafo Décimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia – **Nº Convênio 963587/2024 – Programa Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS - Ministério do Esporte.**

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134545000185

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
k) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
l) O CONTRATADO deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
i) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
k) A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período*;
m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
o) Realizar e comprovar o envio do instrumento de contrato ou outro instrumento hábil ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134[illegible] assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134[illegible] Dados: 2023.12.21 13:07:38 -03'00'

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial/total do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Parágrafo Segundo: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto: Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30%

(trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Sexto: A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Nono: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Segundo: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Quarto: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo Sexto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Sétimo: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134545000185

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134545000185

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025

DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Assinado de forma digital por DANIEL HENRIQUE LAURINDO:00134145000185
Dados: 2025.12.01 11:00:28 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
CONTRATADO

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

TESTEMUNHAS:

Nome: Alaor Bittencourt
Assinatura:

Nome: Estefany Kauany de Lima Moreira
Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 1								43.939,38	
1	28814 KIMONO JIU-JITSU - TAMANHO M0	UN	16.0000	Classificado	YAMA	ULTRALIGHT	505,74	8.091,84	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
2	28815 KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M1	UN	18.0000	Classificado	YAMA	ULTRALIGHT	505,74	9.103,32	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
3	28816 KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M2	UN	25.0000	Classificado	YAMA	ULTRALIGHT	505,74	12.643,50	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
4	28817 KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO M3	UN	28.0000	Classificado	YAMA	ULTRALIGHT	505,74	14.160,72	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO M3 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
Lote 4								6.588,00	
1	28822 FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA	UN	20.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	554,00	*
	FAIXA DE JIU JITSU ROXA PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04.								
2	28823 FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA	UN	25.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	692,50	*
	FAIXA DE JIU JITSU AZUL PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°03:04, n°04:05								
3	28824 FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA	UN	30.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	831,00	*
	FAIXA DE JIU JITSU VERDE PONTA PRETA – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03								
4	28825 FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL	UN	25.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	692,50	*
	FAIXA DE JIU JITSU LARANJA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°03.								
5	28826 FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL	UN	30.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	831,00	*
	FAIXA DE JIU JITSU AMARELA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02:05, n°03:04.								
6	28827 FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL	UN	50.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	1.385,00	*
	FAIXA DE JIU JITSU CINZA PONTA PRETA INFANTIL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, com tarja, com acabamento reforçado em 06 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanhos: n°02: , n°03:08.								
7	28854 FAIXA DE KARATE	UN	20.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	554,00	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	AMARELO								
	FAIXA DE KARATE AMARELO – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04 APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA APROVAÇÃO EM 5 DIAS UTEIS.								
8	28855 FAIXA DE KARATE VERDE	UN	15.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	415,50	*
	FAIXA DE KARATE VERDE – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°05								
9	28856 FAIXA DE KARATE AZUL	UN	15.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	415,50	*
	FAIXA DE KARATE AZUL – Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: n°04								
10	28857 FAIXA DE KARATE PRETA	UN	2.0000	Classificado	YAMA	START	39,25	78,50	*
	FAIXA DE KARATE PRETA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05								
11	28858 FAIXA DE KARATE ROXA	UN	5.0000	Classificado	YAMA	START	27,70	138,50	*
	FAIXA DE KARATE ROXA– Faixa confeccionada em algodão nobre, lisa, sem tarja, com acabamento reforçado em 07 costuras. Inclusão da logomarca do órgão solicitante, com etiqueta em poliéster bordada e confeccionada nas cores branca ou preta em definição de qualidade alinhada as informações da logomarca que serão inseridas com dimensões de aproximadamente 4 x 4 cm. Tamanho: N° 05								

VALOR TOTAL: 50.587,38

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:943C4E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 106/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
CNPJ: 00.134.145/0001-85
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 50.587,38 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:85BA88A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 107/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

CONTRATADO: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA
CNPJ: 32.876.614/0001-28
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 23.678,20 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E301BA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025 525

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

CONTRATADO: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.526.560/0001-72
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:34593653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA A DATA PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) REGIME FIXO E VARIÁVEL, E DA TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, AMBOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 020/2025, da Secretaria de Administração e Finanças:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia 06 de março de 2026 para vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), regime fixo, e da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento – TUFE, ambas referente ao exercício de 2026.

Art. 2º O vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, regime variável, será conforme disposto na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
01/2026	27/02/2026
02/2026	31/03/2026
03/2026	30/04/2026
04/2026	29/05/2026
05/2026	30/06/2026
06/2026	31/07/2026
07/2026	31/08/2026
08/2026	30/09/2026
09/2026	30/10/2026
10/2026	30/11/2026
11/2026	30/12/2026
12/2026	29/01/2027

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 107/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, residente e domiciliado nesta cidade em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.876.614/0001-28, estabelecida na Rua Anna de Souza, 108 - Bairro: Mauá, CEP: 83413-590 Colombo – Paraná, Fone: (041) 99106-7879 e-mail: encapbolsas@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Michel Szmulik, inscrito no CPF sob nº. 030.xxx.099-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 é de R$ 23.678,20 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante**.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato o servidor ALAOR BITTENCOURT – Assessor de Área III Esporte, registro na matrícula 4766103 e Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Quarto: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

Parágrafo Quinto: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Sexto: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Parágrafo Oitavo: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Nono: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Décimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia – **Nº Convênio 963587/2024 – Programa Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS - Ministério do Esporte.**

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
k) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
l) O CONTRATADO deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
i) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
k) A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período*;
m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
o) Realizar e comprovar o envio do instrumento de contrato ou outro instrumento hábil ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial/total do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Parágrafo Segundo: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto: Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30%

(trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Sexto: A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Nono: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Segundo: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Quarto: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo Sexto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Sétimo: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Parana

na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025

ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA:32876614000128
Assinado de forma digital por ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA:32876614000128
Dados: 2025.12.01 08:38:15 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA
CONTRATADO

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

TESTEMUNHAS:

Nome: Alaor Bittencourt
Assinatura:

Nome: Estefany Kauany de Lima Moreira
Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 56/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 6								5.100,00	
1	28829 MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO	UN	131.0000	Classificado	Própria	Mochila	39,00	5.100,00	*
	MOCHILA SACO EM TECIDO TRANÇADO REFORÇADO, para carregar kimonos e acessórios - tamanho com 45 cm de altura x largura 35cm composição 100% poliester, fecho ajustável com cordão. Marca referência Yama								
Lote 7								18.569,20	
1	28830 COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu	UN	50.0000	Classificado	Própria	Colchonete	149,00	7.450,00	*
	COLCHONETE feito em napa para treino de quedas no Jiu-Jitsu tamanho 120x60x5cm, D28								
2	28845 TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM	UN	80.0000	Classificado	Própria	Tatame	138,99	11.119,20	*
	TATAME BICOLOR VERMELHO/AZUL COM MINIMO DE 40MM COM BORDA DE ACABAMENTO COM PERFORMACE PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DE LUTA. Apresentar uma amostra do TATAME 1M2 + BORDA para aprovação em 5 dias uteis.								

VALOR TOTAL: **23.678,20**

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:943C4E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 106/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
CNPJ: 00.134.145/0001-85
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 50.587,38 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:85BA88A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 107/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA
CNPJ: 32.876.614/0001-28
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 23.678,20 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E301BA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025

536

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.526.560/0001-72
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:34593653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA A DATA PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) REGIME FIXO E VARIÁVEL, E DA TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, AMBOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 020/2025, da Secretaria de Administração e Finanças:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia 06 de março de 2026 para vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), regime fixo, e da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento – TUFE, ambas referente ao exercício de 2026.

Art. 2º O vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, regime variável, será conforme disposto na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
01/2026	27/02/2026
02/2026	31/03/2026
03/2026	30/04/2026
04/2026	29/05/2026
05/2026	30/06/2026
06/2026	31/07/2026
07/2026	31/08/2026
08/2026	30/09/2026
09/2026	30/10/2026
10/2026	30/11/2026
11/2026	30/12/2026
12/2026	29/01/2027

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 108/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.xxx.589-xx, residente e domiciliado nesta cidade em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.526.560/0001-72, estabelecida na Av. Albino de Almeida 146 A, Campos Eliseos, Resende/RJ, CEP: 27542-070, Telefone: (24) 3354-3571, 24 99972-6857, e-mail: geracaoyresende@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Mauricio Simão, inscrito no CPF sob nº. 845.xxx.307-xx, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2025 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 é de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante**.

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato o servidor ALAOR BITTENCOURT – Assessor de Área III Esporte, registro na matrícula 4766103 e Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – Matrícula 4766252.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O pagamento será feito por crédito em conta bancária ou via boleto bancário a partir do recebimento do recurso do Convênio 963587/2024 mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria Responsável.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

Parágrafo Quarto: A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, os materiais/serviços fornecidos, nº de empenhos, nº de contrato/Licitação, nº do convênio, órgão repassador de recursos, programa e demais informações que forem pertinentes.

Parágrafo Quinto: Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Sexto: A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

Parágrafo Oitavo: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Nono: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

Parágrafo Décimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Décimo Primeiro: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

Parágrafo Primeiro: O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

Parágrafo Terceiro: Para fins desta cláusula, considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.30.00.00

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia – **Nº Convênio 963587/2024 – Programa Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS - Ministério do Esporte.**

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
k) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.
l) O CONTRATADO deverá conceder livre acesso de servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referentes ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela União faça a gestão da conta bancária específica do Convênio.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
i) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
k) A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período*;
m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
n) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
o) Realizar e comprovar o envio do instrumento de contrato ou outro instrumento hábil ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial/total do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Parágrafo Segundo: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Quarto: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto: Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;
b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.
c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30%

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

(trinta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Sexto: A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Nono: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Décimo: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo Segundo: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo Terceiro: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo Quarto: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo Sexto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Sétimo: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/PR.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
CONTRATADO

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

TESTEMUNHAS:

Nome: Alaor Bittencourt

Assinatura:

Nome: Estefany Kauany de Lima Moreira

Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 2								22.000,00	
1	28818 KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A1	UN	25.0000	Classificado	seishin	kimono	238,00	5.950,00	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A1 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
2	28819 KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A2	UN	26.0000	Classificado	seishin	kimono	237,00	6.162,00	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A2 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
3	28820 KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A0	UN	26.0000	Classificado	seishin	kimono	237,00	6.162,00	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A0 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
4	28821 KIMONO JIU-JÍTSU - TAMANHO A4	UN	16.0000	Classificado	seishin	kimono	236,00	3.776,00	*
	KIMONO JIU-JÍTSU, composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m²) com gola rígida com Mínimo 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia - TAMANHO A4 – Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
Lote 3								9.500,00	
1	28831 KIMONO KARATE - TAMANHO M0	UN	6.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	1.095,60	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M0 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
2	28832 KIMONO KARATE - TAMANHO M1	UN	6.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	1.095,60	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
3	28833 KIMONO KARATE - TAMANHO M2	UN	6.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	1.095,60	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
4	28834 KIMONO KARATE - TAMANHO M3	UN	8.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	1.460,80	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO M3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
5	28835 KIMONO KARATE - TAMANHO A1	UN	8.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	1.460,80	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A1 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
6	28836 KIMONO KARATE -	UN	5.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	913,00	*

MAURICIO SIMAO:84537237797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537237797 0797

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TAMANHO A2								
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A2 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
7	28837 KIMONO KARATE - TAMANHO A3	UN	5.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	913,00	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A3 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
8	28838 KIMONO KARATE - TAMANHO A4	UN	5.0000	Classificado	seishin	kimono	182,60	913,00	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A4 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								
9	28839 KIMONO KARATE - TAMANHO A5	UN	3.0000	Classificado	seshin	kimono	184,20	552,60	*
	KIMONO KARATE, na cor branca, composto de jaqueta, calça e faixa branca confeccionada em tecido em pa, gramatura 245 - 419/M2, corte europeu (mangas e calças mais longas, ideal para KATA). Jaqueta com viés de 18 mm na cor branca em todo acabamento. Gola (lapela) dupla de Mínimo 05 (cinco) costuras confeccionadas em tecido composto de fios de nylon dispostos de maneira quadriculada (Ripstop ou tecido militar), calça com elástico de 35 mm e cordão, acabamento de barra com viés 18 mm branco. Fechamento com reforço para resistência e saqueira para abertura de pernas. Faixa confeccionada no mesmo tecido forrado e dublado, cor branca, pré-encolhido. TAMANHO A5 - Apresentar uma amostra do KIMONO para aprovação do tecido e tamanho em 5 dias uteis.								

VALOR TOTAL: 31.500,00

MAURICIO SIMAO:84537230797 Assinado de forma digital por MAURICIO SIMAO:84537230797

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:943C4E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 106/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME
CNPJ: 00.134.145/0001-85
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 50.587,38 (cinquenta mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:85BA88A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 107/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA
CNPJ: 32.876.614/0001-28
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 23.678,20 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E301BA7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 108/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025 548

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

CONTRATADO: GERAÇÃO Y DE RESENDE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 03.526.560/0001-72
OBJETO: Aquisição de materiais para implementação e Desenvolvimento do Projeto de Artes Marciais, no Município de Piên/PR, em atendimento ao Convênio nº 963587/2024 - Programa: Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Piên.

VALOR ESTIMADO: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

FISCAL: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Alaor Bittencourt
DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:34593653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 425, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DETERMINA A DATA PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) REGIME FIXO E VARIÁVEL, E DA TAXA ÚNICA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO, AMBOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Memorando nº 020/2025, da Secretaria de Administração e Finanças:

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o dia 06 de março de 2026 para vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), regime fixo, e da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento – TUFE, ambas referente ao exercício de 2026.

Art. 2º O vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, regime variável, será conforme disposto na tabela abaixo:

COMPETÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO
01/2026	27/02/2026
02/2026	31/03/2026
03/2026	30/04/2026
04/2026	29/05/2026
05/2026	30/06/2026
06/2026	31/07/2026
07/2026	31/08/2026
08/2026	30/09/2026
09/2026	30/10/2026
10/2026	30/11/2026
11/2026	30/12/2026
12/2026	29/01/2027

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 01 de dezembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito